

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Angélica Pereira dos Santos

**DE MÃE PARA FILHA: a transmissão da violência doméstica entre gerações e a  
trajetória de vitimização entre mulheres**

Belo Horizonte

2021

Angélica Pereira dos Santos

**DE MÃE PARA FILHA: a transmissão da violência doméstica entre gerações e a trajetória de vitimização entre mulheres**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais, para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Bráulio Figueiredo Alves da Silva.

Belo Horizonte

2021

301 S237d 2021	<p>Santos, Angélica Pereira dos.</p> <p>De mãe para filha [manuscrito] : a transmissão da violência doméstica entre gerações e a trajetória de vitimização entre mulheres / Angélica Pereira dos Santos. - 2021.</p> <p>103 f.</p> <p>Orientador: Bráulio Figueiredo Alves da Silva.</p> <p>Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>Inclui bibliografia</p> <p>1.Sociologia – Teses. 2. Violência familiar - Teses 3.Vítimas - Teses. 4.Violência contra a mulher - Teses. I.Silva, Bráulio Figueiredo Alves da . II.Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III.Título.</p>
----------------------	--



**PPGS UFMG**  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia | FAFICH

## ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

**ANGÉLICA PEREIRA DOS SANTOS**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado, intitulada: “**DE MÃE PARA FILHA: a transmissão da violência doméstica entre gerações e a trajetória de vitimização entre mulheres**”. A banca foi composta pelos (as) professores (as) doutores (as) **Bráulio Figueiredo Alves da Silva** (Orientador – DSO/UFMG), **Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro** (DSO/UFMG) e **Frederico Couto Marinho** (IGC/UFMG).

Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da Banca Examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela:

Aprovação (X)

Reprovação da Dissertação ( )

Para constar foi lavrada a presente ata, datada e assinada pelos examinadores.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.

**Prof. Dr. Bráulio Figueiredo Alves da Silva** (Orientador – DSO/UFMG)

**Profa. Dra. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro** (DSO/UFMG)

**Prof. Dr. Frederico Couto Marinho** (IGC/UFMG)

À todas às vítimas visíveis e invisíveis da  
violência doméstica.

## AGRADECIMENTOS

Não foi um caminho fácil para chegar até aqui, mas tive a sorte de contar com pessoas incríveis ao meu redor que tornaram a caminhada mais leve.

Agradeço, primeiramente e sempre, aos meus pais Geraldo e Laudelina, que fizeram o possível e o impossível, de tudo e mais um pouco, pelos meus estudos e do meu irmão. Cada etapa vencida em nossas vidas reflete o empenho e incentivo deles e a finalização deste mestrado não é diferente. Aos meus pais, toda a minha gratidão. Tal conquista não seria possível sem eles.

Ao meu irmão, Ulisses, pelo constante encorajamento e suporte e pelo exemplo de disciplina e superação que sempre foi para mim. À minha cunhada, Franciele, pelos conselhos e horas de conversas dispensadas. A esses também agradeço pelo maior presente que temos, Alice, a qual agradeço pelo carinho e aprendizado, por todos os sorrisos arrancados e pela alegria distribuída com a sua presença.

À minha tia Eliane, pela amizade e torcida de sempre. A todos os queridos familiares que me apoiaram até aqui, obrigada.

Agradeço ainda ao Stênyo, minha melhor surpresa, vinda em um momento tão difícil e improvável. Obrigada pelo companheirismo, carinho, compreensão e suporte tão importantes nesse processo. Você é um presente!

A todas as minhas amigas e amigos, de longa data ou não, que me acompanharam nesta caminhada, compartilhando das suas experiências e oferecendo apoio nos momentos mais difíceis. Muito obrigada por entenderem minha ausência enquanto me dedicava ao mestrado.

Às amigas e amigos que fiz na pós-graduação e no trabalho, agradeço pelo estímulo, trocas diárias e contribuições ao longo desses últimos anos.

Meus sinceros agradecimentos ao meu orientador, Bráulio Figueiredo, pela confiança na minha pesquisa, disponibilidade em sanar minhas dúvidas, correções e ensinamentos que tanto contribuíram para a produção desta dissertação. A todas professoras e professores do Departamento de Sociologia, pelos conteúdos e conhecimentos compartilhados. E, destacadamente, aos membros da banca examinadora, agradeço pelo interesse e disposição em avaliar este trabalho e pelas contribuições que levaram ao refinamento desta versão final.

Por fim, mas não menos importante, deixo um agradecimento especial as oito mulheres entrevistadas, sem as quais esta pesquisa não seria possível. Obrigada por contribuírem com este trabalho, dividirem suas experiências e serem exemplos de força, coragem e resiliência para outras mulheres.

“Presenciei tudo isso, dentro da minha família  
Mulher com o olho roxo, espancada todo dia  
Eu tinha uns 5 anos, mas já entendia  
Que mulher apanha, se não fizer comida  
Mulher oprimida, sem voz, obediente  
Quando eu crescer, eu vou ser diferente”.

(MC CAROL, 100% FEMINISTA, 2016).

## RESUMO

Este trabalho teve como objetivo demonstrar a influência da transmissão da violência doméstica entre as gerações de uma mesma família nuclear, por meio da análise da trajetória do indivíduo-alvo, ou seja, mulheres maiores de dezoito anos que assim como suas mães, foram vítimas de violência física, sexual e/ou psicológica dentro de uma relação íntima ou conjugal heterossexual. Para tal, utilizou-se o método qualitativo de entrevistas em profundidade, com foco na abordagem retrospectiva de vida, o que permitiu que alguns resultados fossem observados. Primeiramente, verificou-se a confluência das trajetórias de mães e filhas, seja na vivência de eventos de violência com parceiro íntimo, seja na reprodução de comportamentos e papéis associados ao feminino que reforçam a vitimização. Em segundo lugar, identificou-se que os comportamentos reproduzidos e a violência presenciada dão espaço ao desenvolvimento do desamparo aprendido, consequência de traumas e situações de dor recorrentes, que torna o ciclo da violência ainda mais difícil de ser rompido. Por fim, observou-se a relação de uma repetição de eventos de violência no curso de vida das vítimas, com destaque para casos de *bullying* e racismo, além de eventos de violência na família nuclear, que afetaram diretamente a autoestima e a autoconfiança dessas mulheres, influenciando negativamente nos relacionamentos íntimos. Recomenda-se, portanto, a criação de políticas públicas voltadas também para as vítimas ocultas da violência doméstica, bem como de medidas que busquem pôr fim ao *continuum* de violência que atravessa a vida de muitas mulheres e meninas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência Doméstica. Transmissão entre gerações da violência doméstica. Trajetória de vitimização.

## **ABSTRACT**

This work aimed at to investigate the influence of domestic violence transmission among different generations in the same nuclear family. It focuses on the trajectory of the target-individual, that is, women over eighteen years old who, as well as their mothers, suffered of physical violence, sexual and/or psychological in a heterosexual intimate or marital relationship. To this end, the qualitative method of in-depth interviews, focused on a retrospective approach to this woman's life, was used. The employment of this method delivered relevant results. First of all, the confluence of the trajectories of mothers and daughters was verified in the experience of violence events with an intimate partner, or in the reproduction of behaviors and roles associated with the female that reinforce victimization. Second, the reproduction of behaviors and the violence witnessed lead to the development of a helplessness learned situation, which is a consequence of trauma and recurrent pain situations that make the cycle of violence even more difficult to be broken. Finally, the relationship among the reproduction of violence events and the life course of the victims is observed, with emphasis on cases of bullying and racism. Those aspects, in addition to events of violence in the nuclear family that directly affected the self-esteem and self-confidence of these women, influence negatively in intimate relationships. In this way, the creation of public policies focusing at indirect victims of domestic violence is recommended, as well as actions for solving the continuum of violence that crosses the lives of many women and girls.

**KEY-WORDS:** Domestic violence. Transmission of domestic violence among generations. Trajectory of victimization.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Propagandas vintage que seriam barradas nos dias de hoje.....	22
Figura 2 – As várias violências associadas às mulheres.....	26
Figura 3 – Ciclo da violência doméstica contra a mulher .....	33

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – O que mudou com a Lei Maria da Penha .....	31
Quadro 2 – Fatores de risco para a violência doméstica .....	45
Quadro 3 – A transmissão entre gerações e teorias correspondentes .....	57
Quadro 4 – Perfil das entrevistadas .....	66
Quadro 5 – Síntese da Análise das Entrevistas.....	80

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADVOCACI	Advocacia Cidadã Pelos Direitos Humanos
AGENDE	Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento
CEJIL	Centro para a Justiça e o Direito Internacional
CEP-UFMG	Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais
CEPIA	Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CIDH/OEA	Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos
CLADEM	Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher
COVID	Corona Vírus Disease (Doença do Coronavírus)
CUT	Central Única dos Trabalhadores
IMDV	Modelo Intergeracional de Violência Doméstica
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SNMT/CUT	Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores
SPM	Secretaria de Políticas para Mulheres
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TGVD	Transmissão geracional da violência doméstica
TIVD	Transmissão Intergeracional da Violência Doméstica
UFC	Universidade Federal do Ceará
VD	Violência Doméstica
VDCM	Violência Doméstica Contra as Mulheres

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>18</b>
<b>3</b>	<b>O QUE SABEMOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUA LEITURA PELA SOCIEDADE?</b> .....	<b>19</b>
3.1	Vários conceitos, uma vítima .....	24
3.2	Breve histórico da criminalização da violência doméstica.....	27
3.3	Tipologias legais e normativas da violência doméstica .....	35
3.4	Um olhar sociológico sobre a violência doméstica contra mulheres .....	37
3.5	Estudos e correntes teóricas sobre a violência doméstica contra a mulher e de gênero no Brasil.....	40
<b>4</b>	<b>A TRANSMISSÃO INTERGERACIONAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INTRAFAMILIAR</b> .....	<b>45</b>
4.1	Transmissão intergeracional e trajetória de vitimização no curso de vida.....	47
4.2	Teoria da aprendizagem social e o processo de naturalização da violência doméstica.....	52
4.3	Teoria do desamparo aprendido, escolha do par e sua relação com a vitimização de mulheres adultas .....	53
4.4	A transmissão intergeracional e o papel de gênero .....	54
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>58</b>
5.1	Estratégia de análise: método de narrativas como pesquisa interpretativa .....	59
<b>6</b>	<b>ANÁLISE DAS ENTREVISTAS: QUEM SÃO ESSAS MULHERES?</b> .....	<b>65</b>
6.1	Perfil .....	65
6.2	Análise .....	67
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>83</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>86</b>
	<b>APÊNDICE – ROTEIRO DA ENTREVISTA</b> .....	<b>98</b>
	<b>ANEXO – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG) ....</b>	<b>100</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No final do ano de 2019 o mundo foi surpreendido por um desconhecido vírus letal e altamente contagioso, o que levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar, em março de 2020, a doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. Além de evidenciar a crise sanitária e o abismo existente entre as populações mais vulneráveis e a pequena parcela dos mais ricos, essa pandemia acabou por intensificar problemas sociais que vão além da pobreza, como o desemprego, a violência policial nas periferias e a violência doméstica (CAMPOS, 2020; GRILLO; FERREIRA, 2020; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020; VIEIRA, 2020). Esta última, por sua vez, sempre foi sinônimo de desafio, dada as especificidades que a diferencia dos demais crimes como, por exemplo, o seu caráter cíclico e íntimo (WALKER, 1979).

No contexto pandêmico, esse desafio se tornou ainda maior para a segurança pública, uma vez que, sem vacinas ou medicamentos, uma das únicas medidas razoáveis para a contenção do vírus foi o isolamento social. Assim, se para muitos a casa sempre foi o local mais seguro, durante a pandemia esta afirmação foi ainda mais reforçada. No entanto, para vítimas de violência doméstica, a casa é o lugar mais perigoso e passar mais tempo com o algoz só fez crescer as estatísticas de uma outra “pandemia”, a violência doméstica contra as mulheres (VDCM) (LOBO, 2020; MARQUES *et al.*, 2020).

Embora autoridades em todo o mundo tenham buscado alternativas para ampliar os canais de denúncias e meios de proteção às vítimas durante o período de isolamento social, dados demonstram que as denúncias de violência doméstica, que já apresentavam números elevados, dispararam durante a quarentena (MAZZI, 2020; SOUPIN, 2020). A situação ainda é mais preocupante ao se considerar que, por estar em casa convivendo mais tempo com o agressor, é mais difícil para a mulher acionar a rede de proteção. Portanto, é provável que neste cenário de pandemia a subnotificação de casos de violência doméstica tenha sido muito alta, isso sem contar os casos não registrados por mulheres que não possuem acesso à internet ou outros meios que facilitem a comunicação com a polícia, por exemplo. Não obstante, destaca-se que a subnotificação de casos já era uma realidade quando se trata de violência doméstica contra a mulher, antes mesmo da pandemia.

Em recente publicação, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), instituição que têm acompanhado de forma sistemática as estatísticas de violência doméstica durante o período da pandemia de COVID-19 no Brasil, apresentou dados que demonstram uma redução de ocorrências de crimes relacionados à violência doméstica contra mulheres (VDCM) e do

número de distribuição e concessão de medidas protetivas de urgência. Por outro lado, também verificou que os índices de feminicídio têm aumentado, o que corrobora com a tese de que, as vítimas estão encontrando barreiras para realizar a denúncia e o resultado final disso, infelizmente, é a VDCM em sua forma letal (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020).

A pandemia, portanto, colocou luz sobre uma ferida ainda aberta na sociedade atual: os altos índices de violência doméstica contra a mulher. O que chama a atenção, porém, é que nas últimas décadas, a VDCM tem sido pauta das principais discussões políticas e, felizmente, tem-se experimentado importantes avanços no combate a esse fenômeno, como a maior visibilidade das estatísticas, o reconhecimento e tipificação do homicídio de mulheres por razões de gênero como crime hediondo e o recrudescimento das leis e da punição aos agressores, a exemplo do Brasil. Tais avanços, no entanto, não foram suficientes para frear a escalada da violência contra a mulher, como visto antes mesmo da crise sanitária.

Diante deste cenário, pode-se concluir que medidas com finalidade punitiva são necessárias, porém, não são suficientes para mitigar o problema da violência doméstica contra a mulher. É preciso pensar para além disso, como nas possibilidades de prevenção e empoderamento feminino, para que as mulheres possam sair de uma relação violenta. Medidas como a Lei Maria da Penha foram relevantes para a punição de crimes antes banalizados. A Lei nº 11.340 de 2006 é considerada uma das melhores legislações do mundo, no que diz respeito à proteção da mulher (MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2009; PASINATO, 2015). No entanto, as estatísticas mostram que ela não foi totalmente eficaz em seu objetivo de coibir a violência, visto que, apesar de sua valorosa contribuição, no sentido de criminalizar e punir os comportamentos violentos contra as mulheres, bem como, do seu importante papel na divulgação da violência como um problema social crônico, as taxas de violência doméstica e feminicídio têm crescido nos últimos anos (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Campos (2017, p.19) aponta para a necessidade de se fazer “apostas nas duas outras dimensões da lei: a prevenção e a assistência”. Nesse sentido, a autora destaca que a perspectiva geracional da violência doméstica deve estar na centralidade das políticas de prevenção e atendimento às crianças e adolescentes procedentes de lares com histórico de violência. Esta é uma observação importante e pouco se tem discutido a respeito: a vítima oculta ou os filhos das vítimas da violência doméstica. O conceito de vítima oculta aqui utilizado baseia-se no termo cunhado por Soares, Miranda e Borges (2006), referindo-se às vítimas que, embora tenham experimentado consequências da violência sofrida pela mãe, ainda são invisibilizadas diante

das políticas públicas. No mesmo sentido, descrevem os autores sobre as vítimas ocultas da violência urbana no Rio de Janeiro:

[...] “ocultas” porque são invisíveis para a sociedade civil e para o poder público. É pouco o que se conhece sobre parentes e amigos que perderam seus familiares por mortes violentas; não sabemos quem são, e, muito menos, como reagem e sentem a perda de pessoas amadas. Sem essas informações, nada podemos sugerir e, por isso, pouco pode ser feito ou cobrado aos executivos federais, estaduais e municipais. (SOARES; MIRANDA; BORGES, 2006, p.11).

Assim sendo, torna-se imprescindível conhecer as vítimas ocultas da violência doméstica, dado que esta tem impactos negativos não só na mulher, mas em todo o contexto familiar. Principalmente sobre as crianças que, inseridas em um ambiente de violência, podem naturalizar comportamentos agressivos e de submissão (MORAES; PEREZ, 2019). Pensar a violência doméstica como um fenômeno sistêmico e estrutural e entendê-la como um problema de saúde pública em que, não só a vítima, mas toda a família deve ser acompanhada, é uma importante medida de prevenção (CARDEAL; RIBEIRO, 2020).

Nesse sentido, em uma pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC) e o Banco Mundial, 4 a cada 10 mulheres, que afirmaram terem crescido em um lar violento, sofreram o mesmo tipo de violência quando adultas. O mesmo percentual de mulheres afirmou que os parceiros agressores também cresceram em lares violentos, o que sugere uma tendência de perpetuação desse tipo de violência entre gerações (CARVALHO; OLIVEIRA, 2016).

Em outra pesquisa, também do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), verificou-se que 60% das mulheres que foram vítimas de violência doméstica no ano pandêmico (2020) tinham filhos, sendo que 74,3% das mulheres que sofreram tentativa de feminicídio por “espancamento ou estrangulamento” e 79,9% das mulheres que sofreram uma tentativa de feminicídio por “esfaqueamento ou tiro” são mães. Considerando que a maioria dessas crianças, em virtude da pandemia, estava em casa na maior parte do tempo, é preciso pensar no que tais ocorrências acarretam na vida desses filhos e filhas.

Nesse sentido, este trabalho propõe debruçar-se sobre a questão da transmissão da violência doméstica entre as gerações de uma mesma família nuclear, focando na trajetória dos indivíduos-alvo, ou seja, de mulheres maiores de dezoito anos que, assim como suas mães, foram vítimas de violência física, sexual e/ou psicológica dentro de uma relação íntima ou conjugal heterossexual. Portanto, esta investigação visa elucidar a seguinte questão: Como um contexto de violência doméstica intrafamiliar está associado a um processo de transmissão

geracional da violência doméstica (TGVD)? Ou seja, busca-se investigar a existência de uma relação entre a vitimização da filha com experiências semelhantes vivenciadas pela mãe.

Estudos como os de Fowler, Cantos e Miller (2016) demonstram que crianças que cresceram em um ambiente violento e que presenciaram ou sofreram algum tipo de violência tendem a ser adultos mais suscetíveis a vitimização ou perpetração de crimes. Nesse sentido, os autores citam em seu artigo uma pesquisa realizada nos Estados Unidos na qual identificou-se que cerca de 20% a 30% das crianças, que testemunharam violência parental, tendiam a maior exposição de sinais de comportamento violento em oposição àquelas que não testemunharam a violência parental e transtorno de conduta. Esses ainda destacam as consequências prejudiciais, na fase adulta, de uma criança presenciar situações de violência dentro de casa, como depressão, trauma, atitudes violentas contra os demais, incluindo o parceiro, comportamentos antissociais e vício em drogas. Tal comportamento, sugerem os autores, é explicado pelo fato da criança naturalmente reproduzir o comportamento dos adultos com quem convive (FOWLER; CANTOS; MILLER, 2016).

Destaca-se, portanto, a importância de se pensar em políticas de caráter micro, com foco na trajetória individual. Como afirma Elder (1985), pesquisas dessa natureza sugerem que os cursos de vida de cada geração são trajetórias interligadas. Ou seja, para o autor, experiências de vida de gerações anteriores têm consequências e reflexos para as respectivas experiências de vida individuais (ELDER, 1985). No que tange à vitimização, Patrício (2014) afirma ser necessário avaliar o impacto dessa ao longo da vida do indivíduo, relacionando a vitimização familiar e os contextos de vitimização externos à família.

Os pesquisadores Finkelhor, Hotaling e Yllö (1988 apud FOWLER; CANTOS; MILLER, 2016) sugerem que a prevenção da violência praticada por parceiro íntimo seria mais eficaz se os indivíduos em risco de se tornarem autores de violência doméstica pudessem ser identificados e tratados mais cedo. Além disso, a vulnerabilidade na qual se encontram os filhos de uma família de origem violenta pode levá-los a tornarem-se potenciais vítimas de violência doméstica na vida adulta, o que poderia ser evitado, se houvesse uma intervenção precoce e um acompanhamento efetivo por parte do Estado que resguardassem a saúde física e mental dessas pessoas.

Considera-se que entender o processo de transmissão geracional da violência doméstica é uma medida importante para quebrar o ciclo da violência nas gerações futuras e uma ferramenta necessária para o combate à violência doméstica. Para Elder (1985, p. 41) “a análise intergeracional destaca a natureza dada dos laços familiares, as trajetórias interligadas de cada

geração e o processo de geração cruzada pelo qual experiências históricas e influências são transmitidas.”

Levando em conta que, até então, todas as políticas de prevenção e controle de tal violência não têm como foco a trajetória da vítima, seja ela quem testemunhou ou vivenciou a violência, percebe-se a necessidade de discutir mecanismos de controle e mitigação dos efeitos que um ambiente violento pode acarretar, tanto nas vítimas diretas, quanto nas vítimas ocultas.

Ademais, no Brasil, o tema da transmissão geracional da violência doméstica e o curso de vida ainda são pouco discutidos em pesquisas sobre esse campo de investigação. Portanto, torna-se necessário expandir essa área de conhecimento nos estudos e pesquisas em Criminologia, principalmente no contexto brasileiro, para que se apresentem novas metodologias e, fundamentalmente, políticas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica.

O elemento norteador deste estudo visa explorar como a violência doméstica intrafamiliar, experienciada na infância, tem reflexos negativos em mulheres adultas, principalmente no que diz respeito a seus relacionamentos conjugais abusivos e violentos. Parte-se do pressuposto de que existe uma naturalização dessa violência, uma vez que os indivíduos (sobretudo mulheres vítimas) tendem a não acreditar que “sua história possa ser diferente da família” (NAUJORKS, 2019). Por outro lado, a criança que testemunhou violência no ambiente familiar, quando adulta, pode repetir o comportamento abusivo aprendido em relacionamentos futuros, dando continuidade à violência no contexto familiar. A falta de um exemplo positivo na família de origem também incorre em dificuldades de relacionamentos na vida adulta de uma criança proveniente de um lar violento.

Assim, entende-se que a violência doméstica tem características peculiares de desenvolvimento, a começar pelo meio em que ocorre, as formas de vitimização e o seu caráter contínuo e repetitivo. Compreender como se dá o processo de vitimização da violência doméstica é um meio eficaz de evitá-la a longo prazo, de modo que reconhecer a vulnerabilidade de possíveis vítimas a partir da sua trajetória de vida é uma das alternativas.

Desse modo, este trabalho visa contribuir, de alguma forma, com futuras pesquisas na temática de violência doméstica contra as mulheres, uma vez que ainda são poucas as referências sobre o assunto na literatura sociológica brasileira, principalmente quando o foco do estudo diz respeito às consequências da violência doméstica para os filhos das vítimas. Para tanto, uma leitura e análise sistemática do fenômeno e das teorias relacionadas à Transmissão Geracional da Violência Doméstica foram realizadas, com o intuito de elucidar à pergunta de pesquisa.

Esta dissertação está organizada em seis capítulos, além desta introdução. O capítulo seguinte apresenta o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa. Já o terceiro discorre sobre a violência doméstica contra a mulher e como esta já foi vista em nossa sociedade. Em seu primeiro subcapítulo é feito um apanhado geral sobre o conceito de violência doméstica e suas características principais. O subcapítulo seguinte apresenta um levantamento histórico do processo de reconhecimento e criminalização da VDCM, ao longo dos anos, no Brasil e no mundo. Complementarmente, nos próximos são abordados os tipos de violência contemplados na lei, uma análise da violência doméstica a partir de um olhar sociológico, além de uma abordagem sobre as correntes teóricas brasileiras.

O quarto capítulo abrange a discussão sobre a transmissão geracional da violência doméstica intrafamiliar, sendo dividido em quatro subcapítulos, que discutem conceitos e teorias relacionadas à TGVD. O primeiro corresponde à discussão da relação entre transmissão entre gerações e a trajetória de vitimização no curso de vida. Em seguida, discute-se a teoria da Aprendizagem Social e o processo de naturalização da violência doméstica em um contexto familiar hostil. O terceiro subcapítulo descreve a teoria do Desamparo Aprendido e a escolha do par, proposta por Pollak (2002), e a relação desta com a vitimização de mulheres em relacionamentos abusivos. Por fim, é feita uma análise da transmissão entre gerações dos papéis de gênero e sua influência em características que reforçam a prevalência da violência contra mulheres, principalmente em um relacionamento íntimo.

O quinto capítulo discorre sobre a metodologia utilizada nesta investigação, apontando as principais referências, dificuldades e descobertas realizadas, que correspondem ao longo processo em que se constitui uma pesquisa qualitativa, com análise de narrativas biográficas.

O sexto capítulo traz a análise descritiva e interpretativa, com base nas teorias estudadas, das entrevistas feitas ao longo da pesquisa com mulheres vítimas de violência doméstica.

Finalmente, o último capítulo apresenta os resultados encontrados, as considerações metodológicas da pesquisa desenvolvida e sugere contribuições para a área de políticas públicas e para o campo de pesquisas em Sociologia do Crime, principalmente aquelas voltadas para o estudo da violência de gênero.

## 2 OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo analisar os mecanismos de transmissão da violência doméstica intrafamiliar associados ao curso de vida da vítima e como esses podem influenciar as elevadas taxas de violência doméstica contra a mulher. Nas últimas décadas, o tema violência doméstica, sobretudo contra a mulher, tem sido objeto de muitas pesquisas em diferentes campos e assunto recorrente nas agendas políticas no Brasil e no mundo. Contudo, a forma como se desencadeia esse processo ainda é pouco analisada e gera dúvidas e diversas hipóteses.

Desse modo, este trabalho se propõe a discutir a transmissão intergeracional da violência doméstica, associada à análise da trajetória de vida dos envolvidos e suas consequências, como um dos fatores que contribuem para a prevalência da VDCM em uma mesma família e, conseqüentemente, para a manutenção das estatísticas atuais. Partindo desses conceitos, compreende-se que entender o mecanismo e o contexto em que se dá a violência doméstica intrafamiliar é essencial para se pensar medidas mais efetivas de prevenção e combate à VDCM. Sendo assim, como objetivo geral, tem-se: identificar até que ponto a violência doméstica contra a mulher entre gerações e a trajetória de vida da vítima estão interligadas e como isso influencia na prevalência das altas taxas de violência doméstica contra a mulher (VDCM) atualmente.

Apresentam-se como objetivos específicos: 1) demonstrar como a violência no ambiente familiar afeta as crianças de forma tal que, na vida adulta, estão mais vulneráveis a sofrer violência semelhante; 2) analisar como a violência foi um elemento presente no curso de vida das vítimas, de maneira que acabou conduzindo-as a uma trajetória de vitimização; 3) discutir sobre a importância de se identificar os ambientes vulneráveis à violência doméstica e buscar interromper as trajetórias de violências mais precocemente, como medida de prevenção ao contínuo da violência doméstica e familiar.

### **3 O QUE SABEMOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUA LEITURA PELA SOCIEDADE?**

Nos últimos anos o mundo tem vivido a ascensão do debate feminista que se difundiu, principalmente, a partir das redes sociais, intensificando as discussões e a troca de informações e experiências entre mulheres de diferentes países, culturas, classes sociais, religiões e estratos. Essas mulheres compartilham pelas redes informações, depoimentos e experiências vividas, muitas vezes relacionadas a relatos de violência e abusos sofridos. A internet possibilitou um alcance maior dessas vozes e a difusão desse debate, que tem como foco principal a luta contra o assédio sexual e violência contra a mulher, bem como, a desmistificação da visão da mulher como objeto e a culpabilização da vítima. Temas estes que foram o estopim para a popularidade do feminismo atual, no mundo todo, por meio de manifestações e movimentos, dentro e fora das mídias sociais (COUTO JUNIOR; VELLOSO; SANTOS, 2020; FERREIRA, 2015; MALCHER, 2016).

A “Marcha das Vadias” (*SlutWalk*) foi um exemplo disso (BARBOZA; ANTONINO, 2018; MARTINI; PUHL, 2015). Um dos primeiros movimentos, que se alastrou por vários países do globo, nasceu no Canadá em abril de 2011, após denúncias de abuso sexual de mulheres estudantes da Universidade de Toronto. À época, um policial disse que as mulheres precisavam deixar de se vestirem como “vadias” para não sofrerem abusos. Isso foi o suficiente para cerca de três mil pessoas se manifestarem nas ruas de Toronto. Logo, o movimento tomou força e se internacionalizou com a ajuda das redes sociais (BARBOZA; ANTONINO, 2018; MARTINI; PUHL, 2015).

Em meados de 2015 eclodiu na Argentina o movimento “Ni una menos”, que logo se espalhou por diversos países da América do Sul. O movimento iniciou-se após uma série de feminicídios que chocaram o país, mas foi em 2016, depois do assassinato brutal da jovem Lúcia Perez, que ultrapassou as fronteiras Argentinas (NI UNA MENOS, 2018). Já em 2017, outro movimento ganhou os jornais e a internet, trata-se do “Me Too”, que se popularizou nas redes sociais ao encorajar mulheres a relatarem os assédios sexuais sofridos, principalmente no local de trabalho. O impacto veio das grandes estrelas de Hollywood, que denunciaram produtores, diretores, cineastas e atores assediadores, assim como, a própria indústria do cinema, que até então era conivente com tais práticas machistas, ocorridas nos bastidores das grandes produções (BBC NEWS, 2017).

Mais do que denunciar violências, tais movimentos mostram como as mulheres ainda estão expostas às violações de direitos e a consequência mais grave disso é, sem dúvida, a

violência contra a mulher. Nesse sentido, mais do que nunca, discutir a questão de gênero torna-se fundamental e a nova onda feminista demonstra que ainda há muita coisa a se reivindicar. Principalmente no que se refere à naturalização da violência e do assédio às mulheres. O movimento feminista, desde a sua fundação, traz à tona a visibilidade dessas violências, como a doméstica, que ainda é a mais letal entre as mulheres em todo o mundo.

A violência doméstica e de gênero foram por muitas décadas negligenciadas, toleradas e justificadas pela sociedade, por meio da naturalização das relações violentas que conferem poder ao homem, resultantes da desigualdade entre os sexos, em diferentes aspectos, e da discriminação das mulheres. Em contraponto a este contexto, verifica-se que ao longo da história, sempre existiram mulheres que reivindicaram por condições de igualdade. Mas, foi com o surgimento do movimento feminista, que alguns avanços foram de fato alcançados.

O feminismo é dividido em ondas, sendo que a primeira delas surgiu no fim do século XIX, quando mulheres se mobilizaram pelo direito ao voto (KROLKKE; SORENSEN, 2005). Há de se destacar, contudo, que a história do feminismo negligenciou a luta de mulheres negras escravizadas que, há muito, já reivindicavam por sua liberdade. A pesquisadora Lucimar Felisberto dos Santos (2019), por exemplo, destaca como “as mulheres negras aprenderam a extrair das circunstâncias opressoras a força necessária para resistir ao cotidiano da escravidão no seu próprio rescaldo” (SANTOS, 2019).

No Brasil, o debate sobre a violência de gênero teve início, sobretudo, na década de 80, com a abertura política e a promulgação da Lei da Anistia (Lei 6.683 de 28 de agosto de 1979), que permitiram a volta ao país de muitas feministas influenciadas pela onda do movimento que já era forte em outros países. Desde então, o movimento tomou força no Brasil, principalmente após os casos que chocaram a sociedade da época, como os de Ângela Diniz, Eliane de Grammont e tantas outras, que acabaram por mobilizar o movimento nacional “Quem ama não mata”. Foi também nessa época que o país deu um passo importante em relação ao combate à violência contra a mulher, com a criação da primeira delegacia especializada na defesa da mulher no Estado de São Paulo. A abordagem da violência contra a mulher na literatura brasileira e como categoria sociológica, além de área de pesquisa, começa também nesse contexto (BANDEIRA, 2014).

Diferente dos demais tipos criminais, a violência doméstica é um delito de análise muito complexa, uma vez que envolve membros de uma mesma família e relacionamentos afetivos. Nestas circunstâncias e ocorrendo, sobremaneira, na intimidade do lar, passa muitas vezes despercebida pela sociedade e pelas autoridades que poderiam evitá-la, dada a sua subnotificação.

Números relativos a VDCM são de difícil mensuração, dado o leque de fatores que impedem muitas vítimas de fazerem a denúncia. Além do mais, a notificação dos registros de VDCM e dos homicídios tipificados como feminicídio é algo ainda recente e que se encontra em desenvolvimento. No Brasil, por exemplo, ainda existem problemas relacionados aos registros de VDCM e feminicídio (PASINATO; BLAY, 2018). No final da década de 1970, outros autores já haviam identificado problemas de subnotificação relacionados a determinados crimes, como a violência em âmbito doméstico (BATITUCCI, 2007).

Coelho (1978, p. 153) chamava a atenção para o fato de que “as estatísticas oficiais refletem a propensão diferenciada das diversas camadas sociais em registrar queixas relativas a certos crimes, ou em comunicar ocorrências criminosas”, o que levaria a problemas de subnotificação, [...] seja em virtude da sensibilidade cultural ou simbólica associada a determinadas ocorrências, tais como aquelas relativas a crimes ocorridos no ambiente familiar ou que envolvam conhecidos, crimes de natureza sexual e outras modalidades criminosas deste tipo. (COELHO, 1978, p. 153, apud BATITUCCI, 2007, p.7).

Por outro lado, embora oficialmente sempre tenham existido problemas quanto aos registros de violência doméstica, isso não quer dizer que a existência da mesma era desconhecida. Muito pelo contrário, a violência doméstica foi por muitos anos naturalizada no interior das relações familiares e pela sociedade, prova disso são as músicas e propagandas que retratavam a violência conjugal, ora como manifestação de “amor”, ora como direito por vingança pela “honra ferida”, ou como corretivo ao comportamento “desviante” da mulher. Esta, por sua vez, sendo retratada como a culpada por toda a situação de violência que vive.

Mas que mulher indigesta! (indigesta!)  
Merece um tijolo na testa  
[...]  
E quando se manifesta  
O que merece é entrar no açoite  
(MULHER INDIGESTA, 1932).

Eu só sei que a mulher que engana o homem  
Merece ser presa na colônia  
Orelha cortada, cabeça raspada  
Carregando pedra pra tomar vergonha  
(PIRANHA, 1979).

Agora já me vinguei  
É esse o fim de um amor  
Esta cabocla eu matei  
É a minha história, dotor  
(CABOCLA TEREZA, 1994).

I used to love her  
But I had to kill her  
I used to love her

But I had to kill her  
 I had to put her  
 Six feet under  
 And I can still hear her complain.  
 (USED TO LOVE HER, 1988).

Então eu vou te cortar a cabeça, Maria Chiquinha  
 Então eu vou te cortar a cabeça  
 Que c'ocê vai fazer com o resto, Genaro, meu bem?  
 Que c'ocê vai fazer com o resto?  
 O resto? Pode deixar que eu aproveito  
 (MARIA CHIQUINHA, 1991).

Além disso, ditados e teorias falaciosas moldavam, até pouco tempo, o comportamento social em relação ao tema, como, por exemplo, o dito popular “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”, desprezando o fato de que a violência contra a mulher é uma questão de saúde pública, que impacta diretamente na estrutura familiar, assim como em toda a sociedade. E a opinião equivocada de que mulheres gostam de apanhar, para justificar as agressões de seus parceiros e o fato das vítimas continuarem com os mesmos. O que, na verdade, pode ser explicado pela dependência financeira, dependência afetiva, medo das ameaças, falta de uma rede de apoio e sentimento de culpa e vergonha.

**Figura 1 – Propagandas vintage que seriam barradas nos dias de hoje**



Fonte: (VIEIRA, 2013)

Além de tornar-se um comportamento naturalizado em relações íntimas, durante muitos anos, a violência doméstica era também negligenciada e legitimada, uma vez que não existia

qualquer tipo de punição e se havia algum tipo de sanção em casos mais graves, essa se resumia ao pagamento de algumas cestas básicas pelo autor.

Comumente usada como argumento para a perpetração da violência, a legítima defesa da honra foi uma tese muito utilizada por defensores na justiça para livrar acusados dos assassinatos de suas mulheres. Basicamente, consistia na culpabilização da vítima para justificar o feminicídio, ou seja, a motivação do crime era atribuída ao comportamento da mulher. Parece algo obsoleto, contudo, esse artifício foi usado recentemente e trouxe à tona, mais uma vez, a discussão sobre a banalização da violência doméstica contra a mulher, em pleno ano de 2020 (COELHO; CARVALHO, 2020).

Esse fato levou o Supremo Tribunal Federal (STF) a decidir pela extinção da possibilidade de utilização desse argumento pela defesa em casos de feminicídio, decisão essa tomada em março de 2021 (VIVAS, 2021). Tal cenário revela que, embora tenham sido alcançados inúmeros avanços nessa questão, principalmente no reconhecimento da violência contra a mulher como um crime grave, retrocessos ainda ocorrem e com frequência.

Foi na história recente, que a violência doméstica se tornou algo pouco aceitável perante a sociedade. A partir da década de 80, com a expansão do movimento feminista que colocou em evidência, no centro do debate, a máxima “quem ama não mata”, que foram alcançadas conquistas relevantes no cenário nacional e internacional. Como já destacado, no Brasil, por exemplo, a primeira delegacia de mulheres surgiu em 1985. Porém, foi só em 2006, que uma lei estabeleceu conceitos e medidas pontuais, referentes à violência doméstica contra a mulher.

A luta dos movimentos feministas e a maior participação da mulher em todos os meios, inclusive políticos e acadêmicos, permitiram que a violência sofrida por mulheres tornasse pauta de políticas públicas, as quais ganharam mais força nos últimos anos. Embora tenham ocorrido avanços consideráveis em relação ao papel da mulher na sociedade, ainda perdura a desigualdade entre homens e mulheres, seja ela no âmbito político, jurídico, laboral, conjugal, entre outros. Resquícios de uma sociedade patriarcal e machista, a violência contra a mulher e o feminicídio são as expressões mais explícitas e cruéis dessa desigualdade entre os sexos.

A VDCM ainda é uma das maiores causas de vitimização violenta de mulheres no mundo. De acordo com o relatório publicado pela ONU, em 2019, 34% dos homicídios de mulheres foram perpetrados pelo parceiro íntimo e 24% por outros membros da família. Ou seja, mais da metade dos homicídios de mulheres do mundo foram em decorrência de VDCM. (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2019).

Nesse sentido, não se esgotam os esforços em compreender e conter esse fenômeno. Este trabalho, por exemplo, discute um dos fatores associados à incidência de tal violência e

como isso está atrelado a sua persistência em diversos cenários, com foco na violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher na relação íntima e conjugal. Para tanto, considera-se a apresentação da evolução do conceito de VDCM na história o primeiro passo, como descrito na seção a seguir.

### **3.1 Vários conceitos, uma vítima**

Existe uma variedade de termos e conceitos atribuídos à violência que vitimiza mulheres. Embora os termos violência contra a mulher, violência de gênero, violência familiar, violência intrafamiliar, violência conjugal e violência doméstica tenham características comuns, é preciso também destacar suas especificidades (SAFFIOTI, 2004).

O termo violência pode ter vários significados e interpretações. A Organização Mundial da Saúde (OMS), classifica a violência como um importante problema de saúde pública no mundo e a define como “o uso intencional de força física ou poder, ameaçado ou real, contra si mesmo, outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulta em ou tem uma alta probabilidade de resultar em ferimentos, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação.” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2015, p. 84).

A violência contra o outro ou interpessoal, na classificação da OMS, é subdividida em duas categorias distintas: a violência familiar ou de parceiro íntimo e a violência na comunidade. A primeira refere-se à violência que ocorre entre membros de uma mesma família e casais, podendo ocorrer dentro de casa ou não. A segunda categoria consiste naquela que ocorre entre indivíduos de uma mesma comunidade, mas sem nenhum parentesco, podendo ou não se conhecer. Como, por exemplo, a violência decorrente de conflitos de grupos por questões étnicas, religiosas ou mesmo em decorrência do tráfico de drogas ou armas.

A categoria violência familiar ou intrafamiliar é comumente associada à violência doméstica que, embora tenha pontos de sobreposição com a anterior, é diferente. A primeira refere-se a qualquer ato violento perpetrado por um membro da família consanguínea ou social. Para tanto, tem-se família como:

[...] o grupo de pessoas com vínculos afetivos, de consangüinidade ou de convivência. A família é o primeiro núcleo de socialização dos indivíduos; quem primeiro transmite os valores, usos e costumes que irão formar as personalidades e a bagagem emocional das pessoas. A dinâmica e a organização das famílias baseiam-se na distribuição dos afetos, criando, no espaço doméstico, um complexo dinamismo de competições. Essas disputas são orientadas pelas diferenças de poder entre os sexos e, no contexto afetivo, motivadas pela conquista de espaços que garantam o amor, o reconhecimento e a proteção, necessidades básicas da condição humana. Trata-se, dessa forma, de

disputas que estimulam sentimentos ambíguos de amor/ódio, aliança/competição, proteção/domínio entre seus membros. Famílias despreparadas para compreender, administrar e tolerar seus próprios conflitos tendem a se tornar violentas. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, p.13, 2002).

A violência familiar, além da violência conjugal, também inclui o abuso infantil, contra idosos e pessoas portadoras de deficiência, embora seja muito associada à vitimização de mulheres. Por violência conjugal, entende-se todo ato violento que ocorre entre casais hetero ou homoafetivos.

A violência doméstica, por sua vez, “tem origem etimológica do latim *domesticus* que se compreende por casa da família, de *domus*, lar; casa” (MORAES, 2009). Seu significado refere-se ao lar, a unidade de convívio e a vida particular de uma pessoa. A violência aqui não está unicamente relacionada ao parentesco e afinidade, mas também ao convívio e compartilhamento de um mesmo ambiente. Dessa forma, “a violência doméstica distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados.” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, p.13, 2002). Na definição de Heleieth Saffioti (2004, p.71-72):

A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar. Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas(os) e empregadas(os) domésticas(os). Estabelecido o domínio de um território, o chefe, via de regra um homem, passa a reinar quase incondicionalmente sobre seus demais ocupantes.

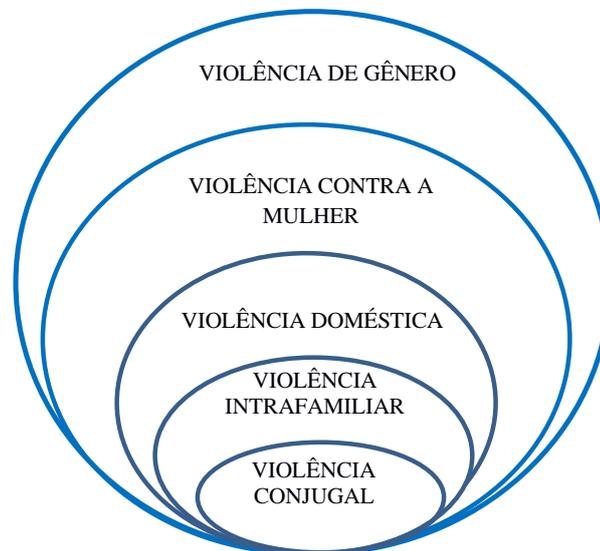
É importante destacar também a diferença dos conceitos de violência contra a mulher e violência doméstica. Como apresentado, a violência doméstica ocorre quando a vítima e o autor possuem alguma relação interpessoal, podendo ter algum parentesco consanguíneo ou não, no interior do domicílio ou fora dele. Qualquer pessoa pode estar sujeita a sofrer violência doméstica, embora as estatísticas oficiais tenham apontado uma maior tendência de vitimar indivíduos mais vulneráveis, tais como mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência. A violência doméstica atinge principalmente mulheres por representar uma manifestação das relações de poder entre os gêneros. A cultura machista e o domínio do patriarcado têm “justificado” tal comportamento na história, uma vez que a ordem patriarcal dá aos homens o direito à dominação e controle das mulheres, ainda que seja a partir do uso da força (SANCHEZ, 2005).

A violência doméstica está inclusa no conceito de violência contra a mulher que, na definição de Lourdes Maria Bandeira (2014, p.460):

[...] constitui-se em fenômeno social persistente, multiforme e articulado por facetas psicológica, moral e física. Suas manifestações são maneiras de estabelecer uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação para a mulher. É considerada como uma ação que envolve o uso da força real ou simbólica, por parte de alguém, com a finalidade de submeter o corpo e a mente à vontade e liberdade de outrem.

Essa, por sua vez, é mais abrangente e faz parte de um conceito ainda mais geral, o da violência de gênero, como representado pela Figura 2.

**Figura 2 – As várias violências associadas às mulheres**



Fonte: Elaborado pela autora.

O termo gênero foi difundido pela primeira vez por volta da década de 80 e, após vários debates entre feministas, se popularizou. A conceitualização de gênero tem como grande referência a historiadora americana Joan Scott que, em seu artigo intitulado *Gender: A useful category of historical analysis*, de 1988, o define como:

[...] duas partes e diversos subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações do poder, mas a mudança não é unidirecional. (SCOTT, 1988, p.86).

Portanto, o termo gênero está relacionado às construções sociais ligadas ao sexo. Tais construções sociais tiveram como base o conceito biológico de homem e mulher. É o que Bourdieu chama de socialização do biológico e biologização do social (BOURDIEU, 2002).

Saffioti (2004), foi uma das primeiras autoras brasileiras a utilizar o conceito de gênero. Para ela, a violência de gênero é baseada no sexo ou gênero da vítima e engloba ambos os sexos e qualquer tipo de orientação sexual. Sendo assim, a violência de gênero é toda e qualquer expressão agressiva contra alguém devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual, podendo ter como vítimas tanto mulheres como homens, heterossexuais ou homossexuais, gays ou lésbicas, cisgênero ou transgêneros.

Discutido os principais conceitos, é importante destacar que esse trabalho, embora esteja concentrado na análise da violência contra mulheres praticada por homens com quem mantém ou mantiveram algum tipo de envolvimento amoroso, irá utilizar o conceito de violência doméstica e familiar contra mulheres. Isso porque tal conceito foi consagrado na legislação brasileira a partir da Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que define e classifica os tipos de violências contra mulheres no âmbito doméstico e familiar. O processo de reconhecimento da violência contra as mulheres, enquanto crime e violação dos direitos humanos, será abordado no próximo tópico.

### **3.2 Breve histórico da criminalização da violência doméstica**

A violência no contexto familiar foi por muitos anos negligenciada pelas políticas de segurança e pela sociedade, com a justificativa de que terceiros não devem se intrometer em assuntos familiares, como resume o famoso ditado “Briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Deste modo, por muito tempo, o Estado ignorou os casos de violência doméstica, principalmente contra a mulher, deixando muitos homens impunes.

Ainda recentemente, a violência contra a mulher era algo velado e legitimado perante a sociedade. Justificava-se a vitimização das mulheres utilizando-se de mecanismos de culpabilização das vítimas, de maneira que inúmeros crimes ficaram impunes. O reconhecimento da violência contra a mulher como um crime grave ocorreu somente no ano de 1993, por exemplo. Neste ano, com a *Declaração Sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres*, a Organização das Nações Unidas passou a considerar a violência contra as mulheres como uma violação de direitos humanos, reconhecendo que:

Constitui uma manifestação de relações de poder historicamente desigual entre homens e mulheres, que tenham conduzido a dominação da mulher e a discriminação pelos homens e impedido o pleno avanço das mulheres, e que a violência contra as mulheres é um dos mecanismos sociais fundamentais pelos quais as mulheres são forçadas a uma situação de subordinação do homem [...] (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1993, p.1-2).

Nesse sentido, a violência contra a mulher é internalizada em nossa sociedade, estando relacionada a aspectos sociais e culturais, o que explica o fato de haver, durante décadas, uma certa tolerância social a esse tipo de violência. Na definição da ONU, considera-se violência contra a mulher “qualquer ato de violência baseado na diferença de gênero, que resulte em sofrimentos e danos físicos, sexuais e psicológicos da mulher; inclusive ameaças de tais atos, coerção e privação da liberdade, seja na vida pública ou privada.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1993, p.2).

Definição semelhante foi dada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), em 9 de junho de 1994, através da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, ou “Convenção de Belém do Pará”. Nesta apresenta-se a violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1994). O artigo 2º do documento esclarece ainda que, a violência contra a mulher se trata daquela ocorrida no âmbito domiciliar ou familiar, cometida por pessoa com qualquer relação interpessoal com a vítima; no âmbito da comunidade, por qualquer pessoa, em diversas situações e locais; e perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus representantes. Tal violência se expressa de diferentes formas, podendo ser física, sexual, moral, patrimonial, psicológica, obstétrica, institucional e doméstica, esta última é a mais recorrente e pode englobar uma ou todas as outras.

Em relatório recente, a ONU Mulheres afirma que, apesar dos esforços atuais para conter e prevenir, a violência doméstica ainda persiste, em taxas surpreendentemente altas, em todo o mundo. Segundo o documento, em 2017, cerca de 58% de todos os homicídios de mulheres no mundo foram perpetrados por membros da família da vítima, isso equivale a 137 mulheres vítimas fatais da violência doméstica por dia. (UN WOMEN, 2019).

Já o Brasil é um dos países onde há mais assassinatos de mulheres no mundo. De acordo com dados do Mapa da Violência de 2015, o país ocupava a 5ª posição em um grupo de 83 países, sendo que cerca de 27,1% dessas mortes aconteceram em domicílios, o que sugere o alto caráter doméstico desse crime. O mapa mostra ainda os números relativos à violência não letal perpetrada por parentes imediatos, parceiros ou ex-parceiros, que representam 67,2% do

total de atendimentos realizados pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, que registra os atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) no campo das violências. (WASELFISZ, 2015).

Em um histórico recente do judiciário brasileiro, considerava-se comum a absolvição de assassinos ou agressores de mulheres sob a justificativa do argumento da “legítima defesa da honra” e ação movida por “violenta emoção”, com o uso do mecanismo de culpabilização e desmoralização da vítima. Quando condenados, a pena era mínima ou pecuniária. Alguns casos foram emblemáticos, como o assassinato de Ângela Diniz, em 1976. Estes fatos foram marcantes para a história do feminismo brasileiro porque, graças a pressão e mobilização do movimento para penalização dos autores, foram revistas as penas aplicadas. No entanto, a impunidade ainda persistiu, como foi no caso de Maria da Penha Maia Fernandes. A farmacêutica cearense foi casada com o economista colombiano, naturalizado brasileiro, Heredia Viveiros. As agressões eram constantes no relacionamento e em 1983 culminaram na tentativa de feminicídio de Maria da Penha.

À época, o seu então marido desferiu um tiro enquanto ela dormia. Ele alegou que foi um assalto e meses depois, ao retornar para casa, Maria da Penha sofreu a segunda tentativa de assassinato pelo marido, que tentou eletrocutá-la enquanto ela tomava banho. Após essa nova tentativa, Maria da Penha pediu a separação. Em decorrência das agressões, Maria da Penha ficou paraplégica. Desde então, a farmacêutica começou uma verdadeira saga para que seu ex-marido pagasse pelos crimes que cometeu, já que a justiça não fazia a sua parte. Em 1998 a vítima, juntamente com o CEJIL-Brasil (Centro para a Justiça e o Direito Internacional) e o CLADEM-Brasil (Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), encaminharam denúncia contra o Estado Brasileiro, por omissão à violência sofrida por ela, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA), sendo um caso representativo (caso Maria da Penha n.º12.051).

O relatório final da OEA concluiu que o Estado brasileiro foi omisso no caso Maria da Penha e quanto aos direitos humanos das mulheres e recomendou medidas de prevenção e combate à violência doméstica. A condenação do país foi o ponto inicial para se rever a legislação brasileira em relação à proteção a mulher.

A condenação do Brasil e, por conseguinte, o reconhecimento da desídia no sistema jurídico brasileiro quanto ao tratamento das questões relativas à violência contra a mulher, foi o estopim que abriu o caminho para a efetivação de modificações relevantes no status jurídico e social das mulheres brasileiras, pois, a partir deste fato e destas recomendações, o Estado brasileiro foi pressionado internacionalmente e

também nacionalmente para agir no enfrentamento da violência contra a mulher. (ARRUDA; LUZ, 2016, p.225).

O Brasil já era membro signatário da Convenção de Belém do Pará, se comprometendo, junto a outros países, com os direitos humanos das mulheres, mas nada foi feito para tal. Com a pressão internacional, a partir da condenação do país no caso Maria da Penha, iniciou-se um debate acerca de novas medidas legislativas quanto à proteção e direitos das mulheres em situação de violência.

A atuação dos movimentos de mulheres e feministas foram fundamentais para esse processo. Foi criado o consórcio de Organizações Não Governamentais (ONGs), em 2002, pelas membras das organizações Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE), Advocacia Cidadã Pelos Direitos Humanos (ADVOCACI), Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM/BR) e THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos. O objetivo do consórcio “era apresentar ao Congresso Nacional uma proposta de adequação legislativa, com base na Constituição Federal, art. 226, §8º e Convenção de Belém do Pará” (INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO, 2017, p.34). Em 2003, a primeira proposta do consórcio de ONGs foi apresentada à bancada feminina da Câmara dos Deputados e, em 2004, foi entregue o anteprojeto de lei a, então Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Nilcéa Freire. A partir daí, foi instituído um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar uma proposta de medida legislativa.

Nesse contexto, em 7 de agosto de 2006, após intenso debate, foi sancionada, pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, a lei nº 11.340, mais conhecida como a Lei Maria da Penha, uma homenagem à farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes que lutou pelos direitos das mulheres vítimas de violência.

A Lei Maria da Penha “cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (BRASIL, 2006). Em seu artigo 5º ela define a violência doméstica e familiar da seguinte forma:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (BRASIL, 2006).

A promulgação da Lei Maria da Penha foi muito relevante para à proteção da mulher brasileira em situação de violência, estabelecendo diretrizes para o atendimento e acolhimento dessas mulheres. O quadro a seguir, retirado da cartilha *A Lei Maria da Penha: uma conquista – novos desafios* da Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores (SNMT/CUT), de 2007, aponta de forma comparativa as alterações e novas perspectivas trazidas pela nova Lei no combate à violência contra a mulher.

**Quadro 1 – O que mudou com a Lei Maria da Penha?**

Quadro comparativo	
Como era a lei antes	Como é a lei hoje
NÃO EXISTE LEI ESPECÍFICA SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	TIPIFICA E DEFINE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
NÃO ESTABELECE AS FORMAS DESTA VIOLÊNCIA	ESTABELECE AS FORMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER COMO SENDO FÍSICA, PSICOLÓGICA, SEXUAL, PATRIMONIAL E MORAL.
NÃO TRATA DAS RELAÇÕES DE PESSOAS DO MESMO SEXO.	DETERMINA QUE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER INDEPENDE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL.
APLICA A LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (LEI 9.099/95) PARA OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. ESTES JUIZADOS JULGAM OS CRIMES COM PENA DE ATÉ DOIS ANOS (MENOR POTENCIAL OFENSIVO).	RETIRA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (LEI 9.099/95) A COMPETÊNCIA PARA JULGAR OS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.
PERMITE A APLICAÇÃO DE PENAS PECUNIÁRIAS COMO AS DE CESTAS BÁSICAS E MULTA.	PROÍBE A APLICAÇÃO DESTAS PENAS.
OS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS TRATAM SOMENTE DO CRIME, MAS PARA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA RESOLVER AS QUESTÕES DE FAMÍLIA (SEPARAÇÃO, PENSÃO, GUARDA DE FILHOS) TEM QUE INGRESSAR COM OUTRO PROCESSO NA VARA DE FAMÍLIA.	SERÃO CRIADOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER COM COMPETÊNCIA CÍVEL E CRIMINAL PARA ABRANGER TODAS AS QUESTÕES.
A AUTORIDADE POLICIAL EFETUA UM RESUMO DOS FATOS ATRAVÉS DO TCO (TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA).	PREVÊ UM CAPÍTULO ESPECÍFICO PARA O ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL PARA OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.
A MULHER PODE DESISTIR DA DENÚNCIA NA DELEGACIA.	A MULHER SOMENTE PODERÁ RENUNCIAR PERANTE O JUIZ.
É A MULHER QUE MUITAS VEZES ENTREGA A INTIMAÇÃO PARA O AGRESSOR COMPARECER EM AUDIÊNCIA.	É VEDADA A ENTREGA DA INTIMAÇÃO PELA MULHER AO AGRESSOR.
A LEI ATUAL NÃO UTILIZA A PRISÃO EM FLAGRANTE DO AGRESSOR.	POSSIBILITA A PRISÃO EM FLAGRANTE.
NÃO PREVÊ A PRISÃO PREVENTIVA PARA OS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	ALTERA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL PARA POSSIBILITAR AO JUIZ A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA QUANDO HOUVER RISCOS À INTEGRIDADE FÍSICA OU PSICOLÓGICA DA MULHER.
A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA GERALMENTE NÃO É INFORMADA QUANTO AO ANDAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS.	A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SERÁ NOTIFICADA DOS ATOS PROCESSUAIS, ESPECIALMENTE QUANTO AO INGRESSO E SAÍDA DA PRISÃO DO AGRESSOR.
A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, EM GERAL, VAI DESACOMPANHADA DE ADVOGADO OU DEFENSOR PÚBLICO NAS AUDIÊNCIAS.	A MULHER DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE ADVOGADO OU DEFENSOR EM TODOS OS ATOS PROCESSUAIS.
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NÃO É CONSIDERADA AGRAVANTE DE PENA.	ALTERA O ARTIGO 61 DO CÓDIGO PENAL PARA CONSIDERAR ESTE TIPO DE VIOLÊNCIA COMO AGRAVANTE DA PENA.
HOJE A PENA PARA O CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É DE 6 MESES A 1 ANOS	A PENA DO CRIME DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PASSARÁ A SER DE 3 MESES A 3 ANOS.
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NÃO AUMENTA A PENA.	SE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FOR COMETIDA CONTRA MULHER PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A PENA SERÁ AUMENTADA EM 1/3.
NÃO PREVÊ O COMPARECIMENTO DO AGRESSOR A PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO.	ALTERA A LEI DE EXECUÇÕES PENAS PARA PERMITIR QUE O JUIZ DETERMINE O COMPARECIMENTO OBRIGATORIO DO AGRESSOR A PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO.

Fonte: (SECRETARIA NACIONAL SOBRE A MULHER TRABALHADORA DA CUT, 2007)

A lei nº 11.340 é, portanto, “um marco para o processo histórico de construção e reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos no Brasil” (PASINATO, 2015, p. 409). A lei extrapola sua função jurídica, servindo como base para um conjunto de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência baseada no gênero. Sendo que a efetividade de aplicação dessas medidas envolve o comprometimento de todos os poderes e instâncias (PASINATO, 2015).

Para Pasinato (2015), um dos resultados da maior visibilidade da lei e da violência doméstica tem sido a “crescente demanda por informações”. Fato que reverberou na ampliação de serviços como “delegacias da mulher, juizados de violência doméstica e familiar, promotorias e defensorias especializadas.” (SPM, 2011 apud PASINATO, 2015, p. 410).

Contudo, o desmonte da política de enfrentamento à violência contra a mulher, que vem sendo realizado sistematicamente com os cortes de investimentos, a extinção do status de ministério da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e mesmo a desqualificação da luta de mulheres e feministas, por parte de membros da extrema direita dos governos atuais, têm reforçado a dificuldade da integralização da rede de proteção a mulher em situação de violência (AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS, 2020). Problema esse que já havia sido apontado por Pasinato (2015, p.410):

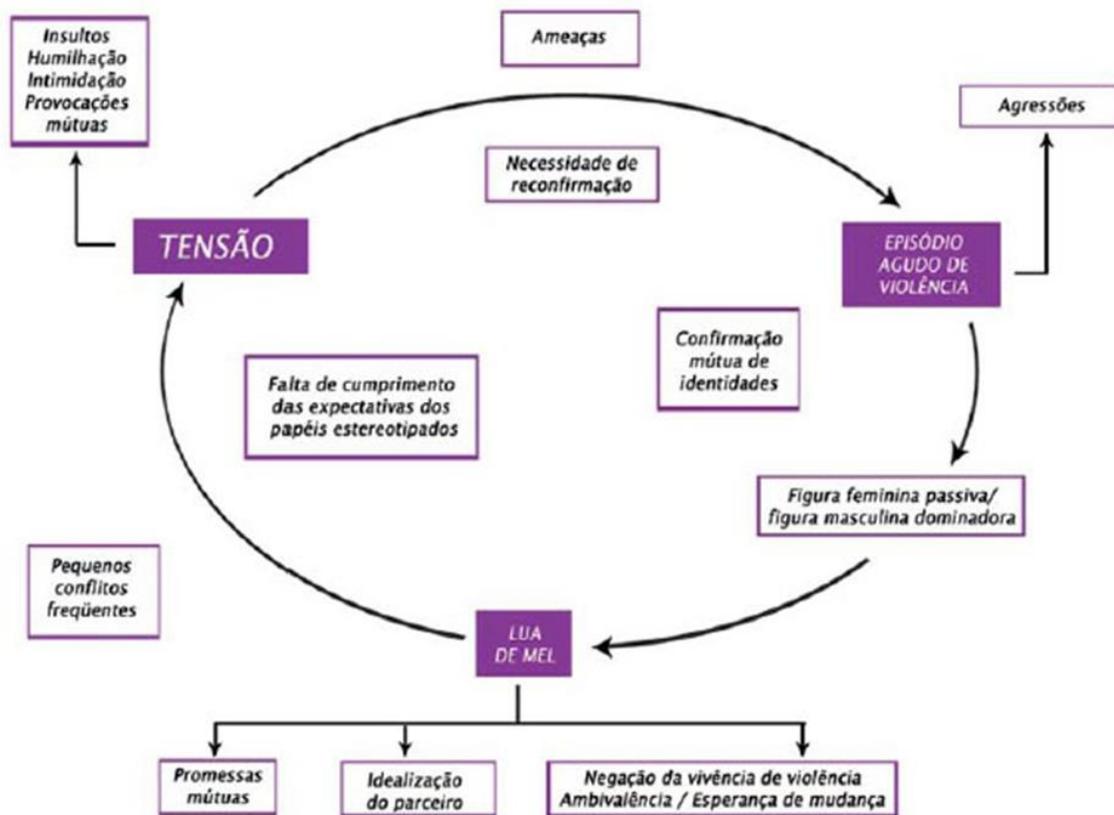
As pesquisas têm mostrado que a inexistência e/ou a inoperância desses serviços muitas vezes não contribuem e mesmo constituem obstáculos para que as mulheres possam ter acesso a seus direitos (OBSERVE, 2011; PASINATO, 2012). Falta de recursos materiais, de recursos humanos e despreparo das equipes são alguns dos problemas enfrentados. Outros problemas são a ausência de políticas sociais nos setores de saúde, habitação, educação, geração de renda e trabalho, assistência social e previdência social, entre outras, com a devida adequação dessas políticas para atender as mulheres em situação de violência doméstica e familiar; a dificuldade que os profissionais enfrentam para o trabalho articulado, intersetorial e multidisciplinar – o trabalho “em rede” – com uma persistente mentalidade de que cada serviço deve funcionar como uma “microrrede”, trazendo para dentro de seu espaço o atendimento multidisciplinar, multiplicando o atendimento emergencial, com uma atuação fragmentada, descontínua, que permite poucos encaminhamentos, muitas vezes limitados por uma visão assistencialista ou de acesso a benefícios provisórios, mas que pouco ou nada contribuem para dar respostas efetivas para as mulheres e seu processo de fortalecimento e acesso a seus direitos.

Nesse sentido, para além do mecanismo punitivo, é preciso pensar alternativas de empoderamento feminino visando o rompimento do ciclo da violência, característico da violência doméstica. Por isso, é preciso compreender as fases que compõem o processo de violência no âmbito doméstico. Segundo Lenore Walker (1979), os episódios de violência passam por três fases:

- a. A primeira é o período de tensão, no qual os conflitos se exacerbam e ofensas verbais são proferidas;
- b. A segunda fase corresponde àquela em que a tensão se torna aguda, chegando a agressões físicas, sexuais, abusos, acusações, etc;
- c. A terceira é a fase de lua de mel, do arrependimento e das promessas de mudanças e de não repetição das práticas violentas. (WALKER, 1979 apud INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO, 2017, p.52).

A ilustração a seguir ilustra o ciclo da violência doméstica como definido por Walker (1979):

**Figura 3 – Ciclo da violência doméstica contra a mulher**



Fonte: (LUCENA et al., 2016).

Contudo, após a terceira fase o ciclo tende a se repetir com episódios de extrema violência, culminando, muitas vezes, em feminicídio, que é a consequência mais grave da violência contra a mulher. O termo teria sido usado pela primeira vez por Diana Russell, em 1976, e posteriormente em sua obra escrita com Jill Radford intitulada *Femicide: the politics of woman killing*, que se tornou referência para o estudo do tema. O conceito define o assassinato de mulheres perpetrados por homens motivados pelo ódio, desprezo, prazer ou sentimento de posse (MENEGHEL; PORTELLA, 2017). O feminicídio pode ser definido da seguinte forma:

O femicídio compreende um vasto conjunto de situações e não apenas as ocorridas no ambiente doméstico ou familiar. Inclui mortes provocadas por mutilação, estupro, espancamento, as perseguições e morte das bruxas na Europa, as imolações de noivas e viúvas na Índia e os crimes de honra em alguns países da América Latina e do Oriente Médio. A morte das mulheres representa então a etapa final de um continuum de terror que inclui estupro, tortura, mutilação, escravidão sexual (particularmente na prostituição), incesto e abuso sexual fora da família, violência física e emocional, assédio sexual, mutilação genital, cirurgias ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade compulsória, esterilização e/ou maternidade forçada, cirurgias psíquicas, experimentação abusiva de medicamentos, negação de proteínas às mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento. Para as autoras sempre que essas formas de terrorismo resultarem em morte tem-se um femicídio. (MENEGHEL, PORTELLA, 2017, p.3079).

No Brasil, a Lei nº 13.104/2015, Lei do Femicídio, sancionada pela então presidenta Dilma Rousseff, que tipifica os homicídios contra mulheres em razão exclusivamente de gênero ou violência doméstica, tornou estes homicídios crimes hediondos, aumentando o rol de mecanismos de prevenção e controle sobre a violência doméstica no Brasil (BRASIL, 2015).

Verifica-se, portanto, que a violência contra a mulher saiu de um lugar de naturalização na sociedade para alcançar pautas políticas importantes e que o arcabouço jurídico foi fundamental para o reconhecimento desse fenômeno como um problema social grave. As medidas adotadas foram e continuam sendo indispensáveis diante do cenário estarrecedor, brasileiro e internacional, no entanto, o recrudescimento das leis não foi o suficiente para a diminuição da violência contra a mulher.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, relatório publicado anualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, demonstram que em 2018 foram registradas 263.067 ocorrências de violência doméstica, o que equivale a um registro a cada dois minutos. Neste mesmo ano, o anuário destaca um aumento dos feminicídios em relação ao ano anterior, sendo registradas 1.206 vítimas, das quais 61% eram mulheres negras. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Deve-se ressaltar, no entanto, que esses números podem refletir o aumento das denúncias por parte das vítimas de violência doméstica e familiar, em relação aos anos anteriores, como consequência da maior visibilidade dada a esse problema na atualidade, fator esse que não diminui a gravidade da situação, dado o elevado número de ocorrências. Por outro lado, a existência da subnotificação de casos de violência contra a mulher, bem como, a desigualdade no acesso à justiça ainda são uma realidade no Brasil, o que interfere substancialmente na qualidade dos dados oficiais (PASINATO, 2015).

Nesse sentido, para além de instrumentos de punição, como os adotados até aqui, outros fatores devem também ser levados em consideração quando se fala em violência doméstica,

dentre eles, o contexto familiar. A VDCM tem uma causalidade complexa e um dos meios de compreensão pressupõe partir da análise do contexto na qual ela se desenvolve, ou seja, da família e dos relacionamentos. Conforme apresentado neste capítulo, ainda que existam brechas, são evidentes os avanços dos mecanismos de combate e mitigação desse fenômeno, uma vez que, percebe-se a criação de mecanismos de proteção e suporte voltados para as vítimas. Contudo, as vítimas ocultas, ou seja, os filhos e outros membros da família, também afetados pelo contexto familiar de violência, geralmente não são o foco.

A discussão neste trabalho, todavia, busca analisar a percepção e as consequências que um ambiente violento pode trazer na vida dessas crianças e o quanto políticas públicas, que incluam toda a família, são pertinentes no processo de combate e prevenção à violência doméstica. Para tal, é necessário compreender as diferentes formas de expressão dessa violência, que pode ser revelada de diversas maneiras.

### **3.3 Tipologias legais e normativas da violência doméstica**

A violência doméstica contra a mulher (VDCM) se distingue ainda pelo seu caráter cumulativo, típico de uma trajetória de vitimização violenta. Além disso, ela pode se expressar de formas distintas, por meio de agressões físicas, ameaças e humilhações (violência psicológica) ou, ainda, por meio das violências sexual, patrimonial e moral. Essas diferentes formas de manifestação impedem que, em muitos casos, a vítima compreenda que está em um relacionamento abusivo, principalmente quando ele se expressa em violência psicológica e moral ou mesmo quando a violência é disfarçada de “cuidado”, que na literatura tem sido nomeada como “violência benévola” (ROSA; FELIPE; LEGUIÇA, 2019). Ou seja, quando o cônjuge tenta tolher, de forma implícita, a liberdade da mulher, no âmbito profissional ou dificultando o contato social, com o argumento da proteção.

A ação violenta se expressa de várias maneiras, embora seja sempre associada às agressões físicas, ela corresponde a qualquer dano físico, psicológico ou material causado ao outro. A violência doméstica não é diferente. Como apresentado anteriormente, trata-se de um fenômeno extremamente complexo de se compreender, não somente pelo seu caráter íntimo, mas também pelas diferentes formas em que se manifesta.

A Lei Maria da Penha define cinco tipos de violências domésticas: a violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. A definição dos tipos de violências foi “um avanço do ponto de vista conceitual e da tentativa de sensibilizar os operadores do direito para o contexto em que a violência baseada no gênero ocorre” (PASINATO, 2015, p.420). Não existe, porém,

uma hierarquia entre os tipos de violência, podendo estes ocorrer de maneira isolada ou concomitante:

Ainda que nem todas as formas de violência ocorram sempre na mesma ação, também não é possível dizer que existe uma hierarquia entre elas. Uma mulher pode ser humilhada por anos a fio, ou viver sob intenso controle de sua vida e sofrer severos danos à sua autoestima e saúde mental, sem que seu agressor nunca cometa um único gesto de violência física. No entanto, situações de violência física e sexual na maior parte das vezes envolvem ofensas morais e também ameaças e humilhações. Portanto, mais do que tentar enquadrar cada gesto ou ação num tipo penal específico, o operador deveria compreender as categorias de violência em conjunto e como caracterizam o exercício desigual de poder que é definidor da violência baseada no gênero. (PASINATO, 2015, p.420).

A violência física consiste em qualquer ato que cause lesões à integridade corporal da vítima. Ferimentos com faca, armas de fogo, tesoura, arame ou qualquer outro objeto cortante, pauladas, provocar queimaduras, enforcar, estrangular, sufocar, arremessar objetos, empurrar, chutar, puxar, cortar ou raspar o cabelo, socos e tapas são exemplos de violência física. Tais ações, por sua vez, estão muito associadas ao intuito do autor de desfigurar a vítima.

Acompanhada desta primeira ou mesmo ocorrendo sozinha, a violência psicológica também é uma das formas de expressão de um relacionamento abusivo. Incluída recentemente no Código Penal Brasileiro (AGÊNCIA SENADO, 2021), trata-se da agressão por palavras humilhantes, degradantes, ameaças, chantagens, maus-tratos e agressões a um animal doméstico, filhos ou outro familiar para provocar a vítima, perseguições, demonstrações de ciúme excessivo, falar que a mulher está ficando louca, controlar a vida da mulher, proibir que saia de casa e que mantenha o contato com familiares e amigos são exemplos da violência psicológica, que causam tantos prejuízos à vida da vítima como as agressões físicas, podendo levá-la a desenvolver problemas como depressão, baixa autoestima, ansiedade, entre outros.

Outro tipo de violência doméstica é a patrimonial, que se define como “retenção, subtração, destruição parcial ou total dos objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades” (BRASIL, 2006). Em outras palavras é o uso ou controle do agressor sobre os bens da companheira. Esse tipo de violência se revela também quando o homem proíbe ou prejudica a carreira profissional da mulher.

A Lei 11.340/2006 lista ainda a violência moral, que configura condutas como calúnia, difamação ou injúria. Além dessas, a violência sexual é também um tipo de violência doméstica muito comum em relações conjugais abusivas. Configura violência sexual contra a mulher qualquer forma de ameaça, partida do homem, que obrigue a mulher a praticar relações ou

qualquer ato sexual contra a sua vontade, relações sexuais não consensuais, do homem com a mulher, estando ela sob efeito de álcool, drogas, medicamentos ou mesmo dormindo, bem como, o homem se negar a usar preservativos ou negar à mulher o seu direito de usar métodos contraceptivos.

Apesar de serem cinco os tipos de violência doméstica, neste trabalho serão abordadas apenas as violências física, psicológica e sexual, muito embora apontamentos para os outros tipos de violências possam surgir nas narrativas, uma vez que se busca compreender todo o contexto de desenvolvimento da violência doméstica. Além disso, esse recorte se enquadra no objetivo da pesquisa que visa demonstrar se episódios em que ocorrem essas violências correspondem a situações que as vítimas já vivenciaram quando crianças, em suas famílias de origem, uma vez que as violências que deixam marcas são as mais comumente reconhecidas, como as violências física e sexual (PASINATO, 2015).

### **3.4 Um olhar sociológico sobre a violência doméstica contra mulheres**

Compreendidos o conceito, o histórico e os tipos de violência, cabe agora uma análise sociológica do tema. Embora ainda seja um assunto pouco aprofundado nas Ciências Sociais, a violência contra mulheres já foi discutida, mesmo que tangencialmente, sob a ótica da Sociologia, principalmente no que diz respeito às relações de poder.

Apesar de existirem outras vertentes das Ciências Humanas que explicam a incidência da violência doméstica, é inegável que nas interações entre homens e mulheres perpassam relações de poder que foram construídas socialmente e resultaram em tal fenômeno. À luz da teoria sociológica, o poder “significa toda a probabilidade de impor sua própria vontade numa relação social, mesmo que contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade” (WEBER, 2004, p.33). Para Weber (2004), em toda e qualquer relação social existe uma condição de poder que culmina em um tipo de dominação. Por dominação se compreende:

[...] uma situação de fato, em que uma vontade manifesta ("mandado") do "dominador" ou dos "dominadores" quer influenciar as ações de outras pessoas (do "dominado" ou dos "dominados"), e de fato as influencia de tal modo que estas ações, num grau socialmente relevante, se realizam como se os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandado a máxima de suas ações (“obediência”). (WEBER, 2004, p.191).

Nesse sentido, no seio familiar também vigoram relações de poder hierarquizadas. A dominação patriarcal, que segundo Weber (2004, p.234) foi fundamentada na “tradição e na

crença da inviolabilidade daquilo que foi assim desde sempre”, molda a configuração familiar. Ou seja, formas primitivas do poder, sobretudo o masculino diante aos entes, prevaleceram na história. As quais, por sua vez, resultam de uma construção social dos papéis femininos e masculinos, onde o “princípio masculino é tomado como medida de todas as coisas” (BOURDIEU, 2002, p.23).

A reprodução dessa ordem patriarcal na sociedade pode ser compreendida a partir da perspectiva da fenomenologia de Albert Schutz. A fenomenologia buscava compreender as ações tomadas como certa na vida cotidiana. Tal escola foi base para o desenvolvimento da etnometodologia. Esta, por sua vez, é o estudo da produção de sentidos, buscando o entendimento da ação de acordo com o contexto ao qual ocorreu, ou seja, o que leva as pessoas a fazerem determinadas escolhas para a solução de problemas comuns.

Schutz (1979) se propôs a analisar os motivos que levam os adultos a tomar como certas determinadas atitudes de acordo com o senso comum, sem questioná-las. Para ele, essa capacidade que temos de tomar tudo como certo, nos faz designar tudo como inquestionável, sendo que nossas ações, não problematizadas, são construídas socialmente, tal como o patriarcado e o papel social de gênero. Para o autor, há uma transmissão de costumes historicamente construídos que, para determinada sociedade, estabelece o “comportamento normal”.

Assim, o mundo social no qual o homem nasce e tem de achar seu caminho é por ele vivenciado como uma rede fina de relacionamentos sociais, de sistemas de signos e de símbolos com sua estrutura de significados particular, de formas institucionalizadas de organização social, de sistemas de status e prestígio, etc. O significado de todos esses elementos do mundo social, em toda a sua diversidade e estratificação, assim como o padrão de sua própria textura, é tido como pressuposto pelas pessoas que nele vivem. A soma total dos aspectos relativamente naturais, que o mundo social tem para as pessoas que nele vivem, constitui, para usar uma expressão de William Graham Sumner, os costumes do “grupo interno”, que são socialmente aceitos como as formas boas e corretas de se confrontar coisas e pessoas. São vistos como pressupostos porque se provaram eficientes até então e, sendo socialmente aprovados, são vistos como fatos que dispensam explicação ou justificativa. (SCHUTZ, 1979, p.80).

Em outras palavras, são transmitidas às crianças as crenças e costumes que na interpretação de determinada sociedade é o que está dando certo até hoje. E qualquer pessoa, nascida ou criada dentro de um contexto, está sujeita a aceitar o padrão cultural que lhe é transmitido sem questioná-lo, uma vez que “o conhecimento associado ao padrão cultural traz sua evidência em si próprio – ou, em vez disso, é tido como pressuposto, na falta de evidência do contrário” (SCHUTZ, 1979, p.81). É o que o autor chama de “pensar como sempre”. Se sempre foi assim, então é o que é dado como certo.

Já na visão do sociólogo francês Pierre Bourdieu, a dominação masculina foi constituída na sociedade usando como argumento fatores biológicos relacionados a cada sexo. As diferenças entre o corpo masculino e feminino foram usadas para moldar comportamentos e impor regras a ambos os sexos e, neste caso, o sexo feminino foi colocado na posição de subserviência.

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho. (BOURDIEU, 2002, p.10).

Em sua obra, *A Dominação Masculina*, o autor explica como a divisão entre os sexos está intrínseca na vida cotidiana, “na ordem das coisas”, como algo normal, natural e inevitável. Para o autor, essa divisão está presente em todo o mundo social e “incorporada nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação” (BOURDIEU, 2002, p.9). O *habitus* é definido por Bourdieu como um “sistema de disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturadas e estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes” (BOURDIEU, 2007, p.191).

O *habitus* se perpetua, se mantém e só será alterado quando já não for mais condizente com o campo que atua. Para Bourdieu, a dominação masculina reflete um modo de violência simbólica, que consiste na adesão inconsciente do dominado, resultado “da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto” (BOURDIEU, 2002, p. 47). Ou seja, os dominados acabam por tomar categorias construídas a partir do ponto de vista dos dominantes, tornando-as naturais. Esse processo, segundo Bourdieu, é reproduzido historicamente a partir de agentes específicos, como os homens, utilizando da violência física e simbólica e das instituições como família, igreja, escola e Estado. Neste sentido, a dominação masculina passa por um processo que ele chama de “inculcação”, sendo aprendida e reproduzida entre as gerações.

Para tanto, a família tem papel fundamental nesse processo. Considerando a perspectiva da etnometodologia, a família “é um princípio de construção da realidade social” (BOURDIEU, 2008, p.127). É no seio familiar que é reproduzido princípios, valores e comportamentos. Para Bourdieu (2008), a família é o lugar da reprodução social:

De fato, a família tem um papel determinante na manutenção da ordem social, na reprodução, não apenas biológica, mas social, isto é, na reprodução da estrutura do

espaço social e das relações sociais. Ela é um dos lugares por excelência de acumulação de capital sob seus diferentes tipos e de sua transmissão entre as gerações: ela resguarda sua unidade pela transmissão e para a transmissão, para poder transmitir e porque ela pode transmitir. Ela é o sujeito principal das estratégias de reprodução. (BOURDIEU, 2008, p. 131).

Deste modo, é no meio familiar que são transmitidos valores sociais, culturais, econômicos, morais e comportamentais. Sem desconsiderar, no entanto, a influência de outras instituições no processo de aprendizagem e formação da personalidade, tais como a escola e a religião, neste trabalho, porém, a investigação se dará sobre a família, a qual possui um papel determinante na reprodução de valores sociais, como definiu Bourdieu (2008). Assim, compreende-se que uma família, cuja forma de resolução de conflitos se baseia no uso da violência, pode transmitir tal comportamento aos filhos, uma vez que nossas ações ocorrem tendo como base aquilo que nos é familiar.

Portanto, o poder e a dominação em Weber, traz o elemento da tradição que está conectada à ideia de Schutz acerca da reprodução de comportamentos de senso comum. A tradição, por sua vez, é constituída em processo de transmissão entre gerações. Fazendo assim com que perdure determinados costumes e valores dentro de uma cultura. Esse processo de transmissão cultural de valores, crenças e comportamentos está intimamente ligado à teoria de *habitus* de Bourdieu. É assim, através da transmissão desse *habitus*, que comportamentos e valores são reproduzidos, tais como o machismo e a violência consequente deste.

### **3.5 Estudos e correntes teóricas sobre a violência doméstica contra a mulher e de gênero no Brasil**

Na literatura brasileira, tivemos grandes contribuições no campo das Ciências Sociais, principalmente após o advento do movimento feminista. Destaca-se, no entanto, algumas correntes e suas principais autoras.

Tomando como base o artigo *Violência Contra as Mulheres e Violência de Gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil* das pesquisadoras Cecília Macdowell Santos e Wânia Pasinato Izumino, de 2005, a abordagem será feita a partir das três principais correntes teóricas da literatura brasileira sobre violência contra mulher e suas principais representantes (SANTOS; IZUMINO, 2005).

A primeira corrente parte da ideologia de submissão do sexo feminino ao masculino, representada pelo artigo *Participando do Debate sobre mulher e violência*, de 1985, de Marilena Chauí. Para Chauí (1985), a mulher vítima é tratada como objeto, silenciado,

dependente e passivo dentro da relação abusiva. Segundo essa concepção, a vítima é anulada pela sua condição de mulher, ou seja, o sexo feminino é tido como inferior ao masculino, correspondendo a uma hierarquia em todos os meios sociais, inclusive nas relações íntimas de afeto e conjugais. Neste sentido, as mulheres seriam privadas da liberdade de escolha, ação e pensamento. Chauí (1985) afirma ainda que a mulher passa a ser “cúmplice” de tal violência, não por vontade, mas por não ter legitimidade dentro do relacionamento, restando-lhe apenas suportar sua condição.

A segunda linha é fundamentada nas ideias marxistas e tem como principal representante a socióloga Heleieth Iara Bongiovani Saffioti, uma das primeiras feministas brasileiras a utilizar o conceito de gênero em estudos de violência. Saffioti (2001, p.115), define a violência de gênero como a expressão do poder masculino como determinante da “conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio”. Podendo ter como vítimas mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Ao longo de sua trajetória acadêmica, Saffioti abordou de forma consistente a relação de poder masculino sobre o feminino e o quanto isso é prejudicial não só às mulheres, mas a toda sociedade. Para Saffioti (2004, p.47-48) a definição de violência contra a mulher não deve se resumir ao “conceito de violência como rupturas de integridades”, uma vez que a “modalidade de violência mantém limites tênues com a chamada normalidade”, é preferível usar o conceito de ruptura com os direitos humanos. O uso de meios violentos, sejam eles físicos ou não, é uma maneira de reafirmar o poder. Para Saffioti (2004), a potência e a impotência são duas faces do poder, sendo que a violência perpetrada pelos homens nada mais é do que efeito de uma situação de impotência. Um exemplo deste comportamento é quando a mulher decide pelo fim da relação e o homem tenta a todo custo mostrar sua superioridade diante da “rejeição”, seja pela força, seja pelo menosprezo, ou por insultos ou ameaças.

A violência doméstica não surge aleatoriamente, “mas deriva de uma organização social de gênero, que privilegia o masculino” (SAFFIOTI, 2004, p.81). E é tal organização que torna essa violência normatizada em nosso sistema. A autora explica como essa banalização da violência doméstica torna-se uma prisão para ambos os gêneros, já que o homem é socializado para dominar, inclusive utilizando de recursos violentos, e a mulher socializada para ser submissa, passiva e cuidadora. Desta forma, a violência contra a mulher em relações íntimas se perpetua e, caso essa decida pelo fim da relação, o risco de morte torna-se ainda maior, uma vez que o homem se vê impotente e tenta de qualquer maneira impor seu domínio sobre a ex-mulher. Nestes casos, a frase “se não é minha não será de mais ninguém” ilustra o

comportamento desse homem que sente sua masculinidade ou virilidade feridas ao perder o que, na cabeça dele, é de sua posse.

Essas duas linhas, portanto, tem relação com a análise feita no capítulo anterior, que explica como o poder masculino, estabelecido pela ordem patriarcal e difundido através da tradição e da crença (WEBER, 2004), são costumes socialmente aceitos (SCHUTZ, 1979) e perpetuados, tal como, o conceito de *habitus* em Bourdieu (2007). Saffioti (2001), em seu artigo, *Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero*, usa os conceitos de dominação e violência simbólica para explicar o contexto do patriarcado no Brasil.

Foi no final da década de 80, porém, que uma nova e polêmica linha surgiu em relação aos estudos de gênero da época. Começando pelo famoso artigo *Cenas e Queixas*, de Maria Filomena Gregori (1993). Nele, a autora joga luz sobre o papel da mulher na relação não só como vítima. Gregori (1993) considera que a violência doméstica é resultante de uma interação social. Para a autora, a relação é construída por meio de uma comunicação violenta entre ambos e que a mulher também mostra seu domínio quando decide denunciar ou reagir ao agressor. A autora também destaca que, nas últimas décadas, as mulheres alcançaram autonomia e independência financeira e que, nesse sentido, não cabe mais reduzir as relações de gênero ao patriarcado e a mulher como ser submisso ao homem.

Corroborando desta mesma perspectiva, Grossi (1998), acredita que a análise dual da violência doméstica, ou seja, vítima e agressor, é simplista, uma vez que desconsidera a participação da mulher no conflito. A autora critica a teoria patriarcal e aponta os principais problemas dessa abordagem para explicar a violência doméstica, como mostra o trecho a seguir, retirado do artigo *Rimando amor com dor* (1998):

Dois pontos me incomodam profundamente neste paradigma. De um lado o forte viés essencialista que tende a naturalizar e tomar como universais os papéis assumidos por homens e mulheres e, por outro, a visão que privilegia a noção de subordinação e dependência das mulheres em relação aos homens. Nesta visão, que mistura a noção de ‘fragilidade natural’ das mulheres com a crença na universalidade da subordinação das mulheres aos homens, toda explicação sobre o uso da violência recai sobre o pólo ativo masculino, isentando a mulher da relação que o constitui. Parte significativa das pesquisadoras que compartilham deste paradigma utilizam-se de uma nova categoria, a de “violência de gênero”, categoria que no meu entender essencializa a violência, pois a ‘violência é sempre masculina’ mesmo quando exercida pelas mulheres. Segundo este paradigma, a violência masculina seria uma das formas mais visíveis do patriarcado, ou seja, da dominação masculina. (GROSSI, 1998, p.303).

Para a autora, portanto, a violência conjugal é resultante “de complexas relações afetivas e conjugais”, construídas a partir da comunicação estabelecida entre cada casal, bem como, pelo contexto cultural no qual o mesmo está inserido (GROSSI, 1998, p.303). A autora afirma que,

no campo sociológico, pode-se “pensar a partir de uma perspectiva mais durkheimniana, que a violência pode ter diferentes representações sociais” (GROSSI, 1998, p.307). Neste sentido, a autora se baseia em Foucault, quando sugere que a violência em relações afetivas e sexuais faz parte de um jogo a dois, com regras pré-estabelecidas, nem sempre conscientes (GROSSI, 1998, p.307).

Esta última corrente, diferente do viés patriarcal, não se prende a uma perspectiva vitimizante da mulher. Ao contrário, interpreta que uma relação conjugal, ainda que persista uma certa hierarquia, tanto o homem quanto a mulher desempenham seus papéis dentro de um relacionamento. A violência seria resultado da interação entre o casal por meio do uso da comunicação violenta, como forma de resolução dos conflitos entre marido e mulher.

Ainda sobre o conceito de violência doméstica, esta tem por especificidade uma variedade de possíveis causas, múltiplos perfis e uma série de elementos intensificadores, como o uso e abuso de álcool ou outras drogas. Mas é a partir da ótica das relações de poder que esse fenômeno se estabelece. Embora não rejeitem esse enfoque, Cecília MacDowell Santos e Wânia Pasinato Izumino (2005) afirmam que é preciso relativizar o conceito de patriarcado na compreensão de mulheres em situação de violência. Para as autoras, a noção de dominação patriarcal não contempla os diferentes papéis que mulheres em situação de violência têm assumido. As autoras não descartam a abordagem da violência contra a mulher sob uma perspectiva de relação de poder, embora compreendam que esse poder não é “de forma absoluta e estática exercido via de regra pelo homem sobre a mulher, como quer-nos fazer crer a abordagem da dominação patriarcal, senão de forma dinâmica e relacional, exercido tanto por homens como por mulheres, ainda que de forma desigual.” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p.158).

Além disso, as autoras destacam que a violência conjugal, por exemplo, “encerra uma relação de poder muito mais complexa e dinâmica do que a descrita pelo viés da dominação patriarcal” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p.157). É preciso, desse modo, compreender tanto o papel das mulheres como dos homens em uma relação de abuso. Para isso, é fundamental assimilar, segundo Santos e Izumino (2005), como a construção social do feminino e do masculino está relacionada com a questão da violência. Neste sentido, é de suma importância considerar outras formas de opressão no estudo sobre violência de gênero. Ou seja, a interseccionalidade, ou formas de discriminação, além do gênero, considerando também raça, classe social e orientação sexual.

Portanto, verifica-se que a violência contra mulheres era algo naturalizado e legitimado há algumas décadas atrás e foi em uma história muito recente que tal prática passou a ser

repudiada pela sociedade, tendo a ampliação dos mecanismos jurídicos um papel fundamental nesse processo. Dentre os vários fatores que explicam esse fenômeno, a desigualdade de gênero, resultante do poder e da dominação masculina, (WEBER, 2004, 2009; BORDIEU, 2002) comportamentos estes socialmente aprendidos, (SCHULTZ, 1979; BOURDIEU, 1998), é sem dúvida a principal causa da manutenção da violência de gênero, que ainda persiste nos dias atuais. E, ainda que alguns autores da sociologia tenham dado algumas pistas sobre a transmissão entre gerações, elas não foram trabalhadas de fato no contexto da trajetória individual de vitimização.

Embora algumas autoras reconheçam que o comportamento conjugal e, por vezes, a reprodução de comportamentos “socialmente aprendidos”, estão relacionados a construção da identidade do indivíduo a partir de processos de “espelhamentos”, pouco foi discutido sobre a real influência das relações familiares compreendidas na infância com a relação conjugal na fase adulta (GREGORI, 1993; GROSSI, 1998). A compreensão do contexto familiar na história de vida da vítima pode explicar determinadas trajetórias vivenciadas pelo indivíduo como, por exemplo, a comunicação violenta ou a naturalização da violência. É sobre esse aspecto que esse trabalho visa se desenvolver, ou seja, sobre o papel da família na trajetória de vida de mulheres perpassadas por experiências de violência. Para a compreensão de tal fenômeno, o conceito utilizado será o de transmissão geracional da violência doméstica (TGVD). O mecanismo da TGVD pode ser explicado a partir de diversas teorias que serão detalhadas na próxima seção.

#### 4 A TRANSMISSÃO INTERGERACIONAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INTRAFAMILIAR

A partir da análise conceitual, histórica e social da violência doméstica contra a mulher é possível observar a complexidade de tal tema. E, embora se tenha avançado muito enquanto sociedade no que diz respeito à proteção da mulher e igualdade entre os sexos, a violência contra a mulher, principalmente no seu caráter doméstico, ainda perdura de forma assustadora. Mas, por que, mesmo diante de uma maior visibilidade do fenômeno, com a ampliação de mecanismos de punição e a expansão da rede de proteção e acolhimento, os números de vítimas de violência doméstica ainda apontam para cifras extremamente elevadas?

A violência doméstica não deve ser analisada a partir de uma única lente, pois são vários os fatores que corroboram para o surgimento desse fenômeno. “A tendência atual dos pesquisadores é de considerar a interação de diferentes fatores pessoais, situacionais e socioculturais combinando-se para provocar o abuso.” (DAY *et al.*, 2003, p. 15).

Muito já foi discutido a respeito da violência doméstica a partir do seu aspecto sociocultural. Há uma vasta literatura sobre o aporte jurídico do tema, bem como um amplo debate sobre o enfrentamento da mesma. Mas pouco se discute a respeito dos fatores pessoais e o quanto isso impacta nos casos de violência doméstica, principalmente quando esses fatores estão relacionados às vítimas.

O quadro 2 sintetiza os diversos fatores que podem contribuir para uma relação abusiva e violenta, de acordo com Day *et al.* (2003).

**Quadro 2 – Fatores de risco para a violência doméstica**

FATORES PESSOAIS	FATORES SOCIOCULTURAIS	FATORES SITUACIONAIS
– Repetição de modelo familiar/parental violento;	– Normas socioculturais que concedem aos homens o controle sobre o comportamento feminino;	– Conflito conjugal;
– Vivências infantis de maus-tratos, negligência, rejeição, abandono e abuso sexual;	– Aceitação da violência como forma de resolução de conflitos;	– Controle masculino da riqueza e da tomada de decisões na família;
– Casamento como forma de fugir da situação familiar de origem, sendo o parceiro e relacionamento idealizados;	– Conceito de masculinidade ligado à dominação, honra ou agressão;	– Pobreza, desemprego;

- Sintomas depressivos e Sentimento de responsabilidade pelo comportamento agressivo do companheiro;	- Papéis rígidos para ambos os sexos.	- Associação a amigos delinquentes;
- Ausência de uma rede de apoio eficaz no que se refere à moradia, escola, creche, saúde, atendimento policial e da justiça.	- Culpabilização da mulher em situação de violência;	- Isolamento das mulheres e famílias. - Isolamento decorrente da pandemia de Coronavírus

Fonte: Elaborado pela autora, baseado em Day *et al.* (2003) e Lobo (2020).

Com exceção da psicologia e psiquiatria, pouco se tem discutido a respeito da trajetória individual da vítima. Trajetória essa constituída, sobretudo, na vivência familiar. O impacto de uma trajetória familiar violenta, por exemplo, tem graves consequências na vida de uma criança. Em casos como este pode haver um padrão contínuo de eventos de violência, visto que, uma vez que a criança cresce em um ambiente hostil e violento, tal situação pode levá-la a ser mais suscetível a tornar-se autora ou vítima de violência doméstica nos seus relacionamentos futuros, dando, portanto, sequência a “cadeia de traumas e repetições” (HARTMANN; SCHESTATSKY, 2011). Essa repetição de comportamentos violentos dentro de uma mesma família é chamada de Transmissão Geracional da Violência Doméstica.

Para a compreensão do fenômeno da violência conjugal, Carvalho-Barreto, Bucher-Maluschke, Almeida e De Souza (2009) partem de uma compreensão que considera quatro níveis em interação, abrangendo características individuais, interações interpessoais, aspectos contextuais e perspectiva temporal, que inclui a transmissão transgeracional. Em relação a este último nível, destaca-se a importância da família de origem no comportamento aprendido e perpetuado de geração em geração. As crianças que experienciam contextos de violência na família de origem, como vítimas diretas ou como testemunhas da violência interparental, levam para seus relacionamentos futuros a tendência de repetição dos padrões vivenciados. (COLOSSI; MARASCA; FALCKE; 2015, p. 495).

A transmissão entre gerações é uma teoria bem conhecida em outros campos de estudo como a psicanálise. Contudo, a tentativa de trazê-la para o centro de uma discussão sociológica da violência doméstica, se apoia no fato de que, por mais que esta ocorra em foro íntimo, ela impacta diretamente em um problema social grave, além de ser um grande desafio teórico e metodológico (HARTMANN E SCHESTATSKY, 2011). Moraes e Perez (2019), citam dados que mostram tal impacto:

[...] a "Síntese de Indicadores Sociais" de 2012, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2012), utilizando dados da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, mostrou que, em 2011, 66% dos casos de violência doméstica contra a mulher foram presenciados pelos filhos. Também em um estudo realizado pelo Instituto Avon com o Data Popular (2014), a partir da entrevista com 2.046 jovens de 16 a 24 anos, constatou-se que 43% dos entrevistados já presenciaram a mãe

ser agredida verbal, moral, física e psicologicamente. Os resultados do estudo também apontam que, dos homens entrevistados, 64% presenciaram agressões contra a mãe e admitiram, de modo estimulado, ter praticado alguma forma de violência contra a parceira. (MORAES; PEREZ, 2019, p. 2).

Obviamente, a TGVD não explica sozinha o fenômeno, mas é justamente o intuito deste trabalho, investigar até que ponto ela pode influenciar, ou não, na persistência de traumas e violências em um contexto íntimo e familiar.

#### **4.1 Transmissão intergeracional e trajetória de vitimização no curso de vida**

O conceito de transmissão foi discutido pela primeira vez nas obras de Freud (HARTMANN; SCHESTATSKY, 2011; MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2004). Freud destaca que “o indivíduo é, em si mesmo, seu próprio fim, mas se encontra vinculado a uma corrente geracional como elo da transmissão, sendo herdeiro da mesma” (HARTMANN; SCHESTATSKY, 2011, p.93). Nesse sentido, o indivíduo “herda”, de forma inconsciente, ou não, características e comportamentos de outras gerações. René Kaës é um dos teóricos da contemporaneidade que mais desenvolve trabalhos sobre esse tema (GOMES, 2005; MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2004). Para esse autor, o psiquismo humano está sempre atrelado a “história do grupo que o precede” (CASTRO, 2010, p.58). E esse grupo, embora possa haver interferências de outros grupos, comumente é a família de origem, seja ela consanguínea ou não. Castro (2010), resume bem o papel da família nesse processo e o quanto este legado orienta o desenvolvimento da criança:

O principal legado transmitido pelo aparelho psíquico familiar é a maneira como aprendeu a lidar com o mundo, como se colocou, defendeu e organizou o universo e sua volta. Essas referências permitirão que a criança, utilizando esse arcabouço, organize o seu mundo interno que também vai conter as características que são estritamente pessoais e únicas. (CASTRO, 2010, p. 64).

A transmissão entre gerações, portanto, consiste na passagem de comportamentos, legados, culturas e costumes de uma geração à outra, algo muito relacionado ao conceito de *habitus* de Bourdieu (2007). Lisboa, Féres-Carneiro e Jablonski (2007, p.52), definem a transmissão intergeracional como “a travessia de uma geração à seguinte de legados, rituais e tradições, a qual pode ser consciente ou inconsciente”. Os autores destacam ainda que a transmissão entre gerações é um mecanismo que ocorre a partir da articulação de dois eixos, “um pela via das estruturas psíquicas, ou seja, pelo dinamismo psíquico, e o outro pela cultura.” (LISBOA; FÉRES-CARNEIRO; JABLONSKI, 2007, p.52).

Hartmann e Schestatsky (2011) distinguem o conceito de transmissão intergeracional e transmissão transgeracional. A primeira diz respeito aos elementos que, quando transmitidos, podem ser transformados pelo sujeito. “Exemplos dessas transmissões são as tradições, culturas, o núcleo de pertinência, uma filiação ou um sobrenome que tenham força de coesão.” (HARTMANN; SCHESTATSKY, 2011, p.99). Já a transgeracionalidade consiste, segundo os Hartmann e Schestatsky (2011, p.99), em:

O que é transmitido sem distâncias e sem laços, sem transformação, atravessa as gerações e se impõe em estado bruto aos descendentes. Temos então a transmissão transgeracional. [...] Várias situações podem destruir a capacidade e a função parentais: lutos não elaborados, segredos, histórias lacunares, histórias de violência, vazios, migrações, traumas que não puderam ser transformados, simbolizados, historicizados. Essas situações comprometem dramaticamente a capacidade metabolizadora parental de ansiedades primitivas do bebê. Assim, o trauma inaugura, na história de muitos sujeitos, as condições para transmissões transgeracionais, carentes do espaço prévio de transcrição transformadora.

Nesse sentido, traumas não elaborados, ou seja, sem a oportunidade da transformação pelo sujeito, podem levá-lo ao ciclo de eventos traumáticos e repetitivos, como no caso da violência doméstica intrafamiliar. Essa transmissão geracional da violência consiste, portanto, na perpetuação entre gerações de padrões relacionais violentos (MARASCA; COLOSSI; FALCKE, 2013). Para CASTRO (2010), o ambiente familiar para se manter coeso, depende do equilíbrio e da estabilidade entre seus membros, contudo, quando tal estabilidade é ameaçada, favorecendo a ruptura de vínculos, “o sofrimento psíquico se instala”. Uma das causas para a ruptura é a vivência de experiências de violência, o que corrobora para a perpetuação de traumas e comportamentos agressivos.

Cabe aqui apresentar o debate sobre o processo de socialização, que, por vezes, é apontado na sociologia como um processo iniciado na instituição familiar. Talcott Parsons por exemplo foi um dos primeiros sociólogos a trazer para a pesquisa sociológica a discussão de família, voltada para a relação com os filhos, e a socialização (HITA, 2005). Para Parsons, a família é um “subsistema do social, articulado de forma intrínseca à personalidade.” (HITA, 2005, p.126):

Parsons fala de duas funções básicas na família: socialização dos filhos e estabilização das personalidades no caso dos adultos. Considera o processo de socialização primária (pais a filhos) como um processo de internalização da cultura a partir do qual a criança pode tornar-se membro da sociedade em que nasceu. A segunda função se associa ao tema do crescente isolamento da família nuclear dos grupos de origens do casal (i.e., priorização de laços conjugais por afinidade e consangüíneos descendentes aos consangüíneos verticais ascendentes) e à distribuição de papéis diferenciados e complementares dos pais. Para a realização destas duas funções, Talcott Parsons

elabora um modelo baseado em papéis sexuais, que são mecanismos através dos quais as pessoas são integradas em sistemas. O papel é um modelo pré-definido que permite ao indivíduo reagir desempenhando funções institucionalizadas, e antecipadas pelo seu meio social. A integração da personalidade no sistema social é realizada pela família que opera e interage mediada pelos papéis. (HITA, 2005, p.127).

Parsons afirma que os papéis de gênero são aprendidos pelas crianças com os pais e que as famílias são “fábricas que produzem personalidades humanas.” (PARSONS, 1956, p.16). Já na perspectiva interacionista, a família é tida como uma unidade de interação, na qual recai sobre os seus membros todo e qualquer estímulo resultantes da interação familiar e onde seus membros ocupam determinada posição de acordo com os papéis que desempenham. Lourenço (1991, p.177), define que “no interior da família, o indivíduo apreende as normas e as expectativas dos membros do grupo familiar, em relação ao desempenho dos papéis numa situação concreta”.

Nessas perspectivas, assim como na teoria da transmissão entre gerações, compreende-se que há uma troca entre os membros de uma família, sendo ela física, social ou cultural, que influencia de alguma forma a trajetória individual. Bergman e Luckman (2004) ressaltam que é na infância que ocorre a socialização primária, uma das mais significativas para o indivíduo. Segundo os autores, o indivíduo “assume o mundo no qual os outros já vivem” e, a partir da identificação e por laços emocionais que os conectam, forma-se a personalidade. Esta, por sua vez “é uma entidade reflexa que retrata as atitudes tomadas pela primeira vez pelos outros significativos com relação ao indivíduo, que se torna o que é pela ação dos outros para ele significativos.” (BERGMAN; LUCKMAN, 2004, p.177). Bergman e Luckman (2004) chamam atenção, ainda, ao fato de que esse processo não é unilateral nem mecanicista.

Nesse sentido, é preciso ponderar, contudo, que essa teoria não é determinística, ou seja, não é uma regra que toda criança, que cresceu em uma família de origem violenta, tornar-se-á um adulto violento ou sempre será uma vítima da violência. Embora a tese da transmissão intergeracional da violência doméstica tenha sido muito relacionada à recorrência da violência intrafamiliar na literatura, muitos autores refutam essa teoria (BUSBY; THOMAS; WALKER, 2008; STARK; FLITCRAFT, 1988).

Alguns pesquisadores defendem que a tese da transmissão é simplista, uma vez que ter crescido em um ambiente violento não é determinante para torna-se vítima ou perpetrador (BUSBY; THOMAS; WALKER, 2008). Outros problematizam sobre o risco de se justificar a violência doméstica, ou mesmo criar um estereótipo, das crianças provenientes de lares com registros de abuso e violência. Em estudo longitudinal feito com estudantes, Jacquelyn W. White e Paige Hall Smith (2009) concluíram que, embora a violência testemunhada ou vivida

na infância tenha impactos negativos nas relações futuras dos participantes, essas por sua vez se deram ao longo da adolescência. Assim, na fase adulta, o indivíduo se distânciava do aprendizado adquirido na família de origem e passa a escolher quais comportamentos e decisões tomar com base em fatores e experiências mais recentes. Nesse sentido, a tese da transmissão intergeracional da violência doméstica explicaria parcialmente o envolvimento em relações abusivas futuras.

No entanto, é consenso que um lar violento deixa consequências graves na vida de qualquer indivíduo, sejam elas passageiras ou permanentes, físicas ou psicológicas. E mesmo que cada um responda de maneira diferente, algumas dessas respostas, como sugerem muitos estudos, são reproduzindo essa violência em suas famílias na vida adulta, ou sendo uma potencial vítima da violência doméstica em relacionamentos futuros, dando continuidade, portanto, à transmissão da violência doméstica e familiar (POLLAK, 2002). Na obra intitulada *Mulheres Invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança*, Bárbara Musumeci Soares (1999) enfatiza a necessidade de se estudar as origens da violência doméstica e destaca que o argumento da transmissão intergeracional da violência, ainda que refutado por muitos, é um ponto de referência importante para se compreender tal processo.

Sem dúvida, a transmissão intergeracional não explica sozinha a violência doméstica e familiar, já que uma série de fatores podem estar relacionados ao desenvolvimento e permanência desse tipo de violência, tais como: uma sociedade machista; um Estado que responde mal aos casos de violência em geral, e contra mulher em particular; contextos sociais onde outros crimes também coexistem (FALCKE; WAGNER; MOSMANN, 2008 apud MARASCA; COLOSSI; FALCKE, 2013; POLLAK, 2002; WAREHAM; BOOTS; CHAVEZ, 2009).

No entanto, muitas pesquisas mostram que existe forte relação da reprodução da violência dos pais ou responsáveis nos filhos (WAREHAM; BOOTS; CHAVEZ 2009). Tendência essa que impacta diretamente nos números oficiais de violência doméstica. Esse é um fator preocupante, dado que as políticas de prevenção e controle da violência doméstica tem, em sua maioria, foco nas mulheres/mães e os filhos, geralmente, continuam a conviver com os agressores, mesmo após as medidas protetivas. Esse caráter individualizado das políticas públicas ignora os preceitos fundamentais da teoria do curso de vida, princípio esse relacionado ao processo de transmissão intergeracional, uma vez que a violência testemunhada pela criança pode acompanhá-la por toda a vida. Nesse sentido, considerar os estágios de vida, e o contexto em que se deram, se configura como uma maneira de se compreender o processo de vitimização.

A OMS, por exemplo, usa dessa perspectiva, como consta no documento de 2012, *Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência*, no qual destaca o fato de que este fora “também construído em torno de uma perspectiva de curso de vida que reconhece o quanto as experiências infantis, incluindo as da primeira infância, influenciam a probabilidade de alguém se tornar um perpetrador ou uma vítima de violência.” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2012, p.4).

Desse modo, considerando que uma trajetória de vitimização pode estar relacionada às vivências experienciadas ao longo da vida, o enfoque sobre a perspectiva de curso de vida é fundamental. Benson (2013, p.3), define o curso de vida como “uma sequência de estágios graduados por idade e papéis sociais que são socialmente construídos e reconhecidos como sendo diferentes uns dos outros”. O autor destaca, ainda, que “pensar as pessoas como entidades autônomas que se desenvolvem ao longo de linhas predeterminadas, ignorando a natureza profundamente interativa das relações de autossociedade” é um erro, dado que as trajetórias de vida estão interligadas e mudanças e eventos, que ocorrem na vida daqueles que nos cercam, influenciam diretamente em nossas vidas (BENSON, 2013, p.17). Benson (2013) também afirma que uma questão importante é que aspectos do curso de vida podem influenciar as taxas de criminalidade.

Partindo dos pressupostos do autor, Joana Aguiar Patrício (2014) aborda a vitimização das mulheres enquanto processo cumulativo e relacionado ao curso de vida da vítima. Ela aponta que, quanto mais precoce for a experiência de violência familiar, maior a probabilidade de se viver experiências violentas em relacionamentos íntimos futuros. Isso porque, para muitas crianças, a vitimização não é um evento isolado, mas uma condição de vida “à qual crescem os efeitos da adversidade experienciada, efeitos que se acumulam e perduram no tempo.” (TURNER; FINKELHOR *et al.*, 2010 apud PATRÍCIO, 2014, p.3). Tal aspecto, segundo a autora, deve ser considerado em pesquisas de vitimização adulta.

Portanto, conhecer as experiências de vida do indivíduo, principalmente as da infância, é uma medida de prevenção, principalmente se sua trajetória foi perpassada por traumas e violências, uma vez que pode evitar a recorrência desses eventos em qualquer fase da vida.

Reforça-se que a violência doméstica pode ser compreendida a partir de várias abordagens, contudo, nesta pesquisa, a abordagem acerca da transmissão entre as gerações será a proposta norteadora e, para isso, outras teorias e abordagens também relacionadas à transmissão entre gerações serão descritas a seguir.

## 4.2 Teoria da aprendizagem social e o processo de naturalização da violência doméstica

Também conhecida como teoria social cognitiva, a teoria da aprendizagem social foi proposta inicialmente por Albert Bandura, em 1971, o qual a define como:

A teoria social cognitiva adota a perspectiva da agência para o autodesenvolvimento, a adaptação e a mudança (Bandura, 2001). Ser agente significa influenciar o próprio funcionamento e as circunstâncias de vida de modo intencional. Segundo essa visão, as pessoas são auto-organizadas, proativas, auto-reguladas e auto-reflexivas, contribuindo para as circunstâncias de suas vidas, não sendo apenas produtos dessas condições. (BANDURA, 2008, p. 9).

Dessa forma, o comportamento humano é, portanto, “parte de um determinismo recíproco envolvendo, também, aspectos cognitivos e o ambiente externo” (FREITAS; DIAS, 2010, p.204).

Essa é a teoria mais difundida em estudos sobre a transmissão intergeracional. Fowler, Cantos e Miller (2016), por exemplo, relacionam a transmissão entre gerações à teoria da aprendizagem social, que sugere que os adultos reproduzem atitudes e comportamentos observados durante a infância, ou seja, “os pais modelam esse comportamento violento para a criança que, mais tarde imita esse comportamento e o aplica a seus próprios relacionamentos na adolescência e idade adulta” (EGELAND, 1993 apud FOWLER; CANTOS; MILLER, 2016, p.75). Assim, o testemunho da violência na família de origem, isoladamente ou em conjunto com a experiência de abuso, pode servir de modelo para a resolução de conflitos na vida adulta, principalmente na relação conjugal, como afirmam os autores.

Corroborando essa mesma teoria, Wareham, Boots e Chavez (2009), explicam que:

Akers' (1973, 1998) social learning theory (SLT) offers a comprehensive explanation of the specific mechanisms, familial and nonfamilial, involved in learning violence. More specifically, social learning theory explains the development of individual pro-social and criminal behaviors through observation of others' behaviors, internalization of attitudes and values learned from others, imitation of the behaviors of role models, and reinforcement of behavior through positive and negative punishment. As such, SLT offers an explanation for how individuals exposed to abusive situations within the home during childhood learn and perpetuate a cycle of domestic violence. (WAREHAM; BOOTS; CHAVEZ, 2009 p.163).

Para os autores, a aprendizagem observacional é um processo de formação muito importante na infância e é o principal meio da transmissão intergeracional. Crianças que crescem em um ambiente violento, que observam comportamentos violentos dos pais ou

responsáveis, estão mais propensas a terem atitudes violentas na vida adulta, ou mesmo, a se habituar à violência (WAREHAM; BOOTS; CHAVEZ, 2009).

Nesse sentido, os autores defendem que deve haver uma intervenção precoce nas famílias, com o intuito de minimizar os efeitos da violência no crescimento das crianças. As pesquisas mostram que o relacionamento entre pais/responsáveis e filhos definem a “base de comportamentos ‘normativos’ e aceitáveis que podem levar algumas pessoas a procurar relacionamentos com outras pessoas [...] que endossam um estilo de vida de disfunção semelhante ao da família de origem” (WAREHAM; BOOTS; CHAVEZ, 2009, p.163).

Desse modo, a manutenção da vitimização de pessoas que vivenciaram ou testemunharam atos violentos na família de origem, relaciona-se também à teoria da aprendizagem social. Jessica A. Fehringer e Michelle J. Hindin, em artigo publicado em 2009, sugerem que adultos que, quando crianças, testemunharam a violência entre os pais, podem estar mais propensos a tornarem-se vítimas do que perpetradores de violência, ao passo que podem estar escolhendo companheiros com comportamentos semelhantes aos dos pais ou por quem foram criados (FEHRINGER; HINDIN, 2009).

#### **4.3 Teoria do desamparo aprendido, escolha do par e sua relação com a vitimização de mulheres adultas**

Já para Renner e Slack (2006), essa tendência à vitimização da violência doméstica, ainda na vida adulta, principalmente entre as mulheres, diz respeito ao “Desamparo Aprendido” que, segundo os autores, corresponde a resposta dada pela vítima a uma situação de violência. Em outras palavras:

Learned helplessness focuses on individual perceptions and behaviors in response to uncontrollable circumstances or events, whereby persons develop negative beliefs about their abilities or their own actions (Peterson, Maier, & Seligman, 1993). A learned helplessness response among women experiencing IPV may relate to perceptions of control and helplessness learned from childhood experiences (Walker, 1983). The theory proposes that susceptibility to being a victim is a socially learned behavior that often begins in the family of origin, but also has the potential to develop in adulthood (Walker, 1977/1978, 1983). (RENNER; SLACK, 2006, p.603).

Segundo os autores, da mesma forma que crianças expostas à violência podem desenvolver comportamentos hostis em relação a outras pessoas por se sentirem ameaçadas, elas podem desenvolver uma personalidade submissa ou tornarem-se adultos socialmente retraídos e/ou isolados. Isso pode torná-los alvos de intimidação ou agressão relacional na vida

adulta, conseqüentemente, dando continuidade ao ciclo da violência doméstica e familiar (BENEDINI; FAGAN; GIBSON, 2016).

Alguns estudos sugerem que crianças que crescem em um ambiente hostil de abuso e violência podem entender que reações violentas em um relacionamento é algo padronizado. Referem-se, portanto, ao processo de naturalização da violência.

Como vítimas ou testemunhas, as crianças aprendem dos parentes próximos que aqueles que amam ou são amados são também aqueles que batem, que bater em outros membros da família é um comportamento aceitável e que a violência é permissível quando outros recursos não funcionam. (STRAUS; GELLES; STEINMERTZ, 1980 apud SOARES, 1999, p.85-86).

A partir de outra premissa vinculada à transmissão intergeracional, Pollak (2002), aponta três hipóteses sobre este processo: a primeira refere-se a probabilidade de que um marido violento tenha crescido em um lar violento; a segunda diz respeito a probabilidade de que uma esposa que permaneça com um marido violento provavelmente cresceu em um lar violento; e a terceira e última hipótese é a de que indivíduos que cresceram em lares violentos tendem a se casar com pessoas que também cresceram em famílias violentas. Para o autor, os indivíduos se casam com base na seleção de características relacionadas à família de origem, podendo, portanto, tais características indicar comportamentos violentos.

O autor criou um método probabilístico para testar tais hipóteses e concluiu que a “transmissão intergeracional é estocástica, ou seja, que testemunhar a violência doméstica na família de origem não é um precursor inexorável da violência, mas aumenta a probabilidade da mesma” (POLLAK, 2002, p.20). O autor também constata a probabilidade de que pares, com experiências de vida em que exista uma trajetória de violência, são mais propensos a se unirem. Por fim, Pollack (2002) conclui que políticas que reduzem a violência doméstica em curto prazo provavelmente ainda irão reduzi-la mais a longo prazo, uma vez que o impacto dessas segue a dinâmica da transmissão entre gerações.

#### **4.4 A transmissão intergeracional e o papel de gênero**

A relação entre o processo de transmissão intergeracional e as diferenças substanciais de gênero também é uma vertente de discussão sobre o ciclo contínuo da violência doméstica. Isso estaria associado ao fato de que, além de comportamentos, as crianças aprendem na família de origem qual o papel social ela deve desempenhar ao longo da vida. Ou seja, “valores socioculturais interferem no sistema familiar e nos relacionamentos de seus membros

influenciando a formação do indivíduo e os aprendizados que lhe foram transmitidos sobre os papéis de homem e de mulher e seus significados” (SANT’ANNA; PENSO, 2017, p.3).

Para Juan Hou *et al.* (2016, p.15) é importante destacar o papel que o gênero desempenha em conflitos conjugais, já que esse pode ser um indicador “de um novo modelo de aprendizado social em relação à transmissão intergeracional da violência doméstica”. Nesse sentido, via de regra, homens e mulheres reagem de forma diferente à violência testemunhada ou sofrida enquanto crianças (ALEXANDER; MOORE; ALEXANDER III, 1991).

Alguns estudos sugerem que, de modo geral, mulheres estão mais sujeitas à vitimização, por outro lado, os homens tendem a tornarem-se perpetradores. Uma explicação possível para isso é que as crianças tomam como modelo o genitor ou cuidador do mesmo sexo. No entanto, práticas diferenciais de socialização, baseadas no gênero, também podem explicar tal comportamento, uma vez que crianças do sexo masculino são orientadas e incentivadas a agir de forma violenta e agressiva e meninas são associadas à obediência, passividade e lealdade (STITH *et al.*, 2000).

A questão de gênero, entre outros fatores, influencia na dinâmica conjugal e familiar uma vez que os papéis estereotipados de homens e mulheres foram, e ainda são, presentes em nossa sociedade, bem como a desigualdade entre os sexos (SANT’ANNA; PENSO, 2017). Esta, muitas vezes, reforçada no próprio ambiente familiar, pelos inúmeros papéis ainda associados ao feminino, como a educação e cuidado com as crianças e os afazeres domésticos que, por sua vez, são também transmitidos entre gerações.

Autoras como Diniz (2011) e Falcke, Rosa e Madalena (2012) associam os aspectos da transmissão multigeracional da violência conjugal com as questões de gênero, pois estas demarcam a maneira como as dinâmicas das relações se estruturam e como são vivenciadas pelos membros do sistema familiar. Para as autoras, os valores socioculturais interferem no sistema familiar e nos relacionamentos de seus membros influenciando a formação do indivíduo e os aprendizados que lhe foram transmitidos sobre os papéis de homem e de mulher e seus significados. Esses ditos sobre o que é ser homem e ser mulher encontram-se atrelados ao que é permitido ou proibido socialmente quanto à forma como cada papel deve desempenhar a fim de cumprir as tarefas que foram pré-estabelecidas (HADDOCK; ZIMMERMAN; PHEE, 2000). Esse raciocínio pode ser aplicado na compreensão da violência conjugal, pois o relacionamento do casal sofre influência, entre outros fatores, das questões de gênero. (SANTA’ANNA; PENSO, 2017, p.3).

Scaffo e Farias (2011), denominam como protocolos de gênero os comportamentos associados ao sexo e transmitidos entre gerações. Para os autores, a mulher “reproduz as características de sujeição e de submissão sem sequer se dar conta disso” (SCAFFO; FARIAS,

2011, p.138). Características essas transmitidas pela mãe e que estão relacionadas à manutenção da violência doméstica (SCAFFO; FARIAS, 2011).

Assim como os estereótipos e papéis de gênero, a violência doméstica também é uma “herança das organizações familiares patriarcais” (PACHECO; ARALDI, 2020, p.7). Em pesquisa recente, Conte e Muhlen (2020) afirmaram que as mensagens transmitidas de uma geração a outra evidenciam a naturalização da violência doméstica contra a mulher, além de reforçar os espaços e papéis que devem ser assumidos por homens e mulheres no ambiente privado e público.

Embora tenham ocorrido mudanças substanciais nas dinâmicas familiares nas últimas décadas, essas ainda não foram suficientes para gerar a “desconstrução de paradigmas históricos e culturais” que perpassam a trajetória das mulheres, que ainda se deparam com a desigualdade e o machismo em diversas situações (PACHECO; ARALDI, 2020, p.8). A desconstrução de papéis de gênero e protocolos de comportamentos desenhados a partir de modelos patriarcais já se iniciou, mas ainda está longe de assegurar a igualdade entre os sexos, seja no âmbito familiar ou fora dele.

Como foi descrito, a transmissão entre gerações tem papel fundamental na formação do indivíduo, uma vez que as escolhas e comportamentos sofrem a influência da interação entre os membros de uma mesma família. A partir da vivência familiar a criança aprende e se espelha nos comportamentos dos pais. No caso de uma família com muitos conflitos e onde os mesmos são resolvidos na base da violência, além de traumas, a naturalização de comportamentos violentos é uma das possíveis consequências. Destaca-se também que, não são só comportamentos que são transmitidos, mas também tradições, hábitos e papéis sociais. Neste sentido, os papéis de gênero também são transmitidos entre as gerações, reforçando, portanto, a violência doméstica.

Todas as abordagens apresentadas, de forma isolada ou conjunta, refletem como o processo de transmissão entre gerações se desenvolve e como este é um elemento importante na compreensão da vitimização permanente de mulheres em suas trajetórias individuais. O quadro a seguir faz uma síntese dessas abordagens, que estão ilustradas com algumas frases coletadas na análise dos percursos estudados. Para se chegar a tais percursos o método de análise utilizado foi o de narrativas como pesquisa interpretativa, o qual será delineado no próximo capítulo.

**Quadro 3 – A transmissão entre gerações e teorias correspondentes**

TEORIAS/	DESCRIÇÃO	PALAVRAS/FRASES
<b>ABORDAGENS</b>		
Teoria da Aprendizagem Social e naturalização da violência	- Os adultos reproduzem atitudes e comportamentos observados durante a infância, tendendo a naturalizá-lo	“Eu só fui saber da violência aqui no grupo (Para Elas). Foi aí que eu comecei a despertar e ver como a violência foi presente na minha vida”. (Úrsula)
Teoria do Desamparo Aprendido	- Comportamento de impotência diante de um longo período de experimentação de situações desfavoráveis.	“Eu fui vendo várias pessoas que sofreram relacionamentos abusivos, são pessoas que, sei lá...por isso que acho que você vai pegando tudo isso que a gente mesmo sofreu, a maioria das pessoas sofreram. A gente meio que aceita: Ah não mereço coisa boa mesmo, tá bom isso aqui e pimbas” (Érica).
Teoria de Pollack	- Os indivíduos se casam com base na seleção de características relacionadas à família de origem, podendo, portanto, tais características indicar comportamentos violentos.	“A violência que ele sofreu foi a mesma que eu sofri na infância: o pai muito agressivo com a mãe.” (Úrsula)
Transmissão entre gerações dos papéis de gênero	- Os comportamentos e papéis associados ao sexo são transmitidos entre gerações.	“Eu achava ele um marido não muito bom, mas eu não me via em uma situação de abuso. Eu achava que era o meu lugar de mulher no relacionamento. Eu achava que eu tinha que aguentar aquelas coisas. Porque a minha mãe falava a vida toda” [...] Heloísa

Fonte: Elaborado pela autora utilizando dados da pesquisa.

## 5 METODOLOGIA

A violência doméstica é um fenômeno multifacetado que perpassa aspectos culturais, sociais e psicológicos dos envolvidos. Apesar do seu caráter íntimo, é um problema arraigado na sociedade brasileira e compreender suas raízes é uma das medidas para prevenir e combatê-la, uma vez que vitimiza milhões de mulheres todos os anos.

Uma série de fatores estão atrelados a recorrência e permanência da violência doméstica e familiar na vida de mulheres em todo o mundo, sendo alguns deles a manutenção da cultura patriarcal e machista, um histórico de violência familiar da vítima e/ou autor, a ineficiência das medidas protetivas, dentre outros. Esta investigação, porém, é dedicada a análise sobre a prevalência<sup>1</sup> da violência doméstica e familiar entre as gerações de mulheres de uma mesma família.

Considerando que a violência doméstica é um fenômeno cumulativo na vida da vítima, buscou-se compreender, por meio das histórias de vida das mulheres, qual a influência dos casos antigos (violência contra a mãe) sobre os casos atuais (violência sofrida pela filha). Embora a literatura tenha se voltado mais para as consequências de vitimização em momentos pontuais do curso de vida, “tem havido menos esforço sistemático para compreender o processo pelo qual as primeiras experiências de violência podem ter um profundo impacto ao longo do tempo, especialmente em termos de revitimização”. (CARBONE-LOPEZ, 2016, p. 399). Sendo este, portanto, um dos objetivos desta pesquisa. Para tal, adotou-se o método qualitativo de entrevistas, com foco na abordagem retrospectiva de vida das mulheres.

Buscou-se investigar e compreender todos os elementos (inclusive teóricos) que estão associados ao contexto de violência doméstica e, assim, aprofundar a investigação no campo da transmissão entre gerações. Desse modo, justifica-se a escolha pela abordagem retrospectiva, dado que, a partir do problema, ou seja, a vitimização de mulheres por seus parceiros íntimos, investigou-se o processo para alcançar o elemento central da teoria proposta, ou seja, a questão de se ter vivenciado ou experienciado um contexto familiar de violência doméstica quando criança.

O tópico a seguir se aprofunda mais no conceito e nos meios metodológicos utilizados na pesquisa.

---

<sup>1</sup> Em epidemiologia há uma diferença importante entre incidência e prevalência. A incidência diz respeito a casos novos e prevalência é uma medida cumulativa (casos novos e existentes) em uma dada população.

### 5.1 Estratégia de análise: método de narrativas como pesquisa interpretativa

Diversos estudos demonstram que o fato de uma criança crescer em um ambiente violento contribui de forma negativa para seu desenvolvimento social e psicológico (FOWLER; CANTOS; MILLER, 2016; WAGNER *et al.*, 2019). Isso porque uma criança que cresceu assistindo atos de violência certamente, caso não seja acompanhada do ponto de vista médico e psicológico, desenvolverá traumas, medos, inseguranças, culpa e sentimentos de menoscabo que lhe acompanharão por toda a vida. Deste modo, é imprescindível o reconhecimento da trajetória de vida da vítima. Reconhecer aspectos da infância, o relacionamento dos pais e as relações afetivas e de convivência podem evidenciar pontos importantes do curso de vida desta vítima.

Cabe aqui, porém, a definição dos conceitos de curso de vida e trajetória de vida que, embora estejam conectados, não se referem ao mesmo processo. Trajetória são os percursos que assumimos, de maneira limitada, ao longo da vida, como a trajetória profissional, escolar e acadêmica, por exemplo. O curso de vida, por sua vez, corresponde ao conjunto de trajetórias que acumulamos ao longo da vida. Senna e Dessen (2012) acrescentam que “o conceito de curso de vida estabelece, ainda, uma interdependência de trajetórias, onde cada trajetória não está restrita a histórias individuais, mas envolvida na dinâmica de caminhos múltiplos e interrelacionados, formando uma matriz de relações sociais ao longo do tempo.” (SENNA; DESSEN, 2012, p.104).

Para tanto, o método qualitativo por meio de entrevista narrativa biográfica individual foi o escolhido para a análise. A escolha do método de entrevista biográfica não foi aleatória, uma vez que a entrevista narrativa de história de vida é o modo mais seguro para, não só responder à pergunta de pesquisa, mas também para ampliar o escopo do estudo, uma vez que “nos permite chamar a atenção para o desenvolvimento de tendências [...] de difícil análise ulterior.” (ROSENTHAL, 2014).

Alves-Mazzotti e Gewandsznajder (1999) consideram que o método de entrevista “permite tratar de temas complexos que dificilmente poderiam ser investigados adequadamente através de questionários, explorando-os em profundidade.” (ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 1999, p.168). Métodos interpretativos podem ser uma forma de compreender um fenômeno social complexo, tal como o da violência doméstica contra a mulher, isso porque, como explica ROSENTHAL (2014, p.26), são métodos que nos possibilitam “lançar outro olhar sobre esses fenômenos, reconstruir as correlações e os sentidos latentes de casos concretos particulares”.

A pesquisa biográfica é o método que permite traçar a trajetória, seja ela linear ou não, de um indivíduo ou fenômeno, para compreender como se chegou à determinada situação. Ou seja, esse método nos permite uma “abordagem histórico-reconstrutiva”, de modo a esclarecer os principais fatores do percurso do indivíduo que contribuíram, ou não, para a sua situação de vida atual (ROSENTHAL, 2014). A partir dessa metodologia, propõe-se realizar uma abordagem retrospectiva da vida do indivíduo, por meio da qual poder-se-á reconstruir, utilizando de relatos e narrativas, os elementos presentes, tanto na transmissão intergeracional quanto do curso de vida, que foram determinantes para a experiência de vitimização na fase adulta.

A pesquisa social interpretativa tem como um dos seus principais precursores Alfred Schutz, sociólogo alemão, pioneiro das análises biográficas e entrevistas narrativas ao longo da década de 1970. ROSENTHAL (2014) afirma que Schutz e demais sociólogos da época fizeram uma releitura da chamada Sociologia Compreensiva, surgida no século XX, que tem como premissa a interpretação das individualidades históricas, muito presente na obra de Max Weber. Além desta, a tradição da Escola de Chicago, teve papel fundamental no desenvolvimento de métodos qualitativos na Sociologia do século XX.

O papel do sociólogo, na perspectiva de Schutz, consiste em interpretar o modo que a realidade é construída e compreendida pelas pessoas. Bertaux (1983), salienta que o papel do sociólogo é o de interpretar e “destacar as passagens sociológicas” presentes em biografias. É o que o autor diz sobre o social se expressar no individual.

Embora existam várias formas de abordagem da pesquisa social interpretativa, todas têm algo em comum. Segundo ROSENTHAL (2014), essas abordagens compartilham o princípio de que os indivíduos agem com base em suas interpretações da realidade social, produzida constantemente por meio da interação social e em determinadas regras pré-estabelecidas. Em outras palavras, a realidade social é construída a partir da comunicação e influência mútua entre as pessoas, sendo que estas compartilham entre si “estoques de conhecimento coletivo”, cujo entendimento varia de acordo com as experiências de vida de cada um. É nessa mesma linha de pensamento que ROSENTHAL (2014) destaca que os fenômenos sociais não são estáticos tampouco categóricos, uma vez que são “reconstruídos no processo de sua (re) produção interativa”.

Alguns autores defendem que uma das principais inovações desse método é o de “dar voz” ao pesquisado. O ideal é que o relato seja feito sem muitas interrupções do pesquisador e que a ordem cronológica, ou sequência da narração, seja estabelecida pelo entrevistado, uma vez que iniciar um relato por um fato ou outro pode ter relação direta com a vivência do

entrevistado, cabendo ao pesquisador, nesse caso, ter a atenção no momento da análise para tal interpretação.

Essa abordagem busca referências da infância, criação e da vida dos pais da entrevistada, ou seja, a construção de um relato de vida. Para Bertaux, os relatos de vida podem cumprir diferentes funções, quais sejam: uma função exploratória; uma função analítica e verificadora; e uma função expressiva do estágio da síntese.

No primeiro caso, ele será usado para iniciar em um campo, para descobrir as linhas de força relevantes. No segundo, para sustentar uma teoria - e isso, pelo menos desde a perspectiva etnossociológica que é minha, requer o uso não apenas de uma, mas de inúmeras histórias para atingir a saturação. No terceiro caso, o da síntese, será usado de maneira muito diferente, para "transmitir a mensagem" (sociológica). (BERTAUX, 1989).

Para Becker (1993), uma das contribuições mais fundamentais da história de vida é a de dar sentido a noção de processo. Para o autor, esse método nos permite ver o processo em curso de forma mais inteligível. É o método que, segundo Portelli (1997, p.31), "revela eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos de eventos conhecidos". Recorrer ao passado para explicar o presente é uma das possibilidades da história de vida contada em entrevistas. A história contada, seja ela de uma vida específica ou de vidas entrelaçadas, como proposto neste estudo, pode nos revelar fatores antes não pensados ou observados pelo pesquisador.

Seguindo a premissa de que o social e o individual se explicam, Dubar (1998) afirma que a individualidade "precede e orienta a categorização social". Nas palavras do autor, a individualidade construída na primeira infância "condiciona e norteia uma biografia vivenciada" (DUBAR, 1998, p.2). O social seria então o ambiente desse sujeito. A análise das trajetórias sociais, no entanto, pode ser feita a partir de dois aspectos, como definido por Dubar. O primeiro deles seria a trajetória objetiva, "definida como sequência das posições sociais ocupadas durante a vida", e a trajetória subjetiva que é "expressa em diversos relatos biográficos, por meio de categorias inerentes remetendo a "mundos sociais" e condensável em formas identitárias heterogêneas." (DUBAR, 1998, p.1).

Com base na proposta de Dubar, a metodologia aqui apresentada pode ser considerada de trajetória subjetiva, uma vez que os relatos das entrevistadas traçam o seu próprio percurso, ou seja, o sujeito se autodefiniu em determinada situação a partir de eventos passados.

A hipótese principal norteando a análise é a de que a colocação deste percurso em palavras, numa situação de entrevista considerada como um diálogo focando o sujeito, permite a construção linguística de uma ordem categorial (Sacks 1992) que organiza o discurso biográfico e lhe confere um significado social. Encontrar, por meio de uma

análise semântica rigorosa, baseada, por exemplo, na análise estrutural das narrações (Barthes 1967), a estrutura das categorias às quais o relato recorre em seus diferentes níveis (função, ação, narração) e que permeiam o diálogo com o pesquisador (relances, retomada, jeito de falar), permite alcançar, de modo ideal-típico, a lógica (ao mesmo tempo cognitiva e afetiva, pessoal e social) reconstruída pelo sujeito para dar conta dos acontecimentos considerados significativos nesse percurso, assim transformado em enredo (Ricoeur 1984) pela entrevista biográfica. (DUBAR, 1998, p.4).

Assim como cita Dubar, uma das maiores dificuldades percebidas na abordagem longitudinal é a de organizar e ordenar os itinerários, dificuldades essas que se expressam já na delimitação do roteiro da entrevista. Nesse sentido, é fundamental que o pesquisador esteja preparado para tais situações e que considere, acima de tudo, “o interesse, respeito e flexibilidade” para com o entrevistado.

Thompson (2002) avalia que é fundamental fazer perguntas da melhor maneira. Porém, a entrevista não deve estar fechada como um questionário. Deixar a entrevista fluir de acordo com a vontade do entrevistado, sem controlá-lo, mas orientando-o, é o ideal. Contudo, o autor ressalva que a entrevista também não deve ser completamente livre, o contexto, objetivo e a pergunta da pesquisa devem estar bem definidos e bem abordados ao longo do roteiro.

Além da característica de tocar em assuntos extremamente íntimos e delicados como a vivência da violência em uma relação conjugal e no meio familiar, a análise realizada nesta pesquisa visa recobrar a memória das participantes, uma vez que entender o passado e a trajetória de vida das vítimas é fundamental para a compreensão desse processo, muitas vezes internalizado. Le Ven, Faria e Motta (1999) destacam que a memória nunca é linear e cronológica e que, embora possa haver o resgate do passado, este nunca será fiel, sempre havendo lacunas. No entanto, Le Ven, Faria e Motta (1999) afirmam que a entrevista é um momento que permite movimentar a memória do entrevistado.

Para Portelli (1996, p.8) “a história oral e as memórias, pois, não nos oferecem um esquema de experiências comuns, mas sim um campo de possibilidades compartilhadas, reais ou imaginárias”. Ou seja, as entrevistas e os relatos orais são “altamente subjetivos e pessoais”, sendo manifestações suscetíveis às variações do discurso socialmente definido e aceito. Para Portelli (1996) é possível, através da literatura e interpretação das entrevistas, trabalhar com a fusão do individual e do social. Segundo o autor, é isso que possibilita instituir um conceito de representatividade qualitativa.

Uma das dificuldades para a análise das entrevistas é o aspecto abstrato e variável das informações coletadas a partir dos relatos de vida, uma vez que a mente humana pode nos apresentar inúmeras possibilidades. Nesse sentido, cabe ao pesquisador atentar-se às nuances

do discurso. É preciso ter um olhar apurado para perceber diferentes histórias e em que ponto tais histórias se encontram, se assemelham e acabam por explicar um fenômeno social, ou seja, partir do micro para o macro. Leonor Arfuch (2010, p.256) defende que mais do que tentar ler, “à maneira do indivíduo, o mundo numa vida, um destino, uma trajetória”, o ideal seria “confrontar as biografias num contexto de inteligibilidade mais amplo e diversos possível”. A autora acredita que a abordagem, para o pesquisador que trabalha com histórias de vida, deve ir além da sua hipótese ou pergunta de pesquisa, uma vez que a palavra provoca uma “complexidade dialógica e existencial” que só é interpretada a partir de um conhecimento prévio sobre a linguagem.

Mais do que uma resposta para a pergunta de pesquisa, a entrevista possibilita ter uma percepção da vida e da identidade de si e dos outros. Na visão de Arfuch (2010), a história de vida é como um fio que se desenvolve em uma direção que, segundo ela, leva à ilusão biográfica. O pesquisador deve ter ciência, para tanto, de todas as “ficções” que perpassam uma autobiografia, ou seja, a “consciência de uma maior legitimidade alcançada, mas também enquanto consciência de seus limites” (ARFUCH, 2010, p.253-254). Como todos os outros métodos de pesquisa, o pesquisador deve saber das limitações e especificidades do uso da entrevista e história de vida.

Muitos autores destacam também o papel do pesquisador e sua responsabilidade social. Além de Leonor Arfuch, Nancy Scheper-Hughes (1992, p.35) defende uma entrevista mais dialógica, onde o conhecimento seria algo produzido a partir de uma “interação humana e não algo meramente extraído de informantes nativos alheios às agendas ocultas que levam os antropólogos”. Para as autoras, o pesquisador tem também o papel de dar voz aos silenciados.

Por fim, o método de entrevistas baseadas na história de vida permite ao pesquisador compreender como o indivíduo interpreta as experiências vividas, ao mesmo tempo que permite compreender suas relações em nível micro e o reflexo destas em um nível mais amplo. A história de vida permite aprofundar em detalhes e perceber aspectos talvez inimagináveis ao pesquisador. Tal método é de suma importância para a pesquisa sociológica, uma vez que possibilita tratar de temas tão delicados e, ao mesmo tempo, tão necessários de serem compreendidos.

Nesse sentido, dar voz às vítimas é uma possibilidade de entender tal fenômeno. O depoimento de quem viveu ou presenciou violências como essa é fundamental para compreender o ciclo da violência doméstica e suas nuances. Ressalta-se a importância de uma abordagem longitudinal e retrospectiva desse processo de vitimização, a partir da análise do curso de vida da vítima. Para tal, há de se considerar que as pessoas desenvolvem seu

comportamento de acordo com as experiências vividas ao longo da vida, com o contexto histórico e geográfico no qual estão inseridos e com a rede ou pares que compartilham dessas experiências. Analisar a maneira como as transições, que são eventos que se desenvolvem ao longo da vida do indivíduo, influenciam o comportamento do mesmo em idade adulta, é um dos pressupostos básicos para se compreender eventos tão complexos quanto a violência doméstica em sua forma contínua.

## 6 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS: QUEM SÃO ESSAS MULHERES?

Como parte da coleta de dados desta pesquisa, foram realizadas entrevistas em profundidade com oito mulheres, com idade acima dos dezoito anos, que já tiveram alguma experiência de violência doméstica cometida por parceiro íntimo. Em um primeiro momento, duas entrevistas foram realizadas no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, onde era realizado semanalmente a reunião do projeto “Para Elas”<sup>2</sup>. O referido projeto apoia mulheres vítimas de violência, oferecendo atendimento médico, psicológico, psiquiátrico e de assistência social, ao mesmo tempo em que promove rodas de conversa, entre as mulheres, para a troca de experiências.

Cabe aqui destacar que conheci o projeto por meio de colegas, que já haviam feito aulas na faculdade de Medicina da UFMG, o qual comecei a frequentar desde o início da pesquisa. Contudo, após a incidência da pandemia de COVID-19, que levou a necessidade do distanciamento social, as reuniões foram impossibilitadas. Desta maneira, as demais entrevistas foram possibilitadas a partir de indicações de amigos, colegas da pós-graduação e do trabalho e pelas próprias participantes. As entrevistas foram realizadas por meio de videochamadas, sendo que, dessas, somente uma, foi realizada de forma presencial, contudo, antes da pandemia.

As entrevistadas foram informadas dos benefícios e riscos da pesquisa, bem como, do compromisso de sigilo dos pesquisadores, dando consentimento em colaborar com a pesquisa por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP-UFMG), ao qual esta pesquisa foi submetida e devidamente aprovada, conforme Parecer de Aprovação nº 3.662.559, anexado a este documento. Cabe destacar que todos os nomes que aparecem na análise foram trocados a fim de assegurar o anonimato das entrevistadas.

### 6.1 Perfil

A média de idade das entrevistadas é de 39,5 anos, possuindo a mais velha 68 anos e a mais jovem 23 anos, no momento da entrevista, com predominância de mulheres de classe média, com curso superior completo.

---

<sup>2</sup>O projeto de extensão da UFMG Para Elas – Por Elas, Por Eles, Por Nós acolhe, desde 2016, mulheres, homens e crianças vulneráveis e tem trabalhado com o reconhecimento da violência, formas de superação e o fim das agressões. O projeto funciona juntamente com o Ambulatório de Práticas de Promoção de Saúde da Mulher em Situação de Violência e Vulnerabilidade do Hospital das Clínicas da UFMG, onde é ofertado tratamento por uma equipe multidisciplinar desde 2016 (MELO; MELO, 2016).

Das oito entrevistadas, apenas uma ainda mantinha relacionamento com o agressor, a metade se encontrava solteiras, duas estavam casadas ou em união estável, uma era divorciada e outra viúva. Quanto à religião, a católica foi a predominante entre as entrevistadas. O Quadro 4 resume o perfil de cada uma das entrevistadas:

**Quadro 4 – Perfil das entrevistadas**

NOME FICTÍCIO	IDADE	AUTODECLARAÇÃO RACIAL	RELIGIÃO/ CRENÇA	ESTADO CIVIL	FILHOS	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	FONTE
Maria	66	Dado não obtido	Dado não obtido	Casada	4	Fundamental incompleto	Doméstica e sacoleira aposentada	Grupo para elas HC
Ursula	43	Branca	Católica	Viúva	0	Superior completo	Advogada	Grupo para elas HC
Lucia	68	Branca	Católica	Divorciada	5	Ensino médio incompleto	Auxiliar de enfermagem aposentada	Indicação
Heloísa	31	Parda	Kardecista	União estável	2	Superior incompleto	Maquiadora e tatuadora	Indicação
Erica	35	Branca	Atéia	Solteira	0	Superior completo	Professora de inglês e espanhol	Indicação
Renata	24	Branca	Evangélica	Solteira	0	Superior completo	Secretária escolar	Indicação
Edina	23	Negra	Católica	Solteira	0	Superior completo	Advogada e doula	Indicação
Simone	26	Negra	Sem religião	Solteira	0	Superior incompleto	Estudante de direito	Indicação

Fonte: Elaborado pela autora baseado nos dados da pesquisa.

Destaca-se o fato de que, ao longo da pesquisa, buscou-se um público mais diversificado e plural para a realização das entrevistas, visando alcançar a percepção dessas mulheres na diversidade de seus contextos, uma vez que a violência doméstica é uma realidade presente na vida de mulheres de diferentes perfis. Assim, a opção de se realizar a pesquisa a partir do grupo “Para Elas” foi buscando, justamente, alcançar essa diversidade, visto que o projeto lida com mulheres de diferentes realidades, acolhendo as que estão buscando ajuda e aquelas que querem ajudar depois de já terem vivido histórias semelhantes.

Contudo, com a incidência da pandemia, o público tornou-se mais restrito e, neste caso, o método teve que ser revisto. O acesso às entrevistadas passou a ser por indicação, de maneira que essas deveriam estar dispostas e situadas em um ambiente seguro e favorável, que as permitisse relatar situações de foro tão íntimo por videochamada, condição que nem sempre era confortável ou possível para muitas mulheres. Nesse sentido, a alternativa foi buscar por indicações de mulheres que poderiam colaborar com a pesquisa naquele momento. Nota-se que a maioria das entrevistadas deram o relato com a expectativa de, não só contribuir com a ciência, mas de, principalmente, ajudar outras mulheres. Era recorrente entre as entrevistadas o discurso de que, tal problema deve ser amplamente discutido, como exemplificado nos trechos a seguir:

Eu já trabalhei com pesquisa, eu amo pesquisa. Eu acho que pode ajudar muita gente no futuro. (Úrsula)<sup>3</sup>.

Então, eu não tenho dúvida, mas eu queria falar que eu agradeço muito por ouvir mulheres que passaram por essas situações por estar fazendo o mestrado com esse tema porque é um tema importante que ainda, infelizmente, ainda foge do conhecimento de muitas pessoas. A gente ainda vê muitas mulheres em situações desse tipo. E dói, dói porque, assim, a gente sabe que depois que elas tiverem a consciência, às vezes pode ser tarde demais, porque a gente vê a quantidade de feminicídio que acontece, né? Ou talvez ela vai sentir a dor que eu senti, que é a dor de entender que estava em um relacionamento, assim, que poderia ter evitado por algum motivo. (Renata).

## 6.2 Análise

Das oito mulheres entrevistadas, quatro relataram já ter presenciado a mãe sofrer algum tipo de violência do parceiro. Úrsula, Heloísa, Renata e Simone tiveram em comum, além de relacionamentos violentos e abusivos, a presença da violência na vida de suas genitoras, seja na forma de agressões físicas ou psicológicas. Os relatos a seguir apontam o encontro das trajetórias de mães e filhas.

### a) A transmissão entre gerações da violência doméstica

Úrsula, 43 anos, mulher branca, viúva e de classe média é advogada e na época da entrevista era voluntária no grupo “Para Elas”. Sentia que, com a sua formação e sua experiência, poderia ajudar outras mulheres em situação de violência, uma vez que ela própria lidou com essa situação em diversos momentos de sua vida, a começar pela infância, ao presenciar as agressões recorrentes do pai contra a mãe:

E aí, aos seis meses a minha mãe conta que começou toda a história, e isso percorreu até os meus treze anos de idade. (Eu via a minha mãe) Apanhando muito...E os coros eram assim: jogava água quente, quebrava vassoura, e tudo por quê? A explicação: ela saiu de casa, ela foi à rua, ela não comunicou que ela ia sair. Coisas assim, que você fala meu Deus, que isso [...]. Uma coisa horrível. (Úrsula).

A entrevistada, que é a mais velha das duas filhas do casal, relata que o pai batia nas filhas apenas como forma de “correção”, depois que o diálogo com as meninas não era o bastante. Mas, com a mãe, ela afirma que a violência era diferente:

---

<sup>3</sup> Todos os nomes são fictícios e foram alterados para não permitir qualquer identificação.

Mas com a minha mãe a violência era iminente, era rápida. E aí eu fui criada naquela coisa: separa hoje, separa amanhã, faz isso, faz aquilo. O meu tio uma vez levou a minha mãe para fazer corpo de delito, porque ela ficou muito machucada. (Úrsula).

Os pais de Úrsula nunca chegaram a se separar e a entrevistada afirma que as agressões físicas cessaram após a intervenção dela, aos treze anos de idade:

Ele tava batendo na minha mãe; nós fomos em um show...Antigamente as pessoas iam muito em show, né?! [...] Quando a gente chega em casa, meu pai tava atrás da porta. Ele foi e bateu na minha mãe, só que foi com a mão mesmo. Na hora que eu acendo a luz – tava tudo escuro -, na hora que eu acendo a luz (2x), minha mãe já tinha apanhado, aí eu fui e falei assim: “Pai (desse jeito), a partir de hoje o senhor não encosta a mão na minha mãe! Chega! Sempre a gente teve esses enfrentamentos, desde pequena; começou muito cedo. Tipo assim: “eu não aceito isso, eu não concordo”. E a partir de hoje eu não aceito mais isso, porque senão eu, a minha mãe e a minha irmã (olha que interessante!), nós vamos pegar o senhor e vamos bater no senhor para ver se o senhor vai gostar. Porque isso não é certo! É sempre assim, essa ignorância, essa violência. O senhor sabia que a gente ia ao show [...]. E aí meu pai ficou em silêncio e deitou. Não falou nada. No outro dia ele não falou absolutamente nada. (Úrsula).

Após uma infância perpassada pela violência Úrsula, assim como a mãe, lidou com a violência em namoros e no próprio casamento.

Aos 14 anos, quando essa vizinha engravida (do meu namorado) e eu termino o namoro, ele me apresenta um 38 na rua. Eu tinha um cabelo bem grande, ele puxou meu cabelo, e foi o amigo do meu pai que me ajudou a sair dele. Ele falou: “Que isso...” Foi lidando com ele como se fosse uma negociação da polícia de sequestro. “Não, que isso...você é um rapaz jovem...”. E a arma tava carregada. Ele entregou a arma pro amigo do meu pai. (Úrsula).

Em outro trecho, a entrevistada relata uma situação de medo após pedir o divórcio do primeiro marido. O casamento durou seis anos, sendo uma relação marcada pela violência psicológica e patrimonial como me relatou a advogada.

Em 2002, eu resolvo colocar um fim. Só que ele não aceitou, ele começou a correr atrás de mim com um revólver, para me matar. Mandou um caixão infantil para a minha casa [...], com um punhal dentro [...] E aí eu comecei a ficar com muito medo. Então eu trabalhava no escritório [...] eu saía da garagem, todo mundo do escritório sabia, aí quem ficava saindo por último eu tinha que esperar. Ele tava lá fora me esperando...Aí eu saía dentro do carro, agachada...E isso foi mais ou menos uns dois anos depois. Porque na época, não tinha o divórcio direto. Então nós ficamos dois anos separados, para depois ter o divórcio. E aí foi uma situação horrível. Se eu descesse na rodoviária – que eu vinha [...] -, ele tava me esperando; aí mostrava o revólver”. (Úrsula).

Cabe destacar que, embora Úrsula tenha vivido situação semelhante a que presenciou a mãe viver, ela, diferente da mãe, conseguiu pôr fim ao ciclo da violência ao qual se encontrava.

Nesse caso, verifica-se que as diferenças geracionais podem ter corroborado para tal desfecho, uma vez que a entrevistada era autossuficiente financeiramente, enquanto que sua mãe dependia economicamente do esposo. Situação muito comum entre a maioria das mulheres há algumas décadas, cujos papéis eram limitados aos cuidados do lar e das crianças. Essa era a mesma situação da mãe de Heloísa, que abdicou do trabalho assim que se casou. Como a entrevistada relata:

A minha mãe nunca tinha trabalhado, assim após o casamento. Ela, antes do casamento, ela trabalhou. Casou, meu pai não deixou mais que ela trabalhasse, ficava sempre importunando com alguma coisa e aí ela resolveu abdicar disso, ficou em função de criar a gente e depois da separação ela começou a trabalhar como faxineira. (Heloísa).

Heloísa tem 31 anos, trabalha com artes manuais, se autodeclara parda e atualmente encontra-se em uma união estável. Mãe de duas meninas, a entrevistada relata a experiência de violência vivida pela mãe, que foi presenciada por ela, e a violência que ela própria viveu em seu primeiro casamento. A entrevistada descreve que, embora nunca tenha presenciado agressões, o pai tinha um comportamento possessivo e controlador com a mãe e que tudo se agravou quando esta pediu o divórcio. Nesta época, Heloísa já era adulta.

[...] ele ia na casa do meu avô, que é o pai da minha mãe. Ele falava que minha mãe não ia fazer nada que só ia restar para ela ser garota de programa porque minha mãe não sabia trabalhar então houve mesmo um problema muito sério. Assim do meu irmão mais novo ter que esvaziar o pneu do carro que ele falou que ia [...] aonde ela tava na casa dos primos matar a minha mãe. Então, assim durante a separação eu vi o meu pai de uma maneira que eu nunca vi ele antes. Então eu cheguei a empurrar ele da escada na defesa da minha mãe porque ele foi para cima da minha mãe e eu empurrei ele, e até machuquei ele mas para ele não encostar nela porque eu falei que nela ele não encostava então houve, houve muitos conflitos para sair de casa e foi muito difícil". (Heloísa).

A mãe de Heloísa teve que pedir medida protetiva contra o ex-marido. Heloísa, por sua vez, também foi vítima de um relacionamento tóxico, que minou sua autoestima e seus sonhos, durante o tempo em que esteve casada com o primeiro marido. Ela abdicou da faculdade que estava cursando para cuidar da filha e acompanhar o marido que, além de a culpar pela gravidez de uma menina, não ajudava com as responsabilidades da casa e da criança, impossibilitando-a de trabalhar e continuar seus estudos.

Olha a partir do dia que eu fiquei grávida as coisas mudaram para pior. Ele começou a entrar nas paranoias, logo após ele começou... e a primeira frustração foi de não ser um menino. Ele deixou super claro, já saiu com raiva de mim, não queria comprar roupa, ele botou essa culpa em mim botou, essa frustração para mim, tanto que eu saí

já chorando do ultrassom porque eu sabia que ele não ia gostar da situação de não ser um menino. (Heloísa).

A entrevistada relata que foram dois anos de muita violência psicológica e muita tensão, principalmente, porque estava morando em outra cidade com o marido, distante da família e dos amigos e dependendo financeiramente dele. Isso só teve fim no dia que conseguiu ir embora, contudo, ainda teve que lidar com as ameaças e com os traumas após a separação.

Ele não falava comigo, ele ficava fazendo essas coisas. Ficava pegando nas facas, por exemplo, se ele tinha acesso a faca ficava pegando na faca, ficava olhando para a faca. Aí eu sentia isso como muita ameaça. Eu senti isso com muita ameaça assim e aí ele ficava olhando se eu estava dormindo ele acordava de madrugada e ficava eu acordava com ele entrando no meu quarto depois saindo então eu achava que eu estava tipo na minha cabeça é eu não sei se de muito medo muita angústia eu achava que ele estava ali naquele momento decidindo, se ele me deixava embora ou se ele me matava ali. (Heloísa).

A história de Renata também segue esse padrão de repetição na família. Além da violência doméstica, que nesse caso atravessou três gerações, assim como a mãe, a entrevistada teve que assumir muitas responsabilidades ainda na adolescência. Ela conta que a mãe:

[...] não tinha família, minha mãe veio para Belo Horizonte quando ela tinha 13 anos, porque o pai dela tinha assassinado a madrasta dela. Meu avô assassinou a madrasta da minha mãe a facadas. [...] Aí ela começou a trabalhar na casa da minha tia e conheceu meu pai. Minha mãe teve o primeiro filho, que foi o meu irmão, com 15 anos e me teve com 18. (Renata).

Já Renata se viu sozinha e assumindo a responsabilidade de uma casa na mesma idade que sua mãe teve o primeiro filho. Isso aconteceu quando a mãe dela foi expulsa de casa pelo pai, mesmo este não morando mais na mesma residência.

Aí quando eles se separaram, o meu pai saiu de casa e a minha mãe ficou. Só que aqui é herança do meu pai, herança do meu avô que deixou para o meu pai. Mas aí o meu pai saiu, minha mãe ficou, e a gente ficou muito amigas, dormia na mesma cama. Minha mãe sempre foi muito amiga. E aí chegou...Minha mãe começou a se relacionar com outra pessoa e o meu pai decidiu expulsar minha mãe daqui, porque era o lote dele, da família dele, e ele não ia aceitar. Então eu sofri muito (2x), porque aí a minha mãe foi embora e meu pai também continuou morando onde ele tava e eu fiquei nessa casa sozinha, só eu e meu irmão, e meu irmão começou a se relacionar com outra pessoa, aí eu acabei ficando sozinha nessa casa com 15 anos. Então, desde os 15 anos eu vivi...a partir dos 15 anos eu vivi sozinha nessa casa, até os 21 anos, que foi quando o meu pai retornou. (Minha mãe foi) Expulsa, sim! A minha mãe ficou dormindo dentro do carro dela, em um posto de gasolina, por quase um mês. (Renata).

Renata acredita que, por vezes, foi polpada de muitas situações familiares, mas conta já ter presenciado atritos graves entre os pais.

Eu comecei a perceber as coisas quando eu fui...querendo descobrir, assim na verdade. Eu fui entendendo melhor o que estava acontecendo. E aí eu comecei a entender...Foi bem, bem, bem quando eles começaram esse processo de divórcio. Eu via brigas, discussões muito sérias, mas nunca vi agressão. Até que um dia eu tava na sala e eu escutei um barulho no quarto deles e como se fosse uma pessoa querendo gritar e não conseguindo, e aí eu comecei a bater na porta, [...] e minha mãe abriu a porta chorando, e falando que meu pai tinha batido nela, pedindo socorro,. [...] E aí que começou o processo de divórcio, só que a minha mãe ela demorou muito, porque ela ainda voltou, [...]...foi um processo, né?[...]...E depois eu fui descobrindo por terceiros e pela minha mãe, né? Que depois ela comentou, que a relação deles era aquela relação que ele tinha ela como posse. Ela não podia fazer nada, por exemplo, minha mãe começou a trabalhar eu tinha por volta de 10, 11 anos. E assim, ele buscava e levava ela no serviço, ela não podia sair. Aonde ela ia ele tinha que ir. Se ela fosse na padaria e não avisasse, ele ia atrás dela. [...] E assim era a relação dos dois. Ele tinha ela como posse. (Renata).

Renata, hoje com 24 anos, é secretária escolar e cursa seu segundo curso superior, Pedagogia. Atualmente está solteira, após viver dois relacionamentos violentos seguidamente. Aos 16 anos, Renata começou a namorar um rapaz de 19, com quem ficou por três anos. A entrevistada descreve como foi esse primeiro relacionamento:

Ele me prendia no quarto, me jogava na cama, me beliscava, apertava o meu pescoço. Assim, nunca teve soco, tapa, essas coisas de deixar muita marca, sabe? Ele nunca foi de deixar muita marca, até porque eu trabalhava [...] na época era Defesa Social. Então eu conhecia muita gente...[...] O Ricardo\* era policial e uma vez ele viu um roxo em mim. Ele foi e perguntou “O que que é isso?” Aí eu fui e não quis falar. Porque ele falou assim, olha, Renata, eu não sei o que que é, não sei como que foi, mas você avisa para o seu namorado que se eu ver um roxo em você de novo eu vou atrás dele. E aí eu contei pra ele, pro meu ex-namorado. E ele falou “porque que você contou?”. Enfim, brigou comigo, não fez nada, mas brigou comigo. Eu falei “não, não contei”, chorei, me justifiquei, mas aí ele ficou mais atento, ele sabia fazer. E ele me beliscava, mas ele me beliscava forte, sabe?! Me apertava o pescoço...Nossa, a última vez que ele apertou meu pescoço eu realmente cheguei a dar um apagão. Mas era esse tipo de coisa. Me cortou com caco de vidro, já jogou o copo em mim....Era esse tipo de relacionamento que a gente tinha. (Renata).

O segundo namoro da Renata durou dois anos e meio e o relacionamento também foi permeado por violência, como ela descreve no seguinte trecho da entrevista:

[...] ele não me batia como o primeiro. Ele já me segurou algumas vezes, forte no braço. Já me jogou contra a parede, já me jogou na cama. Ele já puxou meu cabelo...,Mas igual ao primeiro, de ficar roxo, de ter hematoma, eu nunca apanhei dele. O que ele fazia...Ele me...Ele quebrava tudo o que é meu. Eu tive que refazer o meu quarto todo porque ele quebrou a minha cama, ele deu um soco na minha porta que ficou um buraco no meio da porta, quebrou o meu guarda-roupa. Ele dava soco na parede que a mão dele uma vez estourou, completamente a mão dele. Na minha casa. Quebrou o vidro do...Para-brisas do carro, com um soco, em um dia que a gente saiu na rua discutindo. [...] A última foi na casa dele. Eu já estava estudando, fazendo RH. Eu falei com ele que eu iria pra casa dele, mas que eu teria que voltar pra casa cedo pra mim (sic) estudar. E ele me chamou pra ir pra casa da avó dele, porque ele já estava lá. Eu falei “Não posso, eu tenho que estudar”. Ele foi e falou “nunca nada que eu quero você pode”.... A gente começou a brigar, e aí...Essa foi a primeira briga

perto de pessoas. A gente nunca teve briga desse jeito perto de pessoas. E aí ele começou as coisas na casa dele, jogou um pufe, daqueles pufes quadrados em mim, e gritava. Assim, a voz dele mudava completamente, a voz dele ficava muito mais grossa. E aí as duas tias que moram perto viram, e aí elas vieram e falaram assim “Renata, está acontecendo alguma coisa? Vai embora, vai pra sua casa”. E aí na hora que eu estava indo pra minha casa ele pegou o carro dele e me atropelou. Só que ele não me atropelou forte. Ele pegou o carro e bateu o carro em mim e eu voei. Voei assim...Dei uma jogada...(Renata).

Experiências de violência também marcaram o relacionamento de Simone, uma mulher negra, de 26 anos, estudante do curso de Direito. A jovem relata que no seu primeiro namoro, que durou quatro anos, além da violência física e sexual, o rapaz a menosprezava constantemente:

Até que teve uma vez que ele me empurrou atrás da minha casa e eu ainda fingia que tava tudo sob controle, e ele me empurrou duas vezes...E nenhuma das duas vezes eu....pensei em terminar com ele. Ele sempre falava também que eu não ia encontrar alguém que quisesse ficar comigo. Que eu era gorda, que eu me achava demais porque eu me achava a mais inteligente do mundo...Hum...Que eu demorei muito a começar a namorar porque ninguém me queria....Até que teve uma vez que a gente saiu e...E eu bebi bastante, bebi bastante mesmo. E fui para a casa dele e dormi lá e falei que não queria transar e quando eu acordei ele estava em cima de mim me penetrando. Eu pedi para ele parar e ele não parava e aí eu adormeci de novo e ele estava fazendo a mesma coisa. (Simone).

Sobre a relação dos pais, a entrevistada afirma que o pai já foi “muito grosso” com a mãe. Ela interpreta uma certa misoginia dele em relação à mãe e considera que já houve violência psicológica entre o casal.

É...eu acho meu pai um pouco grosso com ela. Uma coisa também que mudou..., mas....não sei se....é....é uma coisa tão fora do normal. Aliás, é fora do normal sim, né....Ser grosso com outra pessoa é fora do normal. [...] Sabe misoginia? De quem tem raiva de mulher, essas coisas assim...A gente não entende o motivo do porquê que está acontecendo, o porquê da grosseria. [...] Acho que é uma questão também de.... minha mãe ter sido muito pobre, eles começaram a namorar muito cedo. Ele pagou o curso para ela, de cabelereira, no começo do relacionamento. Ele já era policial quando eles começaram a namorar. Então pode ser que ele tem esse imaginário de “eu que fiz, eu que mudei a sua vida. Se não fosse por mim você não conseguiria”. Enfim, acho que isso pode ter acontecido. (Simone).

Esses quatro relatos mostram a proximidade das histórias de mães e filhas na lida com relacionamentos abusivos e violentos. Há, no entanto, uma quinta entrevistada que, por ter passado parte da infância afastada da mãe, não soube dizer dos relacionamentos da mesma. Contudo, sua trajetória chama atenção pelo fato de suas três filhas terem repetido a mesma história de violência doméstica da qual foi vítima.

Os meninos não eram bobos, os meninos ouviam (as agressões). Os meus meninos hoje, ó, pra você ter uma noção, não sei de onde tirou, a minha filha mais velha fugiu de casa, tinha dezesseis anos, fugiu de casa foi morar com um rapaz que batia nela, mas batia de quase matar. [...] Ela sofria muita, mas muita violência, assim tipo eu, mas acho que ela foi pior porque ele mexia com droga. (Lúcia).

E tem minha outra filha, a Cíntia, abaixo da Sandra, quer dizer, tem a mais velha depois vem a Cíntia. [...]. Casou com quinze anos grávida. Aí casou com um cara que ela endoidou com ele, engravidou e casou. Ela não ficou um ano casada. Quando a menina ia completar um ano ela já tinha separado [...], Mas separou assim, ela falou assim: ‘Pai, vem cá me buscar’ – morava lá em Ibitaré – ‘que eu não vou continuar nesse casamento não!’. Mas saiu e nunca mais voltou. O marido correu atrás igual um doido mas ela não quis mais. [...] A violência dele era só assim, de falar ‘Você não vai para tal lugar, você não vai porque eu não quero’, trancava ela dentro de casa. (Lúcia).

A Rita [...] também passou uns apuros [...] um dia ela teve uma violência horrorosa. Porque ela tinha terminado com ele (namorado), ela estava grávida e terminou com ele. Ficaram juntos uns três anos. Um dia ele foi lá na loja – porque ela terminou de vez, pôs um ponto final - aí ele foi lá na loja e falou assim: ‘Sua mãe mandou te buscar porque sua irmã está passando mal’[...]. Ele veio pelo anel [...] e começou a empurrar ela para fora... (do carro) falando: ‘Se você terminar comigo eu vou te matar agora!’. (Lúcia).

Tais relatos ilustram o quanto trajetórias de mães e filhas estão interligadas e como, inconscientemente, essas mulheres compartilharam de vivências, conceitos e sofrimentos, particularmente em seus relacionamentos íntimos, quando estabeleceram relações com padrões semelhantes, o que pode ser justificado pelo conceito da transmissão entre gerações da violência doméstica (BENSON, 2013; SENNA; DESSEN, 2012). As próximas análises associam as diferentes abordagens intrínsecas à transmissão geracional da violência doméstica, levantadas nesse trabalho, com as entrevistas realizadas para esta pesquisa.

#### **b) A teoria da aprendizagem social e a consequente naturalização da violência**

Partindo do conceito de que crianças acabam por reproduzir na vida adulta os comportamentos aprendidos na infância, verificou-se que comportamentos de autodepreciação e de submissão também podem ser aprendidos, principalmente quando a mãe está em uma situação de vitimização (BANDURA, 2008; FOWLER; CANTOS; MILLER, 2016). Inconscientemente, a criança, quando adulta, pode se envolver em relacionamentos abusivos por achar que as relações “são assim mesmo” e, por consequência, naturalizar comportamentos violentos.

Uma entrevistada, cuja infância foi perpassada pela violência do pai contra a mãe, relata que sua vitimização em dois relacionamentos abusivos tem relação direta com a experiência de violência testemunhada enquanto criança, como fica claro no seguinte trecho:

Isso tem que cessar, não só comigo, com minha história de vida. A partir de agora eu tenho uma concepção melhor, os relacionamentos que eu vou construindo, que eu vou tecendo, como que tem que ser. Eu não posso querer repetir o mesmo modelo da minha mãe. (Úrsula).

Em outro trecho, uma entrevistada relata sua experiência de vitimização em um relacionamento abusivo. Heloísa explica que via as atitudes do marido como algo “normal”, pois ela tinha um “lugar de mulher” no relacionamento, percepção pautada no papel que a mãe desempenhou durante muito tempo no casamento.

[...] essa questão que eu queria entrar assim que foi a minha situação de abuso né eu vivia esse relacionamento e durante todo esse tempo de relacionamento eu achava e considerava isso normal. Eu achava ele um marido não muito bom, mas eu não me via em uma situação de abuso. Eu achava que era o meu lugar de mulher no relacionamento. Eu achava que eu tinha que aguentar aquelas coisas. Porque a minha mãe falava a vida toda [...] Ela falava “Ah, eu estou com ódio do seu pai, mas eu tenho que fazer a mala dele porque é a obrigação minha de mulher. Eu tô com raiva demais do seu pai porque ele fez isso comigo, mas eu tenho que fazer a comida dele porque é minha obrigação de esposa. Tenho que lavar a roupa dele porque é minha obrigação...” E eu desempenhei esse papel de forma massacradora pra mim porque eu não aguentava tanta coisa, sempre alguma coisa tava malfeita... (Heloísa).

Por outro lado, o conceito da aprendizagem social pode também explicar o comportamento dos homens, uma vez que a criança que, criada em uma família desestruturada, cujos desentendimentos são resolvidos a partir da violência, podem aprender a usar desta como único meio de resolução de conflitos. A maioria das entrevistadas relataram que seus agressores vieram de famílias violentas e tóxicas e que, além disso, possuíam histórico de abuso de elementos intensificadores como álcool ou outras drogas.

A parte dele é que foi uma parte ...assim, acho que o pai dele também era muito agressivo, batia na mãe. (Maria).

O pai batia na mãe. Só que o pai separou da mãe há muito tempo e a mãe já namorava com outra pessoa. Mas o pai na mãe e batia neles também. Ele falou que ele apanhou muito do pai, meu primeiro namorado. (Renata).

### **c) Teoria do desamparo aprendido**

Uma trajetória de vida marcada por eventos dolorosos pode ocasionar o desamparo aprendido, sobretudo quando a vítima, cansada, entende que não pode controlar tal situação e acaba por se tornar impotente e incapaz de enfrentá-la. Essa repetição de situações adversas pode desencadear sentimentos como insegurança, baixa autoestima, culpa e passividade, os quais foram observados nas entrevistas realizadas.

Sabe aquela doença assim de você não se enxergar, só enxergar aquela pessoa?! (Úrsula).

Mas eu nunca culpei ele. A culpa era sempre minha, que era chata, insistia, não obedecia. Era essas coisas que eu colocava na minha cabeça. (Renata).

E aí eu ralei o joelho e o braço e fui embora (Depois de atropelada pelo namorado). Aí quando eu fui sair eu escutei ele falando...A tia dele segurou ele...Ele falou “o que que eu fiz (2x)”. E eu fui embora. E aí, eu amava tanto aquele menino que eu nem preoquei comigo. Eu peguei o meu telefone, liguei para um dos nossos amigos em comum e falei com meu amigo assim: “Vai lá e vê se ele está bem”. Eu não queria saber de mim, eu queria saber se ele ia ficar bem. (Renata).

Principalmente né porque ele reforçava aquilo que eu já acreditava: que eu nunca tinha namorado antes porque as pessoas não se interessavam por mim, então eu acreditava nele. (Simone).

O desamparo aprendido pode surgir em qualquer fase da vida, contudo, para alguém que cresceu tendo que se “acostumar” com situações hostis é ainda mais difícil encontrar uma solução ou um motivo para reagir, chegando a desistir em algum momento. É o caso de Lúcia, 68 anos. Separada da mãe na infância, viveu em diferentes famílias e instituições e quando na adolescência viu a possibilidade de enfim realizar o sonho de viver com a mãe, foi obrigada por esta a se casar com um homem bem mais velho e que mal conhecia. Ela foi torturada durante 14 anos por esse homem ao qual chegou a pedir que lhe matasse:

[...] cruzei os braços e falei assim: “deixa eu te falar uma coisa: ‘se você...’ – eu já tinha 5 filhos nessa época; aí eu falei com ele assim: Se você ...se você me matar é um favor que você me faz. É um favor que você me faz, porque eu não gosto de você. Essa vida, desde que eu nasci, eu não lembro de ter tido um dia feliz na minha vida e principalmente agora. Agora que eu estou mesmo sofrendo pra caramba. Mata, mata que é um favor que você me faz. (Lúcia).

Embora sete das oito mulheres entrevistadas tenham, felizmente, conseguido quebrar o ciclo de violência no qual estavam inseridas, muitas delas desde criança, todas afirmam não ter sido algo fácil. Muitas passaram, não por uma, mas por várias experiências de abuso e violência e a percepção de que estavam em um relacionamento tóxico, muitas das vezes, só veio após um processo terapêutico. O sentimento de baixa autoestima desenvolvido pelas vítimas não lhes permitia enxergar outras possibilidades. Algumas mulheres relataram que não se sentiam merecedoras de uma relação saudável, por exemplo.

Percebe-se como o conceito de desamparo aprendido está intrinsecamente relacionado à trajetória de vitimização e a perpetuação da violência doméstica. Neste sentido, o desamparo aprendido atua como uma via de mão dupla no processo de transmissão da violência doméstica

entre gerações, uma vez que pode tanto ser um resultado deste processo, como também, o elemento ocasionador.

#### **d) Teoria de Pollack**

O economista Robert A. Pollak propôs um modelo intergeracional de violência doméstica (IMDV), no qual uma das premissas principais é que “indivíduos que cresceram em lares violentos tendem a se casar com pessoas que cresceram em ambientes violentos” (POLLAK, 2002, p.6). Dentre aquelas entrevistadas que vieram de uma família com conflitos, algumas relataram que a história familiar dos agressores também é de um contexto de violência:

Meu primeiro namorado não tinha uma família unida. Era uma família sempre brigando, era irmão competindo com o outro. (Renata).

Não uma família violenta, mas uma família muito, muito tóxica. Muito, muito. O pai dele era de sumir quinta-feira voltar domingo. Chamava a mãe dele por cada palavra que você imaginar, uma falta de respeito sem limite. A mãe também eu não sei, coitada, uma situação muito complicada, já tentou suicídio e ficou em coma. (Heloísa).

Os trechos apresentados corroboram com o modelo IMDV de Pollak, que afirma que a questão do mercado de casamento foi negligenciada pela literatura sobre violência doméstica. Para o autor, se alguns homens são mais propensos a tornarem-se companheiros violentos, existem mulheres mais propensas a tornarem-se vítimas e a permanecer em relacionamentos abusivos. Neste sentido, o autor sugere que “o nível de violência é sensível à probabilidade de que tais indivíduos se casem”. (POLLAK, 2002, p.1).

#### **e) A transmissão do papel de gênero: homens agressores e mulheres vitimadas**

Para além da transmissão da violência, comportamentos e papéis relacionados ao gênero também são reproduzidos entre pais e filhos. E isto fica evidente na maioria dos relatos colhidos na pesquisa. O que chama atenção é que os costumes patriarcais estão presentes em diferentes gerações.

Maria, por exemplo, mulher negra, de 66 anos, é aposentada, chegou a trabalhar como doméstica e sacoleira. Casada há 46 anos, ela conta que só parou de sofrer agressões do marido depois que este se tornou cadeirante, mas, ainda assim, a violência psicológica continua. Maria alega que os filhos não concordam que ela ainda esteja com o seu agressor, mas ela justifica:

“Eu fui educada assim, onde o marido vai a mulher tem que ir, tem que cuidar até morrer.” (Maria).

Por outro lado, Heloísa, de 31 anos, relata a dificuldade em compreender sua condição de vítima de um relacionamento abusivo. A jovem atribui essa dificuldade aos costumes recebidos pela mãe, que, por sua vez, também reproduziu a educação patriarcal recebida. “A minha mãe tinha muito dessas coisas que a gente fala hoje em dia, assim, muito de ‘Amelinha’.” (Heloísa).

Úrsula é outra entrevistada que relata possuir características claramente absorvidas de uma cultura machista, que acabaram por levá-la a relacionamentos abusivos e dificultaram na percepção de que se tratavam de relações tóxicas:

Mas o que que eu tô querendo dizer com essa questão da violência? Eu acho que eu sempre vivi em constante estresse, tensão, medo. O meu perfil é de sempre querer te agradar, te ajudar. Um comportamento extremamente altruísta, sabe? Só o outro (2x). Se deixar, eu me dedico o dia todo por causa do outro. Aquele medo de ofender, de maltratar. Tudo naquele sentimento de menos valia que eu tenho ouvido aqui (No Projeto “Para Elas”). (Úrsula).

Stith *et al.* (2000) argumentam que tais comportamentos se justificam por:

Boys may learn the role of perpetrators when their fathers abuse them or they witness their father hit their mother. On the other hand, girls may learn the victim role from watching their mothers in this role. Differential socialization practices may also help to explain these findings. Whereas traditional socialization for boys encourages them to be macho and use violence to settle disputes, traditional expectations for girls include obedience, deference, and loyalty (Sugarman & Frankel, 1996). Boys are reinforced more often for being aggressive, whereas girls are reinforced for being passive. Thus, cultural socialization practices may interact with modeling of same-sex parent behavior, leading to differential effects for boys and girls growing up in violent homes. (STITH *et al.*, 2000, p. 448).

O cuidar, a entrega e submissão são características ainda muito atribuídas ao feminino. Enquanto que homens estão sempre relacionados à força, virilidade e poder. A diferenciação dos comportamentos de homens e mulheres e a padronização dos papéis de gênero, baseados em uma cultura patriarcal e machista, certamente não é saudável em nenhuma relação, prejudica tanto homens quanto mulheres e contribuem para a violência contra a mulher, como foi possível observar nos relatos. Como, por exemplo: “Eu não sei por que homem acha que é dono da mulher né. Isso aqui é meu...Isso aqui é um objeto que eu uso como eu bem entender né? Eu fui usada assim, minha filha foi usada assim.” (Lúcia).

## f) A violência doméstica e a trajetória de vitimização

Chama atenção o fato que, ao longo da vida dessas mulheres, muitas passaram por diversas experiências de vitimização, não só na família nuclear, mas também em outros espaços, como a escola por exemplo. Patrício (2014, p.12) já havia destacado a necessidade de uma “complementaridade metodológica na pesquisa da vitimização enquanto processo cumulativo e paralelo à vida do indivíduo.” Embora sejam contextos diferentes, foi possível notar a convergência das histórias de vida relatadas em um ponto em comum: a experiência cumulativa de eventos traumáticos no curso de vida. As histórias de Renata, Simone e Edina são exemplos disso, cujas trajetórias escolares foram marcadas por *bullying* e racismo.

[...] eu cresci tendo muitas dificuldades de me relacionar por questões de *bullying*, eu sofri muito *bullying* na escola, por muitas coisinhas. E acabava que em casa eu também sentia uma tal rejeição paterna, então eu cresci com muitas dificuldades de me relacionar com o meu pai, desde sempre. [...] Porque assim, chamavam eu de feia, cabelo duro, magricela, enfim, vários adjetivos que colocavam em mim dentro da minha casa, eu sofria na rua [...] eu não lembro exatamente o sentimento que eu sentia. Eu sei que eu não reconhecia o meu pai como pai. [...] Eu tinha medo dele. Eu lembro do sentimento de medo. [...] o oitavo ano foi o pior ano da minha vida na escola. Foi o ano em que eu sofri ameaças, cortaram o meu cabelo...Eu não queria ir na escola. Eu não contei para os meus pais o que que estava acontecendo. Tinha dia que eu ficava o dia inteiro dentro da sala da diretora por medo dos alunos. E aí não queria estudar. Não conseguia ficar em sala. [...] É o meu cabelo...Hoje em dia é progressiva, mas antes era enroladinho, né? Era cachinhos..., mas era “Bombril” na escola, não era cachinhos, não era crespo, era “Bombril”. (Renata).

Simone, além da violência psicológica presenciada na relação dos pais, sofreu um abuso sexual na infância. Além disso, sua trajetória de vida, assim como a de Edina, duas mulheres negras, foi perpassada pelo enfrentamento ao racismo estrutural que prejudicou a trajetória escolar e, conseqüentemente, seus relacionamentos.

Eu era muito feliz, muito feliz até os 7 anos de idade, que foi quando eu entrei na escola, [...] e aí começa a ter maldade, e aí eu comecei a sofrer muito racismo e *bullying* na escola. E aí que eu acho que começaram os traumas e... Acabou refletindo também nos relacionamentos, né? Com certeza. (Simone).

Edina era a única aluna negra da escola particular que estudou. Em seu relato, ela também descreve situações de racismo que marcaram sua vida:

Não tinha problema com o cabelo essas coisas, mas, assim, eu alisei meu cabelo para ver se me deixavam em paz mesmo na escola, para me sentir inclusa. Concessões. Foi muito difícil essa parte da adolescência em si, da aceitação. Às vezes eu não sofria ataques diretos, mas eu sempre soube o que estava acontecendo. (Edina).

Não é uma coincidência que as maiores vítimas de violência doméstica sejam negras. Em 2020, por exemplo, 61,8% das vítimas de feminicídio eram mulheres negras (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021). Destaca-se que, para essas mulheres, sair de um ciclo de violência pode ser ainda mais difícil, uma vez que, toda violência que enfrentam, perpassa também questões de preconceito racial. Queiroz (2019), aponta algumas das consequências que essas experiências de racismo acarretam na vida de mulheres negras:

Com a frequente ausência de representatividade e os ataques racistas à estética negra, a saúde emocional das mulheres negras é afetada, causando complexos de inferioridade, insegurança, baixa autoestima, ansiedade, depressão, a recusa de sua identidade negra e a busca para a aproximação com a estética do cabelo liso, através de procedimentos químicos e não químicos de alisamento. A antropóloga Gomes (2003) chama essa ação preconceituosa sobre o corpo, o cabelo e os ataques à identidade negra como “patrulhamento ideológico”. (QUEIROZ, 2019, p.218).

Ademais, outras trajetórias marcadas por adversidades foram relatadas, como a de Lúcia, que não teve uma base familiar, sofrendo diversos abusos físicos ao longo da vida e no caso de Érica, que lidou com conflitos entre a mãe e a irmã mais velha, ambas portadoras do transtorno da bipolaridade.

A minha irmã batia na minha mãe. A minha mãe já teve até de chamar a polícia pra ela. A gente tinha um cachorrinho que minha mãe, nas crises dela batia nele, aí minha irmã pegava a cabeça dela batia na parede. A minha irmã com quinze anos ela tentou suicídio no colégio. Ela sempre foi meio que para chocar né. (Erica).

O quadro abaixo faz uma síntese da análise das entrevistas, associando os termos, palavras e frases que são característicos ou resumem cada abordagem teórica descrita no Capítulo 4. Além disso, a frequência das menções de tais frases e palavras ajuda a ter uma percepção mais ampla das trajetórias. Embora a amostra da pesquisa não seja representativa, a análise em profundidade possibilita descrever a dinâmica dessas relações e suas particularidades que possivelmente não seriam passíveis de análise em uma pesquisa quantitativa.

**Quadro 5 – Síntese da Análise das Entrevistas**

<b>TEORIAS/ ABORDAGENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PALAVRAS/ FRASES</b>	<b>MENÇÕES</b>
Teoria da aprendizagem social	- Os adultos reproduzem atitudes e comportamentos observados durante a infância.	- Eu fui educada assim; (1) - Vem de geração; (1) - Repetir o mesmo modelo da minha mãe; (1) - Porque a minha mãe falava a vida toda que era assim; (1)	04, sendo 03 delas de mulheres que relataram ter presenciado VD contra a mãe.
Naturalização de comportamentos violentos	- Uma criança em um lar onde os conflitos são resolvidos por meio da violência, tende a acreditar que essa é uma maneira natural de se relacionar.	- Eu achava que era normal; (7) - Achava que estava tudo sob controle; (3) - Não percebia; fui despertar, fui saber, percepção, subentendida (31)	41 menções entre todas as entrevistadas, exceto Maria e Lúcia.
Teoria do desamparo aprendido	- Comportamento de impotência diante de um longo período de experimentação de situações desfavoráveis.	- Eu achava que não merecia algo melhor; não era digna; (2) - Aceitava; (10) - Eu achava que a culpa era minha; (26) - Só o outro importava; (2)	40 menções entre todas as entrevistadas, exceto Maria.
Teoria de Pollack	- Os indivíduos se casam com base na seleção de características relacionadas à família de origem, podendo, portanto, tais características indicar comportamentos violentos.	- A família dele era violenta/tóxica;(5) - A família dele vivia brigando; (1)	06 menções entre quatro entrevistadas, três delas relataram ter presenciado a mãe sofrer VD.
Transmissão entre gerações dos papéis de gênero	- Os comportamentos e papéis associados ao sexo são transmitidos entre gerações.	- Papel de mulher; (3) - Tudo era eu quem fazia; Eu fazia tudo; (4) - Submetia; (3) - Dependia; (5) - Cuidava; (17) - Usada; (3)	35 menções que apareceram em todas as entrevistas.

Fonte: Elaborado pela autora baseado nos dados da pesquisa.

Ainda que a mulher tenha alcançado e assumido diversos lugares antes inatingíveis, os papéis relacionados ao gênero feminino ainda estão muito presentes em nossa sociedade e, principalmente, nas relações íntimas de afeto. O papel de cuidadora e de executora dos serviços domésticos ainda são muito esperados e cultivados no meio familiar. Por outro lado, os homens

ainda estão associados a características de dominação, possessão e agressividade. Tais papéis são aprendidos e reproduzidos de geração em geração como ilustram alguns relatos. Esta transmissão entre gerações dos papéis de gênero segue premissa semelhante aos conceitos de *habitus* e de dominação masculina em Bourdieu (2007), uma vez que são produtos da socialização. Cabe destacar ainda que, nas trajetórias narradas, os relacionamentos foram moldados a partir de uma relação de poder que ainda privilegia o homem, como abordado por Saffioti (2004).

Pode-se afirmar que, enquanto permanecerem resquícios de uma educação baseada no patriarcalismo, mulheres e meninas estarão sujeitas à eventos de violência ao longo da vida e quanto mais expostas à vitimização mais riscos correm de desenvolver o desamparo aprendido, conceito muito presente nos discursos, como mostra o Quadro 5. Algumas das palavras mais citadas entre as entrevistadas foram “culpa” e “aceitava”, palavras representativas de sentimentos de sujeição e autodepreciação experienciados por elas durante os relacionamentos abusivos dos quais foram vítimas. Muitas mulheres relataram que, por vezes, sentiam que eram as culpadas pelo comportamento agressivo de seus companheiros.

Esses sentimentos representam fatores de risco não só para o envolvimento em uma nova relação abusiva, mas também para não conseguir pôr fim naquela em que já se encontra, gerando, portanto, um ciclo de vitimização. A mulher que está neste contexto, muitas vezes já vêm de uma trajetória de vitimização que a torna impotente para reagir diante das adversidades, o que pode explicar a dificuldade dessa mulher em romper o relacionamento, ou mesmo, o fato de se relacionar repetidas vezes com diferentes abusadores. Ademais, os abusadores, com frequência, reconhecem as fragilidades de suas vítimas e a união deste casal, por sua vez, resulta em relações conturbadas (POLLAK, 2002).

Por fim, a naturalização de comportamentos abusivos também foi algo que chamou a atenção durante às entrevistas. Foram recorrentes os relatos de que “não percebiam” ou “achavam que era normal” os comportamentos dos parceiros. Essa tendência à naturalização de comportamentos violentos está relacionada à teoria da aprendizagem social, já que a falta de um exemplo positivo na família leva a crer que a única forma de resolução de conflitos é a partir da violência. Contudo, cabe destacar que a violência psicológica, ainda que tão grave quanto as demais, é, por vezes, mais difícil de ser assimilada pela vítima, principalmente pelo seu caráter gradativo.

Em resumo, percebe-se que todas as vertentes descritas neste trabalho, embora tenham diferenças conceituais e ocasionais, se sobrepõem no processo da transmissão entre gerações da violência doméstica que resulta na manutenção da trajetória de vitimização que,

infelizmente, é a realidade de muitas mulheres e meninas. Quebrar esse ciclo de violência é um dos mecanismos importantes no combate à violência contra a mulher.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da história, a violência doméstica contra a mulher saiu de um lugar de normalização para torna-se crime. Contudo, o caminho até aqui foi longo e essa caminhada está só no início. Ainda que, por sorte, tenham ocorrido avanços em relação ao tema, fatores relacionados a esse fenômeno foram negligenciados pela literatura e pelas políticas públicas até então. Exemplos disso são a transmissão entre gerações e as vítimas ocultas da violência, abordagens principais desta dissertação. Considerando que a violência doméstica é um crime multifacetado, o objetivo deste trabalho foi investigar e compreender os elementos associados ao contexto de violência doméstica e, neste, investigar a relação da questão da transmissão entre gerações.

Para tal, a análise apoiou-se na literatura pertinente ao tema, que apontou diversas teorias e conceitos relacionadas ao processo de transmissão entre gerações da violência doméstica. A primeira delas, a teoria da aprendizagem social, sugere que os adultos reproduzem as atitudes e comportamentos observados na infância. Já a teoria do desamparo aprendido diz respeito ao comportamento de impotência diante de um longo período de experimentação de situações desfavoráveis, como eventos recorrentes de violência. Pollak (2002) por sua vez, aponta que os indivíduos tendem a se casar com base na seleção de características relacionadas à família de origem. O pesquisador afirma que, do mesmo modo que existem homens mais propensos a tornarem-se maridos violentos, há, por sua vez, mulheres mais propensas a tornarem-se vítimas. Sendo, portanto, a união desses perfis favorável ao surgimento de uma relação abusiva. Por fim, há estudos que indicam que os comportamentos e papéis associados ao sexo são transmitidos entre gerações, reforçando a violência contra as mulheres.

Associada a revisão da literatura, essa pesquisa utilizou da metodologia qualitativa, com a realização de entrevistas em profundidade com mulheres vítimas de violência doméstica por parceiro íntimo. Nesse sentido, o uso do método de narrativas como pesquisa interpretativa foi fundamental, uma vez que se buscou elementos da história de vida da entrevistada, com a intenção de resgatar da memória da vítima eventos da infância até a vida adulta.

A partir deste método, alguns achados de pesquisa foram observados. Em primeiro lugar, verificou-se a confluência das trajetórias de mães e filhas, seja na vivência de eventos de violência conjugal, seja na reprodução de comportamentos e papéis associados ao feminino. Ainda que, entre as gerações tenham diferenças substanciais frente ao relacionamento violento, como a independência financeira das filhas, o rompimento da relação e a maior visibilidade do tema, ainda persistem resquícios do patriarcado, como o sentimento de posse por parte dos

homens. Nesse sentido, o processo de desconstrução do machismo é um dos pressupostos básicos no enfrentamento à violência contra a mulher.

Em segundo lugar, os comportamentos reproduzidos e a violência presenciada dão espaço ao desenvolvimento do desamparo aprendido, consequência de traumas e situações de dor recorrentes, que tornam o ciclo da violência ainda mais difícil de ser rompido. Somado a isso, o processo de naturalização da violência doméstica ainda é um dos empecilhos no que concerne a mitigação de casos.

Por fim, observa-se a relação de uma repetição de eventos de violência no curso de vida das vítimas, com destaque para casos de *bullying* e racismo, que afetaram diretamente a autoestima e autoconfiança dessas mulheres, influenciando, portanto, nos relacionamentos íntimos.

Os resultados, embora não representativos, apontam para a necessidade de se aprofundar em questões relacionadas às trajetórias de vitimização que impactam o curso de vida das mulheres. O aprofundamento na dinâmica dos relacionamentos interpessoais reflete o contexto social, uma vez que as trajetórias estão interligadas. E, tendo em vista que a transmissão intergeracional tem papel fundamental em uma trajetória perpassada por violências, é imprescindível a consideração desse conceito em estudos e políticas públicas sobre violência doméstica.

Desse modo, destaca-se a necessidade de ações voltadas também para as vítimas ocultas da violência conjugal, bem como de medidas que busquem pôr fim ao *continuum* de violência que atravessa a vida de muitas mulheres e meninas. Uma vez que, a implementação de políticas que reduzem a taxa de violência doméstica na geração atual, provavelmente, a reduzirá ainda mais nas gerações futuras (Pollak, 2002). Portanto, quanto mais precoce for a intervenção, maiores são as chances de redução das experiências de violência. A priorização de serviços para as vítimas e seus filhos, o investimento em educação e o atendimento terapêutico multidisciplinar são algumas possibilidades. Um bom exemplo é o próprio projeto “Para Elas”, onde o atendimento é de acolhida à toda a família.

Por fim, este estudo foi uma pequena contribuição à pesquisa sobre a transmissão entre gerações da violência doméstica contra mulheres. Dada a relevância do tema, considera-se que há um vasto campo de investigação que ainda precisa ser explorado. Além disso, os relatos demonstraram o quanto estudos sobre fatores e dinâmicas próprias do fenômeno da violência doméstica são necessários e urgentes. Ademais, sugere-se a necessidade de mais pesquisas relacionadas à trajetória de vitimização das mulheres, bem como, a relação desta com elementos referentes ao *bullying* e a vitimização da mulher negra.

Em suma, a análise feita retrata que tanto a persistência de eventos adversos em um curso de vida quanto o envolvimento em relacionamentos abusivos podem estar relacionados a contextos familiares, seja a partir do aprendizado, seja pela imposição de papéis. Vale ressaltar, portanto, a importância da escuta ativa das mulheres em situação de violência para a compreensão desse fenômeno tão diverso. Contudo, independente da causa ou motivação, a intenção deve sempre ser a de prevenir e acolher a mulher e os filhos, quando for o caso.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

100% FEMINISTA. [Compositora e Intérprete]: MC Carol de Niterói. *In*: Bandida. [S.l.]: Heavy Baile, 2016.

AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. Deputadas criticam corte de recursos para combate à violência contra a mulher. **Câmara dos Deputados**, Brasília 6 fev. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/635067-deputadas-criticam-corte-de-recursos-para-combate-a-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 19 out 2021.

AGÊNCIA SENADO. Lei cria programa Sinal Vermelho e institui crime de violência psicológica contra mulher. **Senado Notícias**, Brasília, 29 jul. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/29/lei-cria-programa-sinal-vermelho-e-institui-crime-de-violencia-psicologica-contra-mulher>. Acesso em: 19 out 2021.

AGÊNCIA SENADO. Lei Maria da Penha foi reconhecida pela ONU como uma das mais avançadas do mundo, registra Ana Amélia. **Senado Notícias**, Brasília, 4 ago. 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/08/04/lei-maria-da-penha-foi-reconhecida-pela-onu-como-uma-das-mais-avancadas-do-mundo-registra-ana-amelia>. Acesso em: 19 out 2021.

ALEXANDER, P. C.; MOORE, S.; ALEXANDER III, E. R. What is Transmitted in the Intergenerational Transmission of Violence? **Journal of Marriage & Family**, [s. l.], v. 53, n. 3, p. 657–668, 1991. DOI 10.2307/352741.

ALVES -MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1999. 203p.

ARFUCH, E. O espaço biográfico nas ciências sociais. **O Espaço Biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010, pp. 239-275.

ARRUDA, J.; LUZ, N. S. Lei Maria da Penha: História, objetivos e resultados in Luz, N.; Casagrande, L.S. (org.). **Entrelaçando gênero e diversidade: violências em debate**. Curitiba: UTFPR Editora, 2016. 301 p. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/2070/8/generodiversidadeviolencia.pdf>. Acesso em 23 de nov.2020.

ASSIS, D. A.; MARTINS, F. B.; FERRARI, M. Com queda de 68% no investimento em três anos, Secretaria de Políticas para Mulheres reflete baixa prioridade do tema no governo federal. **Gênero e Número**, Rio de Janeiro, 13 dez 2018. Disponível em: <https://www.generonumero.media/com-queda-de-68-no-investimento-em-tres-anos-secretaria-de-politicas-para-mulheres-reflete-baixa-prioridade-do-tema-no-governo-federal/>. Acesso em: 19 out 2021.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado** [online]. v. 29, n. 2 p 449-469, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>. Acesso em: 10 Ago. 2021.

BANDURA, A.; Azzi, R. G.; Polydoro, S. **Teoria Social Cognitiva: conceitos básicos**. Porto Alegre: ArtMed, 2008. 176 pp.

BARBOZA, D.; ANTONINO, M. E. Marcha das Vadias: Conexão Toronto-Recife. **Gênero**, v. 18, p. 119, 2018. Disponível em< <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31279>>. Acesso em: 11 de agosto de 2021.

BATITUCCI, E.C. As Limitações da Contabilidade Oficial de Crimes no Brasil: o papel das instituições de pesquisa e estatística. **São Paulo em Perspectiva** , v. 21, n.1, p. 7-18, 2007.

BBC NEWS. #MeToo: a hashtag que expõe a magnitude mundial do assédio sexual. **BBC News Brasil**, 17 out 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41652306>. Acesso em: 9 jul. 2020.

BECKER, Howard S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Hucitec, 1993. 178p.

BENEDINI, K. M.; FAGAN, A. A; GIBSON, C. L. The cycle of victimization: The relationship between childhood maltreatment and adolescent peer victimization. **Child Abuse & Neglect**, Flórida, v. 59, p.111–121, 2016.

BENSON, M. L. **Crime and the Life Course: an introduction**. Abingdon: Routledge, 2013, 2 ed.

BERGMAN, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 2004. 247p

BERTAUX, D. Los relatos de vida en el análisis social. *In*: ACEVES, J. (compilador). **História oral**. Parte II: Los conceptos, los metodos. Mexico Instituto mora-UAM. p. 136-148.1983.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 158p.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva. 2007. 361p.

BOURDIEU, P. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Tradução Marisa Correa. Campinas: Papyrus, 2008. 224p.

BRASIL. **Lei N.º 11.340, de 7 de Agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República [2006] Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm) . Acesso em: 24 de set. 2018.

BRASIL. **Lei N.º 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância

qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília: Presidência da República [2015] Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm). Acesso em: 24 de set. 2018.

BUSBY, D. M.; THOMAS B. H.; WALKER, E. C. Pathways to relationship aggression between adult partners. **Family relations**, v.57, n.1, p.72-83. 2008.

CABOCLA TEREZA. Intérpretes: Tônico e Tinoco. Compositores: R. Torres e J. Pacífico. *In*: Coração do Brasil [S.l.]: Polydor Records, 1994.

CAMPOS, A. C. IBGE: desemprego na pandemia atinge maior patamar em agosto. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 18 set 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/ibge-desemprego-na-pandemia-atinge-maior-patamar-em-agosto>. Acesso em: 19 out 2020.

CAMPOS, C. H. Lei Maria da Penha: necessidade um novo giro paradigmático. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, v. 11, n. 1, fev./mar, 2017, pg. 10-22. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/778>. Acesso: 21 out. 2021.

CARBONE-LÓPEZ, K. C. The Transcendence of Intimate Violence across the Life Course. *In*: CUEVAS, C. A.; RENNISON, C. M. **The Wiley handbook on the psychology of violence**. Chichester, UK: John Wiley & Sons, 2016.

CARDEAL, C.; RIBEIRO, L. Oito ações municipais que podem ajudar a prevenir a violência contra a mulher. **Justificando**, 09 nov. 2020. Disponível em: <https://www.justificando.com/2020/11/09/oito-acoes-municipais-que-podem-ajudar-a-prevenir-a-violencia-contr-a-mulher/>. Acesso em: 21 Ago. 2021.

CARVALHO, J. R.; OLIVEIRA, V. H. Violência Doméstica e seu Impacto no Mercado de Trabalho e na Produtividade das Mulheres. Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher **PCSVDF Mulher**, Fortaleza, 20 ago. 2016. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/11/violencia\\_domestica\\_trabalho\\_ago\\_17.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/11/violencia_domestica_trabalho_ago_17.pdf). Acesso em: 01 set 2018.

CASTRO, Raquel Almeida de. **A transmissão intergeracional na perspectiva de famílias sociais de uma instituição de abrigamento**. 2010. Tese (Doutorado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2010. doi:10.11606/T.59.2010.tde-06112013-145638.

CERATTI, M. Banco Mundial apoia estudo sobre violência doméstica no Nordeste. **ONU News**, Brasília, 9 dez 2016a. Disponível em: <https://news.un.org/pt/audio/2016/12/1192231>. Acesso em: 9 dez 2016.

CERATTI, M. Lei Maria da Penha é referência global, segundo Banco Mundial. **ONU News**, Brasília, 8 ago. 2016b. Disponível em: <https://news.un.org/pt/audio/2016/08/1180921>. Acesso em: 19 out 2021.

CHAUI, M. Participando do Debate sobre Mulher e Violência. In: FRANCHETTO, B.; CAVALCANTI, M. L. V. C.; HEILBORN, M. L. (org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher 4**, São Paulo, Zahar Editores, 1985.

COELHO, M.; CARVALHO, M. A. STF acata absolvição por 'defesa da honra'. **UOL Notícias**, São Paulo, 30 set 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/09/30/stf-acata-absolvicao-por-defesa-da-honra.htm>. Acesso em: 19 out 2021.

COLOSSI, P. M.; MARASCA, A. R.; FALCKE, D. De Geração em Geração: A Violência Conjugal e as Experiências na Família de Origem. *Psico*, v. 46, n. 4, p. 493-502, 8 dez. 2015.

CONTE, R. F.C.; VON MUHLEN, B. K. von. A percepção da violência de gênero e a transmissão geracional em mulheres que sofrem violência doméstica. **Revista Educação e Linguagens**, Campo Mourão, v. 9, n. 18, Edição Especial, 2020.

COUTO JUNIOR, D. R.; VELLOSO, L.; SANTOS, R. Os movimentos ciberativistas de (re)existência nas redes sociais e suas implicações para a educação. **Revista Teias**, v. 21, n. 60, p. 91-108, fev. 2020. ISSN 1982-0305. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/48628>. Acesso em: 10 ago. 2021. doi: <https://doi.org/10.12957/teias.2020.48628>.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.11, p.1163-1178. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232006000500007>. Acesso em: 10 Ago. 2021

DAY, V. P. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**. 2003, v. 25, n. 1, p. 9-21. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-81082003000400003>. Acesso em: 11 Ago. 2021

DUBAR, C. Trajetórias sociais e formas identitárias: alguns esclarecimentos conceituais e metodológicos. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 19, n. 62, p. 13-30, 1998.

ELDER JR., Glen H. **Life course dynamics: trajectories and transitions**, 1968-1980. Ithaca; London: Cornell University, 1985. 345p.

FEHRINGER, J. A.; HINDIN, M. J. Like Parent, Like Child: Intergenerational Transmission of Partner Violence in Cebu, the Philippines. **Journal of Adolescent Health**, v., n.4, 44, p.363-371, 2009.

FERREIRA, C. B. de C. Feminismos web: linhas de ação e maneiras de atuação no debate feminista contemporâneo. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 44, p. 199-228, jan-jun 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8637329>. Acesso em: 11 ago. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição XII. São Paulo: FBSP, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf>. Acesso em: 12 jul. de 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2021. ed. São Paulo: FBSP . v. 15, 2021. ISBN ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf>. Acesso em: 3 out 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**. 3. ed. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em: 19 out 2020.

FOWLER, D.; CANTOS, A; MILLER, S. Exposure to violence, typology, and recidivism in a probation sample of domestic violence perpetrators. **Child Abuse e Neglect**, v.59, p. 66-77, set. 2016.

FREITAS, M. F. R. L.; DIAS, J. P. Teoria social cognitiva: conceitos básicos. **Ciências & Cognição**, v. 15, n. 3, 28 out. 2010.

GOMES, I. C. Transmissão psíquica transgeracional e violência conjugal: um relato de caso. **Boletim de Psicologia**, São Paulo, v.55, n.123, p.177-188, dez.2005. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0006-59432005000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432005000200005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 26 nov. 2021.

GREGORI, M. F. Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a pratica feminista. São Paulo: **Paz e Terra**, 1993. 218 p.

GRILLO, M.; FERREIRA, P. Mortes pela polícia crescem 26% no país durante pandemia de Covid-19. **Jornal O Globo**, 28 jun. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/mortes-pela-policia-crescem-26-no-pais-durante-pandemia-de-covid-19-1-24503733>. Acesso em: 19 out 2020.

GROSSI, M. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. *In*: PEDRO, J. M.; GROSSI, M. P. **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998

HARTMANN, I. B.; SCHESTATSKY, S. S. Transmissão do psiquismo entre as gerações. **Revista brasileira de psicoterapia**. Porto Alegre. Vol. 13, n. 2, p. 92-114, mai./ago. 2011.

HITA, M.G. A família em Parsons: Pontos, contrapontos e modelos alternativos. **Revista AntHropológicas**, v. 16, n. 1, set. 2005. ISSN 2525-5223. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/article/view/23626>. Acesso em: 11 ago. 2021.

HOU, J. et al. The intergenerational transmission of domestic violence: the role that gender plays in attribution and consequent intimate partner violence. **Journal of Family Studies**, v. 22, n. 2, p. 121–139, 2016. Disponível em: <https://search.ebscohost-com.ez67.periodicos.capes.gov.br/login.aspx?direct=true&db=sih&AN=118193978&lang=pt-br&site=ehost-live>. Acesso em: 21 out. 2021.

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. **Apostila Dialogando sobre a Lei Maria da Penha**. Brasília: Senado Federal, 2017. (Cadernos EAD – ILB). Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/programas/proequidade/img/curso-dialogando-sobre-a-lei-maria-da-penha/view>. Acesso em: agosto de 2019.

JOAS, H.; KNÖBL, W. **Teoria social**: vinte lições introdutórias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. 649 p. (Coleção sociologia)

KROLKKE, C.; SORENSEN, A. S. Three Waves of Feminism: From Suffragettes to Girls. *In*: KROLKKE, C.; SORENSEN, A. S. **Gender Communication Theories & Analyses**: From Silence to Performance. California: SAGE Publications, 2005.

LE VEN, M.; FARIA, E.; MOTTA, M. H. História oral de vida: o instante da entrevista. *In*: VON - SIMSON, O. **Os Desafios Contemporâneos da História Oral**. Campinas: Centro de Memória Oral UNICAMP, 1999.

LISBOA, A. V., FÉRES-CARNEIRO, T.; JABLONSKI, B. Transmissão intergeracional da cultura: um estudo sobre uma família mineira. **Psicologia em Estudo** [online]. v. 12, n. 1, p. 51-59, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722007000100007>. Acesso em: 11 Ago. 2021

LOBO, J. C. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **Tessituras – Revista de Antropologia e Arqueologia**, Pelotas, v. 8, n. 1 p. 20-26, jan-jun 2020.

LOURENÇO, N. Sociologia e família: uma leitura dos discursos sociológicos sobre a família. **ARQUIPÉLAGO. Ciências Sociais**, n. 6, p.137-193, 1991.

LUCENA, K. D. T. et al . Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **J. Hum. Growth Dev.**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12822016000200003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822016000200003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 11 ago. 2021.

MAGALHÃES, A. S.; FÉRES-CARNEIRO, T. Transmissão psíquico-geracional na contemporaneidade. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 10, n. 16, p. 243-255, dez. 2004. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/211>. Acesso em: 11 de ago. 2021.

MALCHER, B. M. G. #FEMINISMO: ciberativismo e os sentidos da visibilidade. *In*: 40º Encontro Anual da ANPOCS. 2016, Caxambu, MG. **Anais [...]**. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://anpocs.com/index.php/encontros/papers/40-encontro-anual-da-anpocs/st-10/st05-8/10165-feminismo-ciberativismo-e-os-sentidos-da-visibilidade>. Acesso em: 10 de ago. de 2021.

MARASCA, A. R.; COLOSSI, P. M.; FALCKE, D. Violência conjugal e família de origem: uma revisão sistemática da literatura de 2006 a 2011. **Temas em psicologia**, Ribeirão Preto, v.21, n.1, p. 221-243, jun. 2013. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2013000100016&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000100016&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 11 ago. 2021.

MARIA CHIQUINHA. Intérpretes: Sandy e Júnior. Compositores: G. Figueiredo e G. Boscoli. *In: Aniversário do Tatu*. [S.l.]: PolyGram (Universal Music), 1991

MARQUES, E. S. et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. v. 36, n. 4, 30 abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00074420>. Acesso em : 10 ago. 2021.

MARTINI, J. L.; PUHL, P. R. Marcha das Vadias: Um movimento social na era da comunicação digital em rede. 10º ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA, 2015, Porto Alegre, RS. **Anais** [...]. Porto Alegre: ALCAR/UFRGS, 2015. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/10o-encontro-2015/historia-da-midia-digital/marcha-das-vadias-um-movimento-social-na-era-da-comunicacao-digital-em-rede/view>. Acesso em: 10 ago. 2021.

MAZZI, C. Violência doméstica dispara na quarentena: como reconhecer, proteger e denunciar. **Jornal O Globo**, 01 mai. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/saude/coronavirus-servico/violencia-domestica-dispara-na-quarentena-como-reconhecer-protger-denunciar-24405355>. Acesso em: 19 out 2021.

MELO, E. M. D.; MELO, V. H. D. **Para Elas. Por Elas, Por Eles, Por Nós**. Belo Horizonte: Folium, v. 2, 2016. 298 p. (Coleção Promoção de Saúde e Prevenção da Violência).

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, Set. 2017. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002903077&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 12 Ago. 2019.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Relatório Global do UNIFEM aponta Lei Maria da Penha entre as três mais avançadas do mundo. **gov.br Governo Federal**, Brasília, 01 abr. 2009. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas-noticias/2009/04/not\\_rel\\_glo\\_do\\_unifem\\_apo\\_lei\\_mar\\_pen\\_ent\\_tre\\_mai\\_a\\_va\\_mun](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas-noticias/2009/04/not_rel_glo_do_unifem_apo_lei_mar_pen_ent_tre_mai_a_va_mun). Acesso em: 19 out 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**. Cadernos de Atenção Básica nº8. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. 96p.

MIRANDA, D.; FIDELES, S. Projeto na UFMG encoraja mulheres a lutarem contra violência. **UFMG Notícias**, Belo Horizonte, 08 mar 2018. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/projeto-na-ufmg-encoraja-mulheres-a-lutarem-contraviolencia#acesso-menu-principal>. Acesso em: 19 out 2021.

MORAES, F. P. O empregado doméstico. **Revista Argumentandum**, v. 1, p. 01-23, 2009. Disponível em: [http://sudamerica.edu.br/argumentandum/artigos/argumentandum\\_volume\\_1/O\\_EMPREGADO\\_O\\_Domestico.pdf](http://sudamerica.edu.br/argumentandum/artigos/argumentandum_volume_1/O_EMPREGADO_O_Domestico.pdf). Acesso em: 11 ago. 2021.

MORAES, I. E. C.; PEREZ, D. K. **Violência Doméstica: Transmissão Geracional e a Naturalização de Comportamentos de Violência e Submissão.** In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, XVIII, 2019, Ourinhos. **Anais [...]** Ourinhos: UNIFIO, 2019. Disponível em: <http://www.cic.fio.edu.br/anaisCIC/anais2019/pdf/15.19.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2021.

MULHER INDIGESTA. [Compositor e intérprete]: Noel Rosa. [S.l.]:Colúmbia, 1932.

NAUJORKS, J. Filhos do feminicídio em MS: A dor de crianças e adultos com famílias destruídas pela violência doméstica. **G1**, Campo Grande, 17 jun. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2019/06/17/filhos-do-femicidio-em-ms-a-dor-de-criancas-e-adultos-com-familias-destruidas-pela-violencia-domestica.ghtml>. Acesso em: 3 out 2021.

NI UNA MENOS. 19 O ¿Qué otro deseo podría haber desafiado la lluvia persistente, el viento del sur, el frío en plena primavera, los charcos que humedecían los pies que no fuera el deseo de insumisión? **Ni Una Menos**, 29 jan. 2018. Disponível em: <http://niunamenos.org.ar/quienes-somos/19-o/>. Acesso em: 9 jul. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres.** New York: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1993. Disponível em: <http://www.un-documents.net/a48r104.htm/>. Acesso em: 25 out 2021

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Pandemia evidencia fragilidades e desigualdades globais, diz Amina Mohammed. **ONU News: Perspectiva Global Reportagens Humanas**, 05 Mai 2020. Disponível em: <https://news.un.org/pt/interview/2020/05/1712662>. Acesso em: 19 out 2021.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher**, "Convenção de Belém do Pará", adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, Belém do Pará, Brasil, em 6 de junho de 1994. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencaobelem1994.pdf>. Acesso em: 22 jul. de 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência.** Organização Pan-Americana da Saúde (Trad.). São Paulo, 2012. Disponível em: [http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44350/9789275716359\\_por.pdf;jsessionid=6E2E6ABC2291F4C62968DC2D58F46A0B?sequence=3](http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44350/9789275716359_por.pdf;jsessionid=6E2E6ABC2291F4C62968DC2D58F46A0B?sequence=3). Acesso em: Acesso em: 24 out. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência 2014.** Núcleo de Estudos da Violência (Trad.) São Paulo, 2015. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-report-Pt-Br-26-10-2015.pdf>. Acesso em: 24 out. 2021.

PACHECO, J. C.; ARALDI, M. O. Gênero e transgeracionalidade: uma (des)construção. **Psicologia USP** [online], v. 31, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-6564e190140>. Acesso em: 11 Ago. 2021.

PARSONS, T. *et al.* **Family: Socialization and Interaction Process**. London: Routledge & Kegan Paul, 1956.

PASINATO, W. Acesso à justiça e violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para a aplicação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito GV** [online], v. 11, n. 2, p. 407-428, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1808-2432201518>. ISSN 2317-6172. Acesso em: 10 Ago. 2021.

PASINATO, W.; BLAY, E. A violência contra as mulheres e a pouca produção de informações. **Jornal da USP**, São Paulo, 24 jan. 2018. ISSN 2525-6009. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/a-violencia-contra-as-mulheres-e-a-pouca-producao-de-informacoes/>. Acesso em: 19 out 2021.

PATRÍCIO, J. A. Violência contra as mulheres: processos e contextos de vitimização. **Fórum Sociológico** [Online], 25, p.33-43, 2014. Disponível em: <http://sociologico.revues.org/902>. Acesso em: 22 set. 2018.

PIRANHA. [Compositor e intérprete]: Bezerra da Silva. [S.l.]:Gravadora Cid, 1979.

POLLAK, R. A. **An Intergenerational Model of Domestic Violence**. Saint Louis, Washington University Washington, Oct. 2002. Disponível em: <http://apps.olin.wustl.edu/faculty/pollak/dv10-02.pdf>. Acesso em: 11 set. 2018.

PORTELLI, A. A Filosofia e os Fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. **Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 1, n.º. 2, p. 59-72, 1996.

PORTELLI, A. O que faz a história oral diferente. **Projeto História**, São Paulo, n. 14, p. 25-39, fev. 1997.

QUEIROZ, R. C. .S. Os efeitos do racismo na autoestima da mulher negra. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, Curitiba, v. 12, n. 40, p. 213-229, jul./dez. 2019.

RENNER, L. M; SLACK, K. S. Intimate partner violence and child maltreatment: Understanding intra- and intergenerational connections. **Child Abuse & Neglect** v.30, n.6 p. 599–617, 2006.

ROSA, C. E.; FELIPE, J.; LEGUIÇA, M. L. “Eu não sou um homem fácil”: scripts de gênero e sexuais em tela e na educação. **Revista Práxis**, [S. l.], v. 2, p. 284–300, 2019. DOI: 10.25112/rpr.v2i0.1923. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistapraxis/article/view/1923>.

ROSENTHAL, G. **Pesquisa social interpretativa: uma introdução**. Tradução de Tomás da Costa. Porto Alegre: Edipucrs, 5ª ed. 2014.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.16, p.115-136, 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332001000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332001000100007&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 30 Jul. 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANCHEZ, A. Notas sobre a transmissão geracional da predisposição à violência contra a mulher. In: SIMPOSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE, 2., 2005, São Paulo, SP. **Anais** [...]. São Paulo: USP, 2005 Disponível em: [http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC000000082005000200091&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000082005000200091&lng=en&nrm=abn) . Acesso em: 22 Out. 2021.

SANT'ANNA, T. C.; PENSO, M. A. A Transmissão Geracional da Violência na Relação Conjugal. **Psicologia Clínica e Cultura**, Brasília, v.33, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/YNYtcz4CJmnn7qgB3LpbSVM/?lang=pt#>. Acesso em: 22 out. 2021.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 16, n. 1, 1 jan. 2005.

SANTOS, L. F. Feminismo negro e ativismo de mulheres negras - 1870-1888. **Revista Z Cultural (UFRJ)**, v. XIV, p. 68-105, 2019. Disponível em: <http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/wp-content/uploads/2019/08/FEMINISMO-NEGRO-E-ATIVISMO-DE-MULHERES-NEGRAS-%E2%80%93-1870-1888-%E2%80%93-Revista-Z-Cultural.pdf>. Acesso em: 03 out. 2021.

SCAFFO, M. F.; FARIAS, F. R. A Transmissão dos protocolos de gênero como dispositivo de submissão feminina à violência conjugal. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, v.8, n.2, p.134-159, 2011.

SCHEPER-HUGHES, N. Introduction: Tropical Sadness. In: **Death Without Weeping: the violence of everyday life in Brazil**. University of California Press, 1992, p.1-30.

SCHUTZ, A.; WAGNER, H. R. **Sobre fenomenologia e relações sociais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

SCOTT, J. Gender: A Useful Category of Historical Analysis. In: **Gender and the Politics of History**. Tradução de Bete Suh. New York, Columbia University Press, 1988, p. 42-44.

SECRETARIA NACIONAL SOBRE A MULHER TRABALHADORA DA CUT. **Cartilha Lei Maria da Penha: uma conquista - Novos Desafios**. São Paulo, 2007. Disponível em: [https://www.cnmcut.org.br/sgc\\_data/conteudo/%7B563D45FC-DCC8-43E4-8E55-7E596531E339%7D\\_mariadapenha.pdf](https://www.cnmcut.org.br/sgc_data/conteudo/%7B563D45FC-DCC8-43E4-8E55-7E596531E339%7D_mariadapenha.pdf). Acesso em: 23 nov. 2020.

SENNA, S. R. C. M.; DESSEN, M. Auxiliadora. Contribuições das teorias do desenvolvimento humano para a concepção contemporânea da adolescência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa** [online]. v. 28, n. 1, p. 101-108, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722012000100013>. Acesso em 22 out. 2021.

SILVA, B. G. R. S. **A violência conjugal contra mulheres das classes médias do município de São Paulo**. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

SOARES, B. M. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 1999. 319 p.

SOARES, G. A. D.; MIRANDA, D.; BORGES, D. **As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 238 p. (Segurança e cidadania). ISBN 9788520007631.

SOUPIN, E. Como os países estão combatendo a violência contra a mulher na pandemia? **Universa** UOL, 28 Abr. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/04/28/como-os-paises-estao-combatendo-a-violencia-contra-a-mulher-na-pandemia.htm>. Acesso em: 19 out. 2021.

STARK, E.; FLITCRAFT, A. Violence among intimates: An Epidemiological Review. *In: Handbook of family violence*. Springer, Boston, MA, p. 293-317, 1988.

STITH, S. M. *et al.* The Intergenerational Transmission of Spouse Abuse: A Meta-Analysis. **Journal of Marriage & Family**, v. 62, n. 3, 2000.

THOMPSON, P. R. A Entrevista. *In: A Voz do Passado: História Oral*. 3.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.254-278.

UN WOMEN, UNITED NATIONS ENTITY FOR GENDER EQUALITY AND THE EMPOWERMENT OF WOMEN. **Progress of the world's women 2019–2020**. New York, USA, 2019. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2019/06/Progress-of-the-worlds-women-2019-2020-en.pdf>. Acesso em: 13 mai. de 2020.

UNIFEM. O Progresso das Mulheres no Mundo (2008-2009): Quem responde às mulheres? **Gênero e responsabilização**. Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher. New York. 2008.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Global Study on Homicide Executive**. UNODOC, Vienna. 2019.

USED TO LOVE HER. Intérprete: Guns N' Rose. Compositor: I. Stradlin. *In: G N' R Lies*. Califórnia: Rumbo Records, 1988.

VIEGAS, E. Propagandas vintage que seriam barradas nos dias de hoje. **Hypeness**. 23 dez. 2013. Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2013/12/propagandas-vintage-que-seriam-barradas-nos-dias-de-hoje/>. Acesso em 01/03/2021.

VIEIRA, B. M. Casos de feminicídio crescem 41,4% em SP durante pandemia de Covid-19, diz estudo. **G1, São Paulo**, 2 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/06/02/casos-de-feminicidio-crescem-414percent-em-sp-durante-pandemia-de-covid-19-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 19 out 2021.

VIVAS, F. STF proíbe por unanimidade uso do argumento da legítima defesa da honra por réus de feminicídio. **G1 Política**, Brasília, 13 mar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/13/stf-proibe-por-unanimidade-uso-do>

[argumento-da-legitima-defesa-da-honra-por-reus-por-feminicidio.ghtml](#). Acesso em: 19 out 2021.

WAGNER, J. et al. Intergenerational transmission of domestic violence: practitioners' perceptions and experiences of working with adult victims and perpetrators in the UK. **Child Abuse Review**. Chichester, England, v.28, n.1, p.39-51, 2019.

WAISELFISZ J. J. **Mapa da violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasil: FLACSO, 2015. (Caderno complementar 1) Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf). Acesso em: 04 de set. 2018.

WALKER, L. *The Battered Woman*. Michigan University: Harper & Row, 1979.

WAREHAM, J; BOOTS, D.P; CHAVEZ, J.M. A test of social learning and intergenerational transmission among batterers. **Journal of Criminal Justice** v. 37, n.2, p163–173, 2009.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004 vol. 1.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009, vol. 2.

WHITE, J W; SMITH, P. H. Covariation in the Use of Physical and Sexual Intimate Partner Aggression Among Adolescent and College-Age Men. **Violence Against Women**. v.15, n.1, p.24 – 43, 2009.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Preventing intimate partner and sexual violence against women: taking action and generating evidence**. Geneva. WHO, 2010.

## APÊNDICE – ROTEIRO DA ENTREVISTA

<b>1º Bloco: Perfil Demográfico</b>
Idade
Naturalidade
Ocupação
Escolaridade
Estado Civil
Religião
Raça

<b>2º Bloco: Família e Infância</b>
Composição Familiar
Origem
Ocupação dos Pais
Relação dos Pais
Quantos Irmãos
Ordem de Nascimento / Idades
Ocupação dos Irmãos
Relação entre os Irmãos
Relação entre Filhos e Pais
Pequena Infância
Convivência
Vivenciou algum tipo de violência?
Sua mãe já relatou alguma violência sofrida por parceiro íntimo?

<b>3º Bloco: Adolescência e Início da Vida Adulta</b>
Trajetória Escolar
Adolescência
Início da Vida Adulta
Primeiro Emprego
Vive com quem hoje

<b>4º Bloco: Vida Afetiva</b>
Primeiro Namoro
Sequência de Relacionamentos
Outros Relacionamentos
Existiu algum tipo de violência em relacionamentos anteriores?
Como conheceu o seu agressor
Perfil do Agressor (naturalidade, idade, raça, ocupação, escolaridade, vícios)
Início das agressões
Que tipo de violência sofrida
Em que momento/contexto acontecia
Como lidou com isso?
Chegou a denunciar?
Pediu ajuda a outras pessoas?
Quando percebeu que estava em um relacionamento abusivo?
Quanto tempo durou essa situação?

O Agressor era violento com demais familiares?
Até onde a Senhora saiba, seu parceiro/ex-parceiro veio de uma família onde existia violência?
Filhos (quantos, idades)
Seus filhos presenciavam/presenciam as agressões?
Como seus filhos lidaram ou lidam com isso?
Como saiu desse relacionamento?
Relação atual

<b>5º Bloco: Planos Futuros</b>
---------------------------------

Como se sente hoje?
O que mudou depois dessa experiência?
Quais os planos para o futuro?

<b>6º Bloco: Finalização</b>
------------------------------

Há mais alguma coisa que você gostaria de me contar (hoje)?
Olhando para o seu passado até hoje, qual seria, para você, sua experiência mais difícil ou a fase mais complicada da sua vida?
E a mais feliz ou alegre?
E o que você achou da entrevista?
Tem alguma pergunta ou pedido a fazer?

## ANEXO – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MINAS GERAIS



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Transmissão Intergeracional e Curso de Vida: uma análise do quanto esses processos interferem nas taxas de violência doméstica e Femicídio em Belo Horizonte

**Pesquisador:** BRAULIO FIGUEIREDO ALVES DA SILVA

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 20252519.9.0000.5149

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.662.559

#### Apresentação do Projeto:

Estudo qualitativo concentrado em entrevistas em profundidade com 20 mulheres atendidas por programas de assistência e proteção às vítimas de violência doméstica em Belo Horizonte, com abordagem retrospectiva do curso de vida do sujeito. Buscar-se-á reconstituir a partir de relatos e narrativas elementos presentes na transmissão intergeracional ao longo da sua vida. As narrativas serão analisadas com uso dos softwares Nvivo e Atlas TI.

Somado a isso, a análise quantitativa a partir de dados secundários de fontes oficiais será uma opção de pesquisa necessária nesse processo. Instituições como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) por exemplo, publicam anualmente dados consistentes sobre violência doméstica e feminicídio.

**Critérios de inclusão:** mulheres maiores de 18 anos, vítimas de violência doméstica.

**Critérios de exclusão:** menores de 18 anos e aquelas que não assinarem o TCLE.

**Perguntas de pesquisa:** até que ponto o processo de transmissão intergeracional da violência associada ao curso de vida da vítima influenciam no contexto de violência doméstica intrafamiliar latente e no consequente desdobramento das elevadas taxas de feminicídio?

#### Objetivo da Pesquisa:

**Objetivo Primário:**

Demonstrar o efeito da transmissão intergeracional da Violência Doméstica na trajetória de vida

**Endereço:** Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad SI 2005

**Bairro:** Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901

**UF:** MG **Município:** BELO HORIZONTE

**Telefone:** (31)3409-4592

**E-mail:** coep@prpq.ufmg.br

Continuação do Parecer: 3.662.559

das vítimas bem como sua permanência e repetição no âmbito familiar.

Objetivo Secundário:

Demonstrar em que medida a reincidência da violência doméstica entre gerações tem relação com a prevalência da trajetória de vitimização.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

• Riscos:

Observa-se que a violência doméstica e familiar é um assunto ainda muito delicado, considerando que a pesquisa terá como foco eventos passados da trajetória de vida da vítima, o que supõe a recordação de traumas, lapsos de memória e até mesmo a omissão de eventos que podem constranger a respondente.

• Benefícios:

Compreensão dos determinantes da trajetória de violência doméstica em termos de transmissão intergeracional.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

- . O projeto não possui coparticipante.
- . Trabalho de mestranda (e seu orientador) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.
- . O projeto tem financiamento próprio não relevante.
- . Não há pedido de dispensa de TCLE.
- . Projeto aprovado pela unidade correspondente.
- . O prazo da pesquisa é adequado.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

- . Foram apresentados: comprovante de recepção, folha de rosto, informações básicas, projeto detalhado, projeto aprovado pela câmara do respectivo departamento, roteiro de entrevistas, TCLE.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Todas as inadequações listadas no último parecer foram satisfatoriamente sanadas. Portanto, S.M.J., sou favorável à aprovação do projeto.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Tendo em vista a legislação vigente (Resolução CNS 466/12), o CEP-UFMG recomenda aos Pesquisadores: comunicar toda e qualquer alteração do projeto e do termo de consentimento via emenda na Plataforma Brasil, informar imediatamente qualquer evento adverso ocorrido durante o desenvolvimento da pesquisa (via documental encaminhada em papel), apresentar na forma de notificação relatórios parciais do andamento do mesmo a cada 06 (seis) meses e ao término da

**Endereço:** Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad SI 2005  
**Bairro:** Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901  
**UF:** MG **Município:** BELO HORIZONTE  
**Telefone:** (31)3409-4592 **E-mail:** coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 3.662.559

pesquisa encaminhar a este Comitê um sumário dos resultados do projeto (relatório final).

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_P ROJETO_1403177.pdf	01/10/2019 11:33:00		Aceito
Outros	CartaResposta.pdf	01/10/2019 11:31:59	BRAULIO FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	Aceito
Outros	RoteiroEntrevista.pdf	30/09/2019 18:53:39	BRAULIO FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEfinal.pdf	30/09/2019 18:51:13	BRAULIO FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	FolhaRostof.pdf	05/09/2019 19:08:38	BRAULIO FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	Aceito
Brochura Pesquisa	ProjetodePesquisaBFAS.pdf	07/08/2019 10:43:24	BRAULIO FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetodePesquisa_Mestrado.pdf	07/08/2019 10:42:52	BRAULIO FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

BELO HORIZONTE, 25 de Outubro de 2019

Assinado por:

**Eliane Cristina de Freitas Rocha**  
(Coordenador(a))

**Endereço:** Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad SI 2005  
**Bairro:** Unidade Administrativa II **CEP:** 31.270-901  
**UF:** MG **Município:** BELO HORIZONTE  
**Telefone:** (31)3409-4592 **E-mail:** coep@prpq.ufmg.br